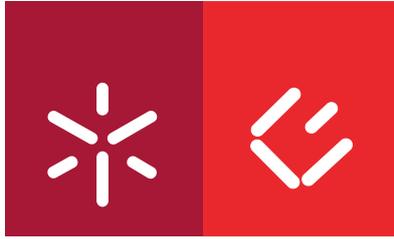


Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Susana Maria Ribeiro dos Santos Sousa Mendes

“O efeito das políticas sociais na sustentabilidade demográfica do sistema de pensões português (em comparação com os sistemas francês, alemão e dinamarquês)”



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Susana Maria Ribeiro dos Santos Sousa Mendes

“O efeito das políticas sociais na sustentabilidade demográfica do sistema de pensões português (em comparação com os sistemas francês, alemão e dinamarquês)”

Tese de Mestrado em Economia Social

Trabalho efectuado sob a orientação da
Professora Doutora Cristina Matos

DECLARAÇÃO

Nome: Susana Maria Ribeiro dos Santos Sousa Mendes

Endereço Electrónico: smrssm@gmail.com **Telefone:** 963 737 182

Número do Bilhete de Identidade: 10035291

Título da dissertação de Tese: “O efeito das políticas sociais na sustentabilidade demográfica do sistema de pensões português (em comparação com os sistemas francês, alemão e dinamarquês)”

Orientadora: Professora Doutora Cristina Matos

Ano de conclusão: 2009

Designação do Mestrado: Mestrado em Economia Social

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 20/10/2009

Assinatura: _____

“Tenha em mente que tudo o que aprende na escola é trabalho de muitas gerações. Receba essa herança, honre-a, acrescente-a e, um dia, fielmente, deposite-a nas mãos dos seus filhos”.
Albert Einstein

AGRADECIMENTOS

O compromisso que se assume ao aceitar avançar para uma investigação deste tipo coloca-nos à prova por diversas vezes. Somos ensombrados por pensamentos pessimistas que em situações limite nos fazem pensar em desistir. Damos por nós muitas vezes a pensar como viemos aqui parar e porque motivo o estamos a fazer. Procurando dar respostas a estas questões penso que um dos motivos que me levou a aceitar este desafio foi o descontentamento que sinto em relação ao caminho que segue o nosso sistema de ensino, sobretudo no que respeita à desresponsabilização e ao facilitismo que o caracterizam. Nesse sentido decidi, talvez num acto egoísta, fazer algo por mim, apenas por realização pessoal. No entanto esta aventura só chegou ao fim porque não estive sozinha, neste que se diz ser muitas vezes um trabalho solitário.

Assim, gostaria de agradecer à minha orientadora Professora Doutora Cristina Matos que desde sempre se mostrou disponível para me apoiar e sobretudo encorajar nos momentos em que me sentia mais fragilizada. Obrigada pela prontidão nas revisões e sugestões bem como por aquele encontro em Paris.

Não posso deixar de agradecer igualmente a Willem Adema e Olivier Thevenon, ambos da divisão de política social da OCDE, pela disponibilidade e documentos facultados para o prosseguimento deste trabalho de investigação.

Em seguida gostaria de agradecer ao meu marido de quem tenho recebido desde sempre um apoio incondicional. Foi ele quem desde o início me encorajou e deu alento nos momentos mais difíceis.

Finalmente a minha última palavra vai para o meu filho. Apesar do esforço que sempre fiz no sentido de tentar conciliar este trabalho com os restantes e com o meu papel de mãe, sei que algumas vezes não lhe dei a atenção que ele desejava, mas sei também que ele compreendeu a minha dificuldade e valorizou o meu esforço.

“O Efeito das políticas sociais na sustentabilidade demográfica do sistema de pensões português (em comparação com os sistemas francês, alemão e dinamarquês)”

RESUMO

A generalidade dos países da Europa Ocidental confronta-se com a diminuição das taxas de fertilidade e um progressivo aumento do envelhecimento populacional. Esta situação reflecte-se na sustentabilidade demográfica dos sistemas de pensões em particular nos países que sustentam o financiamento das pensões na redistribuição das gerações mais jovens a favor das gerações mais velhas.

Tem sido dada maior importância a factores de natureza endógena, tais como a promoção do envelhecimento activo ou a introdução de um sistema de capitalização, como sendo melhor explicativos para a sustentabilidade dos sistemas de pensões. É nosso objectivo averiguar se a fertilidade deve continuar a ser considerada como uma variável exógena, ou, se pelo contrário devemos considerá-la como endógena.

Este trabalho centra a sua atenção no caso português, em comparação com os casos da Dinamarca, França e Alemanha. A investigação foi feita considerando apenas a sustentabilidade demográfica do sistema de pensões. Considerámos que a taxa de fertilidade não é decidida tendo por base apenas variáveis económicas, mas também, e sobretudo, pelo tipo de políticas de apoio às famílias que caracteriza cada país. É feita uma análise individual de cada país, seguida de uma análise cross-section, onde confrontamos indicadores económicos, sociais e demográficos para posteriormente expormos a evolução das políticas sociais em matéria de apoio às famílias, nos países em referência.

Demonstramos por um lado que a existência de diferentes políticas de apoio às famílias se traduz em diferenças significativas ao nível da fertilidade, e, por outro, que as políticas de promoção da natalidade em concreto as políticas sociais de apoio às famílias, influenciam de forma positiva a evolução da fertilidade.

Palavras – Chave: fertilidade, políticas de apoio às famílias, Portugal, França, Alemanha, Dinamarca, variáveis exógenas, variáveis endógenas.

“The effect of social demographic sustainability of Portuguese pension system (compared with systems French, German and Danish)”

ABSTRACT

Most countries of Western Europe are facing a decline in fertility rates and a progressive increase in the ageing population. This is reflected in the demographic sustainability of pension systems in particular in countries that support the financing of pensions in the redistribution of the younger for the older generations.

It has been more emphasis on factors endogenous nature, such as the promotion of ageing and the introduction of a funded system, as best explaining the sustainability of pension systems. Our aim is to investigate whether fertility should continue to be regarded as an exogenous variable, or, rather we should consider it as endogenous.

This work focus on the Portuguese case, compared with the cases of Denmark, France and Germany. The investigation was made considering only the demographic sustainability of the pension system. Assumed that the fertility rate is not decided based on only economic variables, but also and above all, the type of policies to support families of each country. We analyze each individual country, followed by a cross-section, which face economic indicators, social and demographic factors to further expose the evolution of social policies in support to families in the countries in reference.

We show first that the existence of different policies to support families translates significant differences in terms of fertility, and, second, that policies to promote fertility in concrete social policies to support families, influence positively the evolution of fertility.

Keywords: fertility, policies to support families, Portugal, France, Germany, Denmark, exogenous variables, endogenous variables

Índice

AGRADECIMENTOS	i
RESUMO.....	iii
ABSTRACT	v
CAPÍTULO I.....	11
1. INTRODUÇÃO	11
2. METODOLOGIA.....	14
3. ESTRUTURA DA INVESTIGAÇÃO.....	15
4. CONDICIONANTES/LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO.....	15
CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	17
1. ALTERAÇÕES SÓCIO-ECONÓMICAS - DA DÉCADA DE 70 ATÉ AOS DIAS DE HOJE	17
2. REVISÃO DO ESTADO DA ARTE	18
3. A PERSPECTIVA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS	24
CAPÍTULO III - A SITUAÇÃO SOCIAL, ECONÓMICA E DEMOGRÁFICA	29
1.1 PORTUGAL.....	29
1.2 DINAMARCA.....	36
1.3 FRANÇA	39
1.4 ALEMANHA	42
1.5 CONFRONTAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES.....	44

CAPÍTULO IV - ANÁLISE DOS DETERMINANTES DA FERTILIDADE	63
1.1 INTRODUÇÃO	63
1.2 AS VARIÁVEIS EM ESTUDO	63
1.3 ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	64
1.4 AS POLÍTICAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS	67
CAPÍTULO V	78
1. CONCLUSÕES DA INVESTIGAÇÃO.....	78
2. LINHAS FUTURAS DE INVESTIGAÇÃO.....	81
BIBLIOGRAFIA.....	83
ANEXOS.....	89
Anexo 1- EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (2004-2008).....	89
Anexo 2 - Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas .	103
Anexo 3 – Evolução da taxa de fertilidade e dos indicadores económicos .	107

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Nº de crianças por agregado familiar por país (2007)	51
Tabela 2- Principais Indicadores 1997 - 2006	64
Tabela 3 - Relação entre a taxa de fertilidade e as variáveis económicas.....	65
Tabela 4 – Síntese da evolução das principais políticas de apoio às crianças/famílias (2004-2008)	74

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução da taxa de fertilidade nos períodos de 1970 e 2006.....	44
Figura 2 – Evolução das taxas de fertilidade entre 1997-2006	45
Figura 3 – Evolução do rácio de dependência na velhice de 1997-2008	46
Figura 4 – Percentagem de mulheres sem filhos, em agregados familiares, 2007	47
Figura 5 - A diminuição das taxas de casamento entre 1970 e 2007.....	48
Figura 6 – Proporção de nascimentos fora do casamento, 2007	49
Figura 7 - Idade no 1º casamento, 2003	50
Figura 8 – Idade com que a mulher tem o 1º filho 1970-2006.....	51
Figura 9 – Distribuição de crianças (dos 0-14 anos) por agregado familiar com crianças, 2007	52
Figura 10 – Evolução da Taxa de Emprego Feminina 1996-2007	53
Figura 11- Taxa de Emprego Feminina nas mulheres com filhos, por idade da criança (2007)	54
Figura 12 - Taxa de Emprego Feminina nas mulheres com filhos, por nº de filhos (2007).....	55
Figura 13 - Taxa de Emprego Feminina a tempo parcial 1996-2007	56
Figura 14 - Taxa de Desemprego Feminino 1996-2007	57

Figura 15 – Distribuição das crianças em agregados monoparentais, de acordo com o estatuto de emprego dos pais, 2007.....	58
Figura 16 – Distribuição das crianças em agregados familiares, de acordo com o estatuto de emprego dos pais, 2007	58
Figura 17 – Distribuição da licença parental em função do nº de filhos (criança com idade < 1 ano).....	59
Figura 18 - Proporção de pais que trabalham com crianças com idade <1 e que estão de licença	60
Figura 19- Taxas de pobreza infantil em relação às taxas de emprego materno, em meados da década de 2000	61
Figura 20 - Relação entre a Taxa de Fertilidade e os restantes indicadores económicos (2006).....	66
Figura 21 – Duração da licença de maternidade (paga e não paga), 2007.....	68
Figura 22 – Duração da licença de paternidade (paga e não paga), 2007.....	68
Figura 23 – Duração da licença parental (paga e não paga), 2007.....	69
Figura 24 – Flexibilidade de horário de trabalho (2004-2005).....	70
Figura 25 – Diferenças entre géneros quanto à possibilidade de alterar o horário de trabalho, 2005	71
Figura 26 – Possibilidade de trabalhar a partir de casa	72
Figura 27 – Taxa de ocupação das creches, 2006.....	73

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Alemanha).....	103
Quadro 2: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Dinamarca).....	104
Quadro 3: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (França).....	105
Quadro 4: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Portugal).....	106

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

Temos ouvido falar na diminuição das taxas de fertilidade, mas esta diminuição tem-se revelado mais preocupante a partir da década de 90, onde muitos países da Europa Ocidental passaram a registar taxas de fertilidade tão baixas que já não permitem a renovação das gerações. Segundo estudos da OCDE essa taxa de substituição deveria situar-se à volta dos 2,2 filhos por mulher, mas, no caso português esse valor está bastante abaixo, sendo, de acordo com o Eurostat de 1,33 (valores de 2007). Para além deste factor temos o aumento da esperança média de vida, onde o número de pessoas com mais de 65 anos tem vindo a aumentar no nosso país (passou de 15% em 1996 para 17,3 em 2007). Isto significa que se não se inverter a tendência da taxa de natalidade, o país ficará cada vez mais envelhecido. Significa ainda que teremos cada vez menos população activa para uma população inactiva cada vez maior. Deste modo fica comprometida a sustentabilidade dos sistemas de pensões em especial nos países onde há uma redistribuição das gerações mais jovens para as gerações mais idosas, penalizando-se as primeiras.

Esta argumentação parte do pressuposto de que não há imigração, caso contrário é perfeitamente possível ter um aumento da população activa apesar da diminuição da natalidade.

A par desta situação, ocorreram transformações sociais, culturais e económicas que modificaram as condições existentes. O desemprego aumentou, a família tradicional alterou-se (onde o homem era encarado como o “ganha pão” e a mulher tinha a responsabilidade de cuidar dos filhos e dos mais velhos), a participação da mulher na vida activa aumentou, o crescimento económico abrandou.

Enquanto alguns países têm sustentado as suas reformas da segurança social no aumento da idade da reforma, na actualização das fórmulas de cálculo das pensões, na introdução de sistemas de capitalização, a questão

que colocámos é saber se essas medidas não serão apenas paliativas? Será que se está a “atacar” o problema pela raiz?

O objecto de estudo desta investigação será analisar e comparar o impacto das políticas familiares sobre a natalidade destes quatro países. Pretendemos reflectir sobre o que deve ser feito em termos de políticas de apoio às famílias e verificar se o que está a ser feito é suficiente, ou haverá ainda um longo caminho a percorrer. Com este trabalho pretendemos contribuir para uma reflexão em matéria do sistema de pensões, sobre a influência que a variável políticas de apoio às famílias sociais terá nos modelos que pretendemos analisar. Pretendemos averiguar se a fertilidade depende exclusivamente de variáveis económicas ou, pelo contrário, serão as políticas sociais de apoio às famílias importantes para explicar a fertilidade?

Escolhemos estes quatro países para podermos comparar três dos quatro modelos do Estado Providência¹. Assim, analisaremos o que tem sido feito em termos de políticas sociais no nosso país (Modelo da Europa do Sul), na França e Alemanha (Modelo da Europa Continental) e na Dinamarca (Modelo da Europa Nórdica). A razão da escolha de Portugal, tem por um lado a ver com o facto de ser o país onde vivemos e por isso é importante sabermos o que nele tem sido feito neste domínio, e por outro, ainda em 2007 o nosso país foi objecto de mais uma reforma do sistema de segurança social, pelo que é importante sabermos se estamos no caminho certo. Por outro lado, o caso português tem sido pouco explorado na literatura e deverá representar, por todas estas razões, o cerne da contribuição da tese.

Em relação à escolha da Alemanha e da França, tem a ver com a importância que estas economias têm, ao serem consideradas como um motor para o desenvolvimento das demais economias europeias, para além do nosso país anteriormente ter tido como referencial a seguir, estes dois países.

¹ “Welfare State”, na nomenclatura inglesa era visto como uma organização política e económica que colocava o Estado como agente promotor do bem-estar, cabendo-lhe a função de fornecer os serviços públicos e a protecção à população desde o seu nascimento até à sua morte.

A escolha da Dinamarca resultou por um lado da boa posição que este país detém na generalidade dos indicadores com interesse para o estudo, para além do facto dos nórdicos serem actualmente uma referência habitual no discurso daqueles que têm a seu cargo o destino do nosso país.

Apesar de estas questões terem merecido o interesse de vários, considerámos que não foi ainda suficientemente estudada relativamente ao caso específico português.

Além disso a maioria dos estudos desenvolvidos são sobretudo da área da sociologia ou da ciência política ou então estritamente económicos. A análise que pretendemos aqui desenvolver será numa perspectiva económica mas simultaneamente multidisciplinar, que conjugue as experiências de outras ciências.

Por outro lado, considerámos que se tem dado mais importância a factores de natureza endógena como sendo melhor explicativos para a sustentabilidade dos sistemas de pensões, já que muitas das reformas que têm sido levadas a cabo têm por base tais factores (nomeadamente a promoção do envelhecimento activo ou a adopção de um sistema de capitalização).

Assim, torna-se necessário não só analisar o comportamento da fertilidade, mas também compreender o que justifica o facto dos países em análise registarem valores diferentes para esta variável.

Por outro lado pretende-se analisar e comparar o que tem sido feito nestes países.

Pretendemos com este trabalho averiguar se a fertilidade é uma variável exógena ou, se pelo contrário, poderão as medidas de política social ter um efeito importante sobre a evolução da fertilidade.

Assim, definimos as seguintes hipóteses:

1. As políticas de promoção da natalidade influenciam de forma positiva a evolução da fertilidade.

2. As políticas de apoio às famílias, levadas a cabo nos 4 países em análise, não têm o mesmo efeito em termos de natalidade. Ou seja, há diferenças estruturais entre os países.

É nosso objectivo contribuir para a reflexão, em matéria do sistema de pensões, sobre a influência que esta variável terá nos modelos sociais que se pretende analisar.

2. METODOLOGIA

Definimos como horizonte temporal os anos de 1997-2006, no caso das variáveis que considerámos como económicas, visto serem os dados que tínhamos disponíveis no Eurostat. Além disso, na nossa análise considerámos o desfasamento de 1 ano para a taxa de fertilidade em relação às demais variáveis, o que se justifica pelo facto de as medidas implementadas no ano n (taxa de desemprego, taxa de emprego e transferências do governo para as famílias) apenas se reflectirem, em termos de fertilidade, no período seguinte, ou seja, no ano $n+1$.

No que respeita às políticas de apoio às famílias tomamos como referência os dados disponibilizados pela OCDE, sendo os mais actuais de 2007.

A nossa variável endógena é a taxa de fertilidade e as variáveis exógenas, as políticas sociais de apoio às famílias e a situação da mulher no mercado de trabalho.

Sendo uma das hipóteses da nossa investigação o facto de os países apresentarem diferenças estruturais, procederemos a uma análise individual de cada país onde analisaremos a correlação existente entre as variáveis avançando posteriormente para uma análise cross-section com o intuito de compararmos os países.

3. ESTRUTURA DA INVESTIGAÇÃO

Este trabalho encontra-se dividido em 5 capítulos, sendo que no primeiro capítulo se faz uma introdução da temática que pretendemos aqui abordar, os motivos que levaram à selecção deste tema, apresentação dos objectivos que se pretende alcançar, a explanação da metodologia e hipóteses da investigação.

No segundo capítulo, dá-se conta das preocupações de organismos internacionais sobre o tema e são evidenciados os contributos de outros autores sobre o assunto em causa.

Passámos a um terceiro capítulo onde se pretende analisar, mais em particular, a situação demográfica, social e económica de Portugal bem como, ainda que de forma mais sumária, dos países que lhe servirão de base de comparação.

No capítulo seguinte passámos à definição das nossas variáveis, económicas e sociais, e procederemos à análise estatística e apresentação dos resultados.

No capítulo final exporemos as principais conclusões da investigação bem como as limitações subjacentes a este estudo e futuras linhas de investigação.

4. CONDICIONANTES/LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

As principais dificuldades que encontramos na realização deste trabalho de investigação foram por um lado o acesso a dados, visto que a informação mais recente respeitava a 2007. Apesar dos esforços que desenvolvemos no sentido do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social nos facultar dados mais recentes, tal não foi possível, em virtude de o organismo em referência também não dispor de dados mais actualis.

Outra limitação com que nos deparámos no desenvolvimento da investigação prende-se com limitações temporais inerentes ao carácter de investigação de uma dissertação de Mestrado, condicionada pelo facto de paralelamente a esta investigação termos de responder a obrigações de carácter profissional e pessoal.

CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. ALTERAÇÕES SÓCIO-ECONÓMICAS - DA DÉCADA DE 70 ATÉ AOS DIAS DE HOJE

Muito se tem falado e escrito sobre a necessidade de se repensar o Modelo Social Europeu. As condições que permitiram o sucesso do Estado-Providência das décadas de 60 e 70, assentes no pleno emprego, elevadas taxas de crescimento demográfico, a manutenção de uma família tradicional e o desenvolvimento bastante positivo registado neste período, deixam de fazer sentido nos dias de hoje. *“Todos os países desenvolvidos enfrentam uma série de problemas similares, associados a mudanças sociais e económicas globais e a transformações importantes relativas ao trabalho, à família e à vida quotidiana”* (Giddens, 2007).

O Estado-Providência do século XXI vê-se confrontado com o constrangimento de ser incapaz de assegurar a “justiça social” a todos de uma forma equitativa. O cenário com que se deparam a maioria das economias europeias é substancialmente diferente do das décadas acima mencionadas. Temos actualmente, na maioria das economias, elevadas taxas de desemprego (em particular, o desemprego estrutural), alteração da estrutura demográfica, onde a população com mais de 65 anos representa 16,9% da população total e as taxas de natalidade e fertilidade vão sendo cada vez menores (na maioria dos países europeus a taxa de fertilidade é inferior a 2 crianças, o que compromete a sustentabilidade das gerações futuras) *“a fertilidade que tem vindo a diminuir com o decorrer das décadas para níveis que são, na maior parte deles, bastante inferiores aos necessários para assegurar a substituição geracional...Devido a estas consequências, a diminuição da fertilidade poderá colocar um maior problema para a sociedade do que o aumento da esperança de vida”* (Joëlle E. Sleebos. OCDE.2007), para além da crescente instabilidade com que se depara o mercado de trabalho.

Esta instabilidade verificada no mercado laboral está relacionada com o fenómeno da globalização² e a necessidade de as empresas terem de adaptar as suas estruturas não só em termos produtivos, como também tecnológicos e de capital humano (sendo exigidas cada vez mais qualificações ao trabalhador) para dar resposta ao aumento da concorrência.

Na prática esta flexibilidade traduziu-se no aumento da insegurança para muitos trabalhadores que deixaram de ver o seu posto de trabalho como sendo certo, para além das desigualdades salariais se terem agravado e da própria protecção ao trabalhador ter diminuído. A crescer a toda esta situação, a estrutura familiar alterou-se (nas famílias onde há pai e mãe, normalmente ambos contribuem para o rendimento do agregado familiar, assistindo-se também a um aumento das famílias monoparentais). Face a esta crescente instabilidade, verifica-se um aumento da participação da mulher no mercado de trabalho (não só pela necessidade de emancipação da mulher, mas também para garantir os rendimentos do agregado familiar, e em particular nas famílias onde cabe à mãe a responsabilidade dos filhos). *“Em muitos países da OCDE, a mobilização feminina e a oferta de trabalho das mães é encarada como a chave da manutenção do crescimento económico e de garantia da sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social. Na EU, há um objectivo explícito em alcançar uma taxa de emprego feminino de 60% em 2010”* (OCDE, 2007).

2. REVISÃO DO ESTADO DA ARTE

Vários autores têm procurado contemplar estas temáticas nas suas análises. De entre os vários caminhos apresentados para tentar reverter esta mudança demográfica sobressaem sobretudo as seguintes: o **papel dos**

² Crescente interdependência entre indivíduos, países e regiões. Não significa apenas interdependência económica. Implica uma comunicação acelerada e universal e refere-se também a dimensões políticas e culturais (Giddens, 2007)

imigrantes, as políticas sociais e de apoio às famílias e as razões culturais e ideológicas.

A questão da diminuição das taxas de natalidade (e conseqüentemente das taxas de fertilidade) tem recebido particular atenção, em especial no caso da Europa onde este fenómeno se tem vindo a agravar e tem sido acompanhado de um aumento da esperança média de vida, traduzindo-se no envelhecimento da população.

Bradshaw (2008) publicou recentemente um trabalho sobre a fertilidade e a política pública – *“Como reverter a tendência da diminuição das taxas de natalidade”*, onde entre outros factores explicativos da diminuição do número de crianças (como sejam a alteração dos padrões de casamento, a parentalidade, a difusão dos meios contraceptivos, a participação da mulher no mercado de trabalho) procurou centrar a sua análise na relação existente (ou não) entre a fertilidade e as políticas sociais. No entanto o autor teve bastantes dificuldades em estabelecer esta relação dada a relevância de diversas políticas (benefícios às crianças, benefícios fiscais, custos na infância, educação das crianças, taxas de saúde, conciliação entre vida familiar e a vida profissional). O autor inferiu algumas constatações, desde logo, a existência de dois tipos de países, os países do Norte da Europa, com taxas de fertilidade elevadas e os países da Europa do Sul e da Europa Central onde as taxas de fertilidade se têm reduzido significativamente nas últimas décadas. No entanto, quando o autor procura estabelecer uma relação que permita seguir um determinado padrão, não consegue, e isto porque, perante cenários idênticos as conclusões a que se chegam são díspares. Bradshaw mostra a existência de uma relação directa e positiva entre os gastos com as famílias e a fertilidade no caso dos países da Europa do Norte, mas mais uma vez há situações que não confirmam esta regra, como é o caso da Alemanha (que também tem elevados gastos com as famílias e no entanto as taxas de fertilidade são baixas. Isto remete-nos para a seguinte questão: Como explicar esta situação? Provavelmente serão outras políticas sociais que poderão estar a influenciar a fertilidade. O autor também não consegue estabelecer uma relação causa-efeito quando procura explicar a fertilidade através das políticas de apoio às

famílias (nomeadamente através da adopção de medidas que permitam conciliar a vida profissional com a vida familiar). Essa relação entre a variável dependente (fertilidade) e a variável explicativa (políticas de apoio às famílias) existe novamente no caso dos países nórdicos e é positiva, no entanto, essa correlação reduz-se significativamente no caso de Portugal e Alemanha.

Na verdade, o autor deveria ter estabelecido (ou procurado) a correlação da variável fertilidade com outras variáveis (como por exemplo a emigração ou as taxas de desemprego). Por outro lado, ao estabelecer uma correlação entre despesa e comportamentos, está a ter apenas em consideração as despesas em termos agregados. Seria assim importante uma análise qualitativa das despesas onde se confrontasse os países do Norte da Europa com aqueles que estão a funcionar como outliers (caso da Alemanha e Portugal).

Apesar de muitos economistas considerarem a fertilidade como uma variável exógena, outros autores têm vindo a defender a endogeneização da fertilidade, já que, antes de qualquer outro factor, a fertilidade (tal como as decisões de consumo e poupança) resulta de uma decisão individual quanto ao número de filhos que se deseja ter. Nesse sentido, alguns autores, Bas Van Groezen, Theo Leers, Lex Meijdam (2001), desenvolveram um estudo que pretendia analisar as implicações nos modelos de segurança social quando se considera a fertilidade como endógena, e, particularmente, debruçaram-se sobre a relação que se estabelece entre as pensões e os subsídios às crianças. Os autores demonstram que numa sociedade onde está implementado um sistema de pensões do tipo PAYG, o número de filhos tenderá a ser baixo se não existir um subsídio de apoio às crianças. Demonstram também que um aumento do número de filhos conduz a um melhoramento do óptimo de Pareto³, dado que mais crianças significam um aumento da futura base tributária (os autores referem que a imigração poderá ter o mesmo efeito, ou seja, a imigração pode ser considerada como um factor explicativo para o aumento do número de filhos e igualmente condutora a um

³ Uma situação é ótima no sentido de Pareto se não for possível melhorar a utilidade de um indivíduo sem se prejudicar a utilidade de outro.

melhoramento do óptimo de Pareto). A principal conclusão a que se chega é a de que a única maneira de se conseguir um melhoramento de Pareto é através de um esquema de subsídios às crianças que incorpore a externalidade (da redistribuição intergeracional). No entanto estas conclusões só são válidas assumindo como pressupostos a racionalidade dos indivíduos e o facto de que toda a natalidade é desejada. A conclusão dos autores legitima a intervenção do estado, que poderá ser considerada conveniente em algumas circunstâncias.

A implicação dos imigrantes no aumento da fertilidade foi também estudado por Wildasin (2003) que procurou mostrar as interacções que poderão existir entre fertilidade, migração, regime de pensões e política fiscal. O autor conclui que os imigrantes terão implicações em termos de política fiscal dos países que os acolhem. O efeito dessas implicações (positivo ou negativo) irá depender das próprias características dos imigrantes, nomeadamente da sua idade, da sua saúde, dos seus padrões de consumo, da sua escolaridade, do nível de rendimentos que auferem, do seu comportamento em relação à poupança, da sua situação no país (se estão legais ou ilegais), entre outros. O imigrante, como qualquer cidadão, representa uma fonte de benefícios ao contribuir com impostos, mas simultaneamente são também uma fonte de despesa para o estado do país que os acolhe (desde despesas de saúde, educação dos filhos dos imigrantes, quando existem, maiores despesas com a polícia, o saneamento). Por isso, os países de acolhimento também terão preferência por um determinado grupo de imigrantes, com características que sejam as mais desejáveis do ponto de vista das finanças públicas. A conclusão a retirar é a de que o efeito que um imigrante terá sobre a riqueza da rede de pensões públicas será positivo ou negativo conforme os benefícios que se retiram de se ter o imigrante no país, superar os eventuais encargos que se venham a ter com ele.

Castles (2003) na tentativa de encontrar resposta para o facto de nas últimas décadas se ter assistido a uma drástica redução das taxas de fertilidade, elaborou um estudo um estudo para 21 países da OCDE onde procurou relacionar a fertilidade com variáveis económicas, culturais e sociais

no período compreendido entre 1960 e 1990. Fazem parte da análise de Castles as seguintes variáveis: adesão ao catolicismo, taxas de divórcio, emprego feminino, participação da mulher no mercado de trabalho, emprego feminino nos serviços, terciarização feminina na educação e o nível de desemprego feminino. O autor conclui da existência de cinco variáveis estatisticamente significativas quer em 1980 quer em 1998 (mas em sentidos opostos). Em 1980 as taxas de fertilidade mais elevadas estão associadas a países onde os valores tradicionais e a estrutura tradicional do emprego são mais fortes, mas em 1998, os valores obtidos sugerem um *“mundo voltado ao contrário”*, uma vez que as taxas de fertilidade mais elevadas surgem agora associadas a países onde os valores tradicionais são mais fracos, onde as mulheres têm maiores oportunidades de emprego e onde essas estruturas de emprego são mais receptivas às mulheres. Poderiam ser apontadas como possíveis razões para a diminuição das taxas de fertilidade, o aumento do nível educacional das mulheres e os maiores níveis de emprego feminino. No entanto, isto vai contra os resultados obtidos, que mostram que as altas taxas de fertilidade aparecem precisamente nos países onde as mulheres têm mais acesso à educação e ao emprego. Isto remete-nos para a teoria económica, de acordo com a qual, os indivíduos encaram a fertilidade do ponto de vista da maximização das suas preferências. A escolha dos casais entre emprego e fertilidade terá em conta as suas aspirações e os obstáculos que terão de encarar para irem de encontro às suas aspirações. Por isso, o ambiente político dentro do qual estas decisões são tomadas, terá certamente influência. Além disso a escolha dos indivíduos será igualmente afectada pelos meios e serviços que têm ao seu dispor no sentido de conciliar em maior ou menor grau o trabalho com a vida familiar. Daí a importância que é dada a factores como os apoios às crianças, as licenças de maternidade e paternidade, a facilidade ou não de reingresso no emprego após a maternidade, que são sem dúvida factores que podem influenciar a fertilidade. O importante a reter é que a política pública é relevante quer para o emprego feminino quer para a fertilidade. A implementação destas políticas pode incluir medidas activas e medidas passivas facilitadoras da maternidade para mulheres que trabalham. Entre as medidas activas, destacam-se a licença de maternidade e os

subsídios às crianças. Quanto às medidas passivas, inclui-se um conjunto de medidas que permitam à mulher conciliar o trabalho com a família.

Castles analisa a relação entre a fertilidade e a atribuição de subsídios a crianças dos 0-3 anos de idade, constatando a existência de uma relação positiva entre as duas variáveis. Observa também uma relação positiva entre fertilidade e flexibilidade em termos de horário de trabalho (o que reforça o papel que as empresas devem ter no sentido de se alcançar os efeitos desejados). Podemos inferir deste estudo que a relação positiva entre fertilidade e o fornecimento de serviços de apoio às crianças e, embora em menor grau, com a flexibilidade em termos de horário de trabalho constituem fortes evidências de que as diferenças entre os países em termos de políticas têm um importante impacto na incidência da fertilidade destes países (tal é o caso dos países da Escandinávia). É possível concluir que apesar das práticas implementadas nem sempre conduzem aos mesmos resultados, não podemos daqui extrapolar que a intervenção do estado a este nível é desprezível. É ainda de referir que de acordo com este estudo, o facto dos países que estão mais aptos a lidar com as mudanças culturais e económicas que ocorreram nos últimos tempos e que foram capazes de antecipar e adoptar medidas que respondessem às novas necessidades emergentes, são aqueles que hoje têm taxas de fertilidade mais elevadas, ao contrário dos países que tiveram mais dificuldade em se ajustar a essas mudanças e, por isso, demoraram mais tempo a ajustar as suas políticas.

Billari (2005) procurou saber porque existem diferenças tão grandes ao nível da fertilidade nos vários países europeus e a registar-se esta tendência para a diminuição das taxas de fertilidade, será que esta se irá manter no futuro? O autor identifica os seguintes factores de mudança nas sociedades modernas: adiamento da saída da casa dos pais por parte dos jovens; adiamento da constituição da primeira união; o casamento deixou de ser encarado como condição necessária para a co-habitação entre duas pessoas; o adiamento da maternidade/paternidade; o aumento do número de mulheres que não pretende ter filhos. Salaria a correlação positiva entre fertilidade e participação da mulher no mercado de trabalho (tal como Castles) bem como o

aumento do número de filhos fora do casamento e o facto da taxa de divórcio já não se correlacionar de forma negativa com a fertilidade. Billari considera que a fertilidade é influenciada por factores culturais (ou seja, as influências culturais que cada país sofreu), ideológicos (estão relacionados com 2ª transição demográfica iniciada nos anos 60 nos países do Norte Ocidental donde resultaram novos valores, a valorização da autonomia individual e a rejeição do controlo institucional) e micro e macro (tais como o baixo rendimento de um indivíduo ou o baixo rendimento per capita de um país, ou a desigualdade existente entre homens e mulheres). O autor deixa transparecer uma certa incerteza quanto aos resultados (aumento da fertilidade) mesmo que sejam implementadas políticas que levem em consideração o custo de oportunidade de se ter um filho (tais como subsídios de apoio às famílias e às crianças, atribuição e duração do subsídio de maternidade/paternidade, facilidade de reingresso no mercado de trabalho após o nascimento da criança, entre outros).

Isto conduz-nos ao problema central, ou seja, o de saber se a fertilidade é exógena ou poderão as medidas de política social influenciá-la?

3. A PERSPECTIVA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Esta problemática tem suscitado o interesse e atenção da OCDE, que, ainda recentemente, apresentou uma síntese sobre as preocupações que pretendemos aqui retratar, entre elas, as políticas de apoio à infância (que têm por objectivo, o desenvolvimento da criança, promover a possibilidade de o pai passar mais tempo com os filhos, melhorar os recursos das famílias com menores rendimentos e reconciliar o trabalho com a vida familiar, removendo as barreiras ao emprego feminino). Segundo esta Organização *“São necessárias políticas de apoio às crianças melhoradas para atingir uma relação mais equilibrada entre vida profissional e pessoal – A execução de políticas amigas da família ajudarão a reduzir a pobreza, promover o desenvolvimento da criança, assegurar a igualdade entre homens e mulheres e sustentar a queda das taxas de nascimento”* (OCDE. 2007). Neste artigo são comparados 30

países da OCDE, onde se conclui que a Dinamarca apresenta uma boa performance nos seis indicadores analisados (taxa de fertilidade, taxa de emprego feminina, taxa de emprego de pais monoparentais, inscrição em creches de crianças com menos de 3 anos de idade, pobreza infantil e a diferença salarial entre géneros), a Alemanha tem uma má actuação ao nível de todos os indicadores, a França, apresenta maus resultados em 3 indicadores (taxa de emprego feminina e de pais monoparentais e de crianças inscritas em creches com menos de 3 anos) e finalmente, Portugal apenas regista um valor positivo (nas taxas de emprego de pais monoparentais).

Tendo em vista a problemática que pretendemos aqui analisar, Ferrera sugere *“uma expansão mais rápida das indústrias de serviços”* como forma de se estimular o trabalho feminino e simultaneamente aumentar a taxa de fertilidade o que seria alcançado através de um *“welfare mix adequado à família”* (Ferrera. 2000).

A própria Comunidade Europeia tem alertado para estas questões, nomeadamente, através das suas Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego (2005-2008), concretamente a orientação nº 18 (Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida, uma melhor conciliação do trabalho com a vida privada e da disponibilização de estruturas acessíveis e económicas de acolhimento para crianças e outras pessoas a cargo) e do objectivo definido até 2010 (os Estados-membros deverão facultar o acolhimento de pelo menos 90% das crianças entre os 3 anos e a idade de entrada obrigatória na escola e de pelo menos 33% das crianças com menos de 3 anos).

A Comissão Europeia no Livro Verde *“Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas”* (COM, 2005), alerta para o facto de a Europa estar a passar por uma alteração demográfica nunca antes vista com as taxas de fertilidade abaixo de 2,1 filhos por mulher, sendo em muitos países inferior a 1,5 (como é o caso de Portugal), ficando comprometida a renovação das gerações. De acordo com este órgão europeu, as famílias europeias desejavam ter mais filhos mas não têm em virtude de uma série de

constrangimentos que os impede de ter mais crianças. A União Europeia alerta para a necessidade de se implementarem políticas públicas que permitam aos homens e às mulheres conciliar a vida profissional com a vida familiar. É realçado o papel da família. *“A UE desta forma necessita de descobrir mais sobre as famílias nos vários Estados-membros, nomeadamente no que diz respeito ao emprego e rendimento nas famílias monoparentais, acesso à habitação, benefícios sociais e cuidados aos idosos”*. Perante este quadro a Comissão Europeia alerta para a necessidade dos diferentes Estados-membros tomarem em conta estas mudanças demográficas quando planeiam as suas políticas públicas.

De acordo com o Banco Mundial o envelhecimento da população não acompanhado pelo aumento da taxa de fertilidade traz consequências em termos do mercado de trabalho, que se verá confrontado com uma diminuição da força da mão-de-obra dos nacionais de cada país. Isto implicará, de acordo com o mesmo organismo três estratégias, que não se excluem mutuamente: taxas de participação no mercado de trabalho mais elevadas (o que seria conseguido através de uma maior mobilização da força de trabalho feminina, para níveis próximos da participação masculina, em particular nos países onde a participação das mulheres no mercado de trabalho é mais baixa e os salários são também inferiores à média europeia, ou através da imigração. No entanto para que esta estratégia surtisse o efeito desejado tornar-se-ia necessário mais apoios às crianças, nomeadamente em creches e escolas onde elas pudessem ficar enquanto as mães estão no trabalho), adiar a idade da reforma e a aplicação de medidas pró-activas de migração económica (esta estratégia aplica-se a países com escassez de mão de obra ou de competências). O Banco Mundial considera ainda que se não ocorrerem estes fluxos migratórios (se a variação da migração for nula) a força de trabalho nos países da Europa Central e Oriental terá uma quebra de 26 milhões de pessoas no período compreendido entre 2005-2025 e de 66 milhões entre 2005-2050. A entrada de imigrantes ajudaria a resolver este problema, no entanto para que tal aconteça é necessário que anualmente o número de imigrantes aumente 1,3 milhões entre 2005-2025 e que estejam em idade activa para contribuírem para a força

de trabalho. O Banco Mundial considera que os países onde este envelhecimento populacional se faz sentir de forma mais gravosa poderão tirar partido das populações de países vizinhos onde as taxas de fertilidade são altas (apesar de também estarem a diminuir).

Apresentámos neste capítulo o actual quadro demográfico que caracteriza, de uma forma global, a maioria dos países da Europa Ocidental, traduzindo-se o mesmo na dupla problemática – declínio da fertilidade e progressão do envelhecimento populacional.

Esta dupla problemática foi analisada tendo em consideração as principais abordagens teóricas sobre a temática bem como a visão que organismos internacionais como a OCDE, a Comissão Europeia e o Banco Mundial têm sobre o assunto aqui tratado.

Podemos concluir da urgência que há em contemplar as mudanças demográficas no planeamento das políticas públicas de cada país, dado que, foram explanadas algumas das consequências sociais e económicas resultantes da diminuição das taxas de fertilidade, em concreto, a diminuição da população activa e da força de trabalho e as suas repercussões em matéria de política social (decrécimo das contribuições para a segurança social e comprometimento do compromisso intergeracional no que respeita às reformas) e económica e ainda o aumento dos custos relacionados com uma população mais idosa e em maior número.

Ainda que a imigração tenha sido abordada por alguns autores e até pelo Banco Mundial como sendo uma eventual solução para o problema da baixa das taxas de fertilidade, também ficou evidente que a imigração por si só não resolveria o problema, e, além do mais os países deverão implementar medidas que não os façam estar dependentes dos outros.

Sendo o nosso objectivo estudar o impacto que as políticas de apoio às famílias têm na variável que pretendemos explicar (taxa de fertilidade) e tendo em conta que assumimos como hipótese o facto dos quatro países em estudo

terem diferenças estruturais que levam a resultados distintos em termos de fertilidade, é importante analisarmos a situação social, demográfica e económica de cada um, o que é feito no capítulo que se segue.

CAPÍTULO III - A SITUAÇÃO SOCIAL, ECONÓMICA E DEMOGRÁFICA

Pretendemos ao longo deste capítulo traçar a “fotografia” do actual quadro social, económico e demográfico dos países em estudo, bem como da forma como as políticas de apoio às famílias estão a ser implementadas nas políticas públicas de cada país. É nosso propósito deixar de uma forma clara as diferenças e semelhanças que possam existir entre os países, para além da evolução/progressos feitos em matéria de política da família.

1.1 PORTUGAL

De acordo com algumas referências mais recentes sobre estudos demográficos, nomeadamente a do INE - Projecções de População Residente em Portugal 2008-2060, verifica-se que nos próximos 50 anos se manterá a tendência de envelhecimento demográfico *“em qualquer dos cenários considerados, a proporção de jovens (menos de 15 anos) reduzir-se-á (de 15,3% em 2008 para 11,9% em 2060, no cenário central), tal como a percentagem da população em idade activa (de 67,2% em 2008 para 55,7%, no cenário central). Tal sucede em oposição ao aumento considerável do peso relativo da população com 65 ou mais anos de idade, que no cenário central quase duplicará (passando de 17,4% em 2008 para 32,3% em 2060) ”*.

Portugal é um país onde as diferenças salariais, entre ricos e pobres, são grandes e existe uma grande percentagem da população com baixos rendimentos. Em relação às mulheres, a maior parte trabalha a tempo inteiro o que implica uma grande necessidade de apoio em termos de cuidados com as crianças. No nosso país a flexibilidade no horário de trabalho é colocada apenas nos casos de profissões pouco qualificadas localizadas no sector da agricultura e pescas, ou numa posição extrema, ou seja, em ocupações com elevado nível de qualificação, como é o caso de directores de empresas e profissionais das ciências, onde, de facto, existe alguma margem de manobra

em relação aos seus horários de trabalho, mas que se restringem a estes grupos. Saliente-se contudo que neste último grupo referido (onde existe mais facilidade na gestão das horas de trabalho) as jornadas de trabalho tendem a ser longas, devido à responsabilidade do trabalho que desempenham, e que por isso também não se permite a compatibilização entre trabalho e família. Isto faz com que muitas mulheres portuguesas, encarem as horas de trabalho como sendo impeditivas de ter mais tempo para estar com os filhos (sendo igualmente um factor limitativo do número de filhos que um casal decide ter), fazendo com que algumas ponderem se face às horas que têm de trabalhar e os encargos subjacentes à educação dos filhos valerá a pena o “sacrifício”.

Por outro lado, se analisarmos o número de horas dispendidas em trabalhos domésticos (não remunerado), a discrepância entre homens e mulheres é enorme (1h e 38m por dia no caso dos homens e 4h e 7m no caso das mulheres). A juntar a tudo isto, temos a alteração da estrutura familiar já que nos dias de hoje pai e mãe trabalham fora de casa e os avós ainda fazem parte da população activa (em muitos casos), não podendo apoiar na educação dos netos (antigamente as avós tomavam conta dos netos e muitas crianças só entravam para a escola quando iam para a escola primária). A crescer temos ainda a insuficiência de estruturas de acolhimento das crianças no período em que os pais estão a trabalhar. Segundo Ramalho e Perista (2004), em 2001 as creches e amas representavam apenas 15,4% para crianças até aos 3 anos de idade, os ATL's cobriam apenas 12,4% em 1998 e a educação pré-escolar não ultrapassava, em 2002/03, os 76%. É ainda de referir, que dada a escassez de estruturas bem como os horários que são praticados, muitos casais com filhos têm de recorrer a serviços geridos por empresas privadas o que constitui uma elevada parcela do orçamento familiar, que já de si, é reduzido numa grande parte da população portuguesa.

As mulheres vêm-se confrontadas com uma sucessiva acumulação de responsabilidades, tanto a nível profissional como familiar, uma vez que as suas opções profissionais ficam limitadas, não se sentindo realizadas, em muitos casos, a nível pessoal, sentindo-se muitas vezes discriminadas pela sua condição de mulher. Por outro lado, os homens (a maioria) não exercem o

seu direito efectivo de paternidade, visto a responsabilidade de cuidar dos filhos ficar a cargo das mulheres. Estão assim criadas as condições para o que assistimos na realidade, ou seja, os casais optam por não ter filhos, ou, quando decidem ter, ficam-se por um, o que se reflecte nas baixas taxas de natalidade presentes no nosso país.

O Anuário Estatístico de Portugal 2007 da autoria do INE dá-nos conta das alterações demográficas e sociais que se têm registado no nosso país, nomeadamente, o abrandamento do crescimento populacional e a desaceleração do crescimento migratório, *“um envelhecimento progressivo da população, em consequência da conjugação da diminuição da fecundidade e do aumento da longevidade”*. A par desta situação assiste-se igualmente a uma diminuição das taxas de casamento e aumento das taxas de divórcio e ao aumento da idade com que os homens e as mulheres casam e têm o primeiro filho.

Em Portugal, a pobreza infantil faz-se sentir de forma mais acentuada do que na média dos países europeus o que se deve ao abandono escolar precoce e ao crescente desemprego e emprego precário.

Em 2007, de acordo com dados do EUROSTAT, 18% da população portuguesa estava em risco de pobreza, enquanto a média dos 27 países que compõem a UE é de 16% (no caso dos países que tomámos por base de comparação temos: Dinamarca com uma taxa de pobreza de 12%, A França 13% e a Alemanha 15%). Este risco atingia 21% das crianças. Esta realidade é particularmente notória em famílias numerosas e famílias monoparentais, sendo a (baixa) escolaridade e a (falta de) inserção no mercado de trabalho por parte dos adultos responsáveis pelos menores, duas das causas que influenciam de forma significativa a probabilidade das mesmas se encontrarem em situação de pobreza.

Apesar do sistema de segurança social português ter como um dos seus pilares a *universalidade* (a obrigação de abranger todos os cidadãos, independentemente da sua situação profissional), as políticas sociais de apoio

às famílias parecem contrariar este princípio na medida em que são dirigidas para a camada da população com recursos mais baixos, ao contrário do que se passa por exemplo nos três países que tomamos por base de comparação (na Dinamarca e na França os montantes dos benefícios atribuídos às famílias é independente do rendimento do agregado familiar e no caso da Alemanha para além desses benefícios não variarem de acordo com o rendimento das famílias também não varia com a idade da criança). É de salientar que, nas famílias cujo rendimento se enquadra no 5º escalão (ver anexo 1), o montante de benefício atribuído a título de abono de família, é meramente simbólico (33,09 € para crianças até aos 12 meses e 11,03€ para crianças com mais de 12 meses; e, no 6º escalão não é pago qualquer valor).

A questão está em saber se este aspecto, da diferenciação a favor das famílias mais carenciadas, será uma medida justa, ou pelo contrário, estaremos a contribuir para que as famílias de rendimento mais elevado (e concretamente no caso das mulheres com maiores qualificações) tenha tendência para incluir na sua função utilidade “mais trabalho” em detrimento da opção “ter mais filhos”?

As alterações demográficas, económicas e sociais que têm ocorrido na generalidade dos países europeus e, em particular em Portugal justificam as reformas que têm sido introduzidas no sentido de reforçar a sustentabilidade do sistema de pensões.

Apresentámos abaixo as principais alterações que surgiram no nosso país desde 1996 em matéria de segurança social, particularmente no que respeita às políticas da família.

1996	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão do Livro Branco “com o objectivo de fazer o reconhecimento da situação do sistema de segurança social, de apresentar conclusões e recomendações traduzidas em medidas de curto, médio e longo prazo” • Foi criado o rendimento mínimo, actualmente designado de rendimento social de inserção (RSI)
------	---

1997	<ul style="list-style-type: none"> Definição de uma nova política social de compensação dos encargos familiares (Racionalização do número de prestações com a criação do subsídio familiar a crianças e jovens; Diferenciação positiva do montante em função de escalões de rendimentos familiares indexados ao salário mínimo nacional.
1998 - 2000	<ul style="list-style-type: none"> Foram aprovadas importantes medidas no âmbito do regime de protecção na maternidade, paternidade e adopção, promovendo a conciliação da vida familiar com a actividade profissional; Procedeu-se à revisão do regime de protecção no desemprego.
2000	<ul style="list-style-type: none"> Aprovou as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, estabelecendo profundas alterações ao sistema de segurança social que vigorava até então.
2006	<ul style="list-style-type: none"> Assinatura do Acordo sobre a reforma da Segurança Social (processo concertado de negociação com os Parceiros Sociais das linhas estratégicas da reforma)
2007 (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro)	<ul style="list-style-type: none"> Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. As principais linhas de actuação são: factor de sustentabilidade, fórmula de cálculo das pensões, protecção das carreiras contributivas longas, novo indexante de apoios sociais, limitação das pensões mais elevadas, envelhecimento activo, modelo de financiamento, combate à fraude, regime complementar, novos riscos e realidades sociais.

Fonte: MTSS

Como se refere acima, em 2007, Portugal foi alvo de mais uma reforma do sistema de segurança social, consagrado na Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, a qual aprova as bases gerais do sistema de segurança social. O artigo 27º da referida lei refere-se à promoção da natalidade “a lei deve estabelecer condições especiais de promoção da natalidade que favoreçam a conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar e atendam, em especial, aos tempos de assistência a filhos menores” e a necessidade de se “promover

o desenvolvimento de equipamentos sociais de apoio na primeira infância, de mecanismos especiais de apoio à maternidade e à paternidade e na diferenciação e modulação das prestações”.

O Governo português tem procurado estar atento a estas alterações sociais, económicas e demográficas que se têm feito sentir na nossa sociedade. O Estado português pôs em marcha um conjunto de medidas que se pretendem reflectir no aumento da natalidade. Essas medidas são apresentadas abaixo:

- Alargamento dos horários das creches;
- Abono de família pré-natal a partir da 13^a semana de gestação;
- Majoração do abono de família após o nascimento ou integração de uma segunda criança e seguintes;
- Bonificação do Abono de Família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais;
- Actualização extraordinária dos montantes do abono de família para crianças e jovens em agregados familiares de menores recursos;
- Subsídio social na maternidade, paternidade e adopção;
- Possibilidade de opção das famílias por um período de Licença de Maternidade de 120 ou 150 dias auferindo o mesmo rendimento global nos dois períodos, acrescidos de 30 dias nas situações de partilha de licença;
- Licença de Paternidade com a disposição de gozo obrigatório de uma licença de 10 dias por parte do pai, metade dos quais 5 logo após o nascimento e os restantes 5 nos 30 dias seguintes;
- Licença de Paternidade com a disposição de gozo facultativo de uma licença de 10 dias por parte do pai, após o período referido anteriormente;
- Possibilidade de prolongamento da licença parental inicial por mais 6 meses adicionais;
- Alargamento do esquema de protecção social na parentalidade para trabalhadores independentes: benefício do subsídio parental exclusivo

do pai e do subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;

- Trabalho a tempo parcial para acompanhamento de filho durante os primeiros 12 anos de vida é contado em dobro para efeitos de atribuições de prestações da segurança social;
- Reforço dos direitos dos avós, em particular nas situações de netos menores doentes ou com deficiência/doença crónica;
- Prolongamento do apoio para assistência a filho em situações de doença, acidente, deficiência ou doença crónica;
- Dedução a colecta nas famílias com filhos menores de 3 anos - Alteração Artº 79 do Código do Imposto Sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares - CIRS (Ministério das Finanças);
- Acção Social Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições no 1o Ciclo do Ensino Básico (Ministério da Educação);
- Passe escolar 4_18@escola.tp (MOPTC/ Autarquias).

Podemos concluir que a acção política tem tido em mente a questão da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, e para isso tem legislado nesse sentido. Sem dúvida que muito já foi feito mas há ainda um longo caminho a percorrer. Além disso é necessário que as próprias empresas queiram fazer parte deste processo, nomeadamente, permitindo uma maior “flexibilização na organização do trabalho”. É necessário passar da teoria à prática e sabemos bem que na realidade apesar de toda a legislação que já foi criada, as empresas continuam a mostrar rigidez quanto à sua concepção deste tema. Exemplos de boas práticas⁴ no nosso país são poucos (tal é o caso da TAP que dispõem de um infantário que funciona 24 horas por dia, a CP que também dispõem de um infantário e actividades para ocupação dos tempos livres dos filhos dos seus funcionários) pelo que, é necessário que as empresas tomem medidas no sentido de garantir aos seus funcionários um

⁴ Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar. Manual para as Empresas. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

bem-estar acrescido traduzido numa maior compatibilização entre trabalho/família.

1.2 DINAMARCA

A base dos sistemas nórdicos assentes em regras de solidariedade e igualitarismo fortemente arraigados fazem com que muitos o considerem como o modelo quase ideal de Estado-Providência. *“As políticas de família dos países nórdicos têm uma longa tradição no fornecimento de facilidades e subsídios de forma a encorajar as mães a conciliarem a família com o trabalho”*. (Elina Pykkkanen e Nina Smith. OCDE. 2003).

Após a crise de 1973-74 e nos vinte anos que se seguiram, a Dinamarca viu-se confrontada com uma elevada taxa de inflação, uma balança de pagamentos deficitária e uma elevada taxa de desemprego que comprometeram o modelo social deste país (nos anos 80 o problema da taxa de inflação foi resolvido bem como o défice da balança de pagamentos através de uma reforma na política de impostos tendo os cidadãos sido encorajados a poupar mais). A política de emprego activa (obrigando os desempregados a participar em acções de formação e na educação para mais rapidamente ingressarem novamente no mercado de trabalho) e a reforma a nível dos impostos, fez com que em 1994 se conseguisse diminuir o desemprego (a taxa de desemprego baixou de 12% para 3,8% no período compreendido entre 1994 e 2008). Além disso, há ainda a considerar o facto da taxa de participação das dinamarquesas no mercado de trabalho ser das mais altas da Europa (74,3%, sendo a média da EU a 27 de 59,1%, de acordo com dados do Eurostat).

No entanto, a Dinamarca também se defronta com o problema do envelhecimento da população (a par do que se tem passado nos restantes países europeus), mas, ainda assim, a Dinamarca está entre os países da OCDE com uma das mais altas taxas de fertilidade (1,84 em 2007, segundo o Eurostat) acompanhada de uma das mais elevadas percentagens de mães empregadas. As razões que podemos apontar passam pelo facto da licença de

maternidade e de paternidade terem uma duração maior do que nos restantes países da OCDE. Para além disso, há um grande investimento, por parte do Estado, na criação de infra-estruturas de apoio às crianças e por isso, é também dos países onde a taxa de ocupação de crianças com menos de 3 anos de idade em creches é maior. A Dinamarca é apontada como tendo o modelo mais desenvolvido devido à forte intervenção e oferta pública que permite aos pais conciliar a vida profissional e a vida familiar (Thévenon, 2008).

O princípio do bem-estar escandinavo assenta no princípio universal, ou seja, todos deverão ser abrangidos. Os direitos são individuais, pelo que, os direitos das mulheres casadas se encontram igualmente salvaguardados. O envolvimento do Estado nos países escandinavos é muito maior do que em qualquer outro país europeu tanto a nível de financiamento como a nível da própria organização do modelo. O financiamento do sistema é feito através de uma política de impostos. Os benefícios atribuídos são mais compensadores que os do modelo britânico e o de bismarck. No entanto é importante salientar-se, o facto de a Dinamarca ser o país da OCDE onde a tributação a nível de impostos é a mais alta.

O sistema social dinamarquês foi alterado em 1998 e encontra-se dividido em quatro áreas sendo que uma delas é dedicada inteiramente às famílias com crianças e jovens. O sistema está descentralizado e a política social é levada a cabo pelas autarquias dos diversos concelhos.

É importante referir-se ainda o facto de a Dinamarca ser o quinto país da União Europeia que mais gasta ao nível da protecção social (em 2006, atingiu 29,1% em percentagem do PIB) e o quarto país que mais benefícios atribui às famílias/crianças (em 2006, atingiram 13,1% do total dos benefícios atribuídos). Além disso, o número de empregos mais do que duplicou desde 1975, em parte devido ao aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho o que originou um aumento da procura de organismos de apoio a cuidados com as crianças (de acordo com os últimos dados disponíveis da OCDE para 2005, a Dinamarca tem uma taxa de ocupação das creches públicas para crianças com menos de 3 anos de idade de 61,7%). A força de trabalho

masculina e feminina é muito idêntica (81,9% para os homens e 74,3% para as mulheres – dados do Eurostat para o ano de 2008). Para tal, contribuiu a política social focada na criança que tinha como objectivos por um lado, prestar os melhores cuidados possíveis às crianças enquanto os pais estão a trabalhar, e por outro, assegurar que as crianças não se tornem “institucionalizadas” e distanciadas da sua família (as crianças dinamarquesas passam entre 5 a 11 horas nas escola).

A política dinamarquesa, no que se refere aos apoios à criança e à família, considera a família como o alicerce para o desenvolvimento da criança, pelo que é da responsabilidade dos pais a educação dos seus filhos, no entanto, é da responsabilidade das autoridades públicas fornecer as estruturas que permitam a sustentação social da famílias e das crianças. É de destacar o facto de algumas autarquias terem em funcionamento creches e jardins-de-infância durante o período da noite e também o facto de as empresas manterem acordos com os municípios para prestar apoio aos filhos dos seus funcionários.

É da responsabilidade dos municípios fornecer um local para as crianças com mais de 1 ano de idade, e isto dentro de um prazo razoável (de acordo com o ministério dinamarquês, esse período normalmente não excede os 3 meses). O acesso aos cuidados com as crianças são maioritariamente financiados pelo Estado, os pais pagam 1/3 dos custos (este valor está dependente do rendimento do agregado familiar). Os cuidados com as crianças são igualmente estendidos aos filhos de imigrantes e de desempregados.

Apesar de a maioria dos apoios ser da responsabilidade dos municípios, também há abertura para os privados que são subsidiados por dinheiro público e que estão sujeitos às mesmas regras dos centros municipais.

As licenças de maternidade e paternidade são financiadas de acordo com o princípio da substituição do rendimento (80% a 90%). A licença parental pode ser usufruída pelo pai ou pela mãe (14 semanas de licença de maternidade, seguidas de 4 semanas de licença de paternidade pagas à taxa de benefício de desemprego. Podem ainda ser gozadas mais 26 semanas de

licença, no entanto, estas são pagas apenas a 60%. O período total de licença para cuidar das crianças não pode exceder as 52 semanas). O Governo oferece incentivos aos pais que partilhem os cuidados de infância durante o 1º ano.

Têm ainda sido tomadas algumas medidas no sentido de permitir que pais e filhos possam passar mais tempo juntos, pelo que está a ser pensada uma maior flexibilidade em termos das horas de trabalho, para que tal se possa concretizar.

Na Dinamarca é dada particular importância à voz dos pais e da comunidade. Neste país fala-se numa sociedade de associações, o que significa que a sociedade sente que o problema social não é somente uma responsabilidade do Estado, mas antes da própria comunidade.

1.3 FRANÇA

A França é dos países da UE que regista uma das mais altas taxas de fertilidade (é o terceiro país da Europa Ocidental com a taxa de fertilidade mais elevada, 1,98 em 2007), apesar de acompanhar as tendências que se fazem sentir nos restantes parceiros comunitários no que respeita ao adiamento da maternidade/paternidade, aumento da escolaridade e nível educacional bem como a delonga para sair de casa dos pais.

Razões para a França funcionar como um outlier são várias. Destacámos entre elas o forte desenvolvimento das políticas de apoio às famílias que começaram após a segunda guerra mundial, mas que se fizeram sentir mais fortemente a partir dos anos 80 e que acompanharam o aumento da participação da mulher no mercado laboral. Foram criadas condições que permitiam conciliar a vida familiar e a vida profissional através da atribuição de apoio financeiros às famílias, licenças parentais mais alargadas e o fornecimento de serviços de apoio às crianças. O forte investimento que o

Governo fez a este nível é um dos factores que contribuiu para a elevada fertilidade registada em França (Thévenon, 2008).

Inicialmente as políticas de apoio às famílias estavam sobretudo centradas nas famílias numerosas e de baixos recursos económicos. Depois da segunda guerra mundial a protecção social passou a ter por objectivo garantir o rendimento das famílias com filhos. Estas políticas estavam sobretudo direccionadas para as famílias tradicionais onde cabia ao homem o papel de sustentar a família e à mulher o de cuidar da casa e dos filhos.

No final dos anos 70 o propósito das políticas de apoio às famílias deixou de estar apenas focado na fertilidade para se passar a dar atenção à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, de modo que, estas políticas tiveram de ser reconfiguradas no sentido de permitir esse equilíbrio (já que as mulheres passaram a reclamar igualdade de direitos no acesso ao mercado de trabalho). Nesta altura, ocorreram em França, mudanças radicais ao nível da política de apoio às famílias, assistindo-se neste período a um aumento do número de creches numa tentativa de “atrair” as mulheres com filhos para o mercado de trabalho (em virtude da escassez de trabalho que existia neste período). Neste período assiste-se a um aumento da participação feminina das mulheres (mães) no mercado de trabalho o que estimulou a procura de serviços de apoio às crianças por parte dos pais, impulsionando uma mudança na política da família que passou a contemplar o modelo da “mãe trabalhadora” e que deu como resposta a estas mulheres o aumento dos serviços de apoio às crianças de modo a facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. (Fagnani, 2002).

Por volta de 1994, os subsídios de apoio às crianças aumentaram drasticamente, sendo o objectivo de tal medida apoiar os pais com os custos subjacentes à educação de um filho. No entanto esta medida teve um efeito “perverso” já que muitas mulheres optaram por ficar em casa a cuidar dos filhos.

Foi também incentivada a “educação em casa”, ou seja, as mulheres eram encorajadas a deixarem temporariamente o seu local de trabalho para se

dedicarem à educação dos seus filhos (esta medida surge como tentativa de diminuir a taxa de desemprego), recebendo para o efeito um subsídio (inicialmente este subsídio era apenas para mães com 3 filhos, mas a partir de 1994 foi estendido às mães com 2 filhos). No caso das mulheres com apenas um filho, estas eram encorajadas a permanecer no local de trabalho, já que os custos associados aos cuidados de tratar e educar uma criança eram bastante elevados (e o montante recebido em subsídios não conseguia cobrir tais gastos).

Estes apoios na infância não passam apenas pela criação de infra-estruturas tais como as creches, mas também pela criação de apoios domiciliários levados a cabo pelos próprios pais ou por amas que prestam assistência às crianças mais pequenas.

As famílias francesas beneficiam ainda de horários alargados das creches que em muitos casos funcionam 12 horas por dia e estão disponíveis desde os 2 meses de vida da criança.

A política da família francesa é geralmente considerada como uma das mais explícitas e intensivas da Europa. Os benefícios às famílias são encarados como um suplemento/extensão dos salários das famílias com filhos e são um dos pilares do sistema de bem-estar social francês. (Martin, 2007).

De acordo com a OCDE *“Audition de l’OCDE par la Mission d’évaluation et de contrôle des lois de financement de la sécurité sociale »* - Assemblée Nationale, 5 mars 2009, concluiu que o melhor desempenho do nível de fertilidade, taxa de emprego feminino de famílias monoparentais e redução das taxas de pobreza são obtidos em países onde as famílias têm a combinação de auxílio para garantir apoio contínuo ao longo do período da infância. A França apresenta um bom desempenho nestes indicadores. De acordo com a mesma fonte, a França é igualmente dos países da OCDE que mais investimento faz em termos de apoio às famílias. Estes investimentos correspondem a um conjunto relativamente diversificado de auxílios sob a forma de serviços financeiros e de financiamento para o cuidado e a educação das crianças de tenra idade.

A França destaca-se igualmente pelas transferências financeiras que faz para as famílias com crianças a qual é feita através de benefícios fiscais. Para além disso, a assistência às famílias é relativamente elevada e contínua durante o período da infância.

1.4 ALEMANHA

A Alemanha foi o primeiro país do mundo a introduzir um sistema de pensões público obrigatório para a velhice, que cobrisse os rendimentos dos indivíduos na idade da reforma.

O sistema de pensões inicial do tipo PAYG, ou seja, assente num compromisso intergeracional, e que foi introduzido numa altura em que o cenário demográfico era bastante diferente (que coincidiu com o Baby Boom, não sendo necessária a imposição de uma base tributária aos trabalhadores mais pesada), vê-se actualmente ameaçado.

A Alemanha é dos países da UE com mais baixa taxa de fertilidade (1,37 em 2007, segundo o Eurostat) e onde há cada vez mais pessoas que optam por não ter filhos.

Apesar das políticas de apoio às famílias terem uma forte tradição na Alemanha são apontadas como sendo as principais responsáveis pelas baixas taxas de fertilidade registadas neste país (Dorbritz, 2008). Apesar desta forte tradição das políticas de apoio às famílias, elas não são políticas pro-natalidade, pelo que não são capazes de influenciar a fertilidade.

Estas políticas assentam sobretudo no apoio monetário às famílias e estão direccionadas para as famílias tradicionais, onde ao homem cabe a responsabilidade de sustentar a família e à mulher a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Não tem havido a preocupação de criar medidas que permitam conciliar a vida profissional e familiar. Quando as mulheres têm o 1º filho são “forçadas” a optar pelo emprego ou pela família, pelo que, a opção

de não ter filhos tem ganho cada vez mais adeptos, em especial junto das mulheres com um nível de escolaridade mais elevado.

Existe uma escassez de serviços públicos de apoio às crianças pequenas. Além disso os horários das creches são reduzidos (já que funcionam apenas durante o período da manhã), o que restringe as possibilidades das mulheres com filhos manobrem as suas escolhas em relação ao emprego. Há ainda a considerar a escassez de oferta de locais para ocupação dos tempos livres (ATL`s). (Fagnani,2002)

Para além disso, outros factores, que também se registam noutros países da comunidade europeia, como o aumento dos divórcios, a diminuição dos casamentos, o adiamento da maternidade e da saída da casa dos pais por parte dos jovens, a legalização do aborto mas principalmente a diminuição da imigração na Alemanha têm contribuído para o agravamento da fertilidade.

Um factor a que devemos dar importância é ao aumento do número de pessoas que simplesmente decidem não ter filhos. De acordo com um inquérito recentemente publicado⁵, sobre as razões que as pessoas apontam para não ter filhos, verifica-se que uma grande percentagem das mulheres e homens inquiridos apontam as seguintes razões: “querer manter o actual modo de vida”, “não apreciar tanto a vida se tivesse um filho”, “ter de desistir de momentos de lazer” e “o emprego e actividade profissional não permitirem ter filhos”.

De acordo com Fenge (2009), a distorção que um sistema do tipo PAYG provoca ao nível da fertilidade resulta do facto dos pais apenas obterem uma fracção residual da contribuição dos seus filhos para o sistema de pensões. De acordo com o mesmo autor, parte dos benefícios de ter filhos são socializados enquanto o custo de criar um filho continua a ser individual, pelo que, em consequência, a taxa de fertilidade pode baixar. O autor refere que este efeito pode ter contribuído para as baixas taxas de fertilidade registadas na Alemanha.

⁵ Germany: Family diversity with low actual and desired fertility, Dorbritz, 2008

1.5 CONFRONTAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

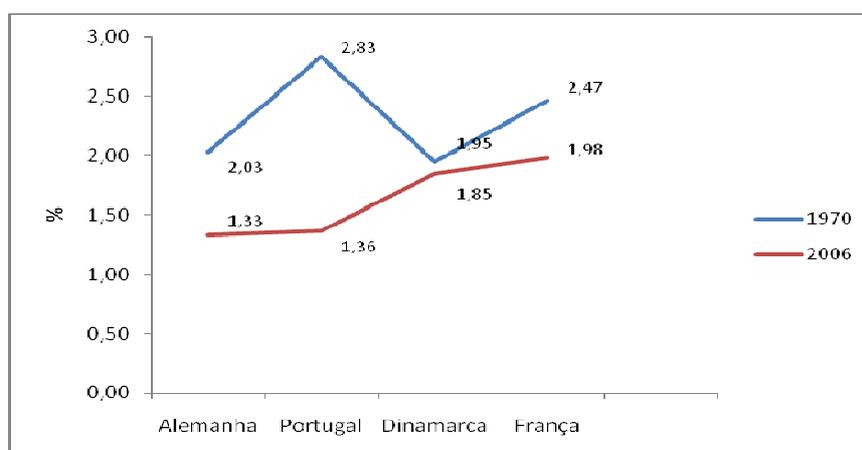
Pretendemos nesta secção sistematizar a informação relativa aos 4 países em estudo e que fomos descrevendo anteriormente.

Assim, apresentaremos um conjunto de gráficos e tabelas onde se pretende comparar os países em estudo no que respeita à estrutura da família (a sua composição e tamanho, o número de crianças que compõem o agregado familiar), indicadores de fertilidade (entre os quais a taxa de fertilidade, a idade com que as mulheres são mães pela primeira vez, a opção por não ter filhos, entre outros), indicadores que analisam o papel do casamento (onde destacamos a taxa de casamento, o número de crianças nascidas fora do casamento, ...), indicadores que têm em conta o mercado de trabalho (nomeadamente a taxa de emprego/desemprego feminina e dentro desta a taxa de emprego das mulheres com filhos, a situação das famílias monoparentais, entre outros).

Deixaremos para o capítulo seguinte, a análise dos indicadores relacionados com as políticas de apoio às famílias.

A Figura 1 apresenta a evolução das taxas de fertilidade em Portugal, França, Alemanha e Dinamarca no período de 1970 a 2006.

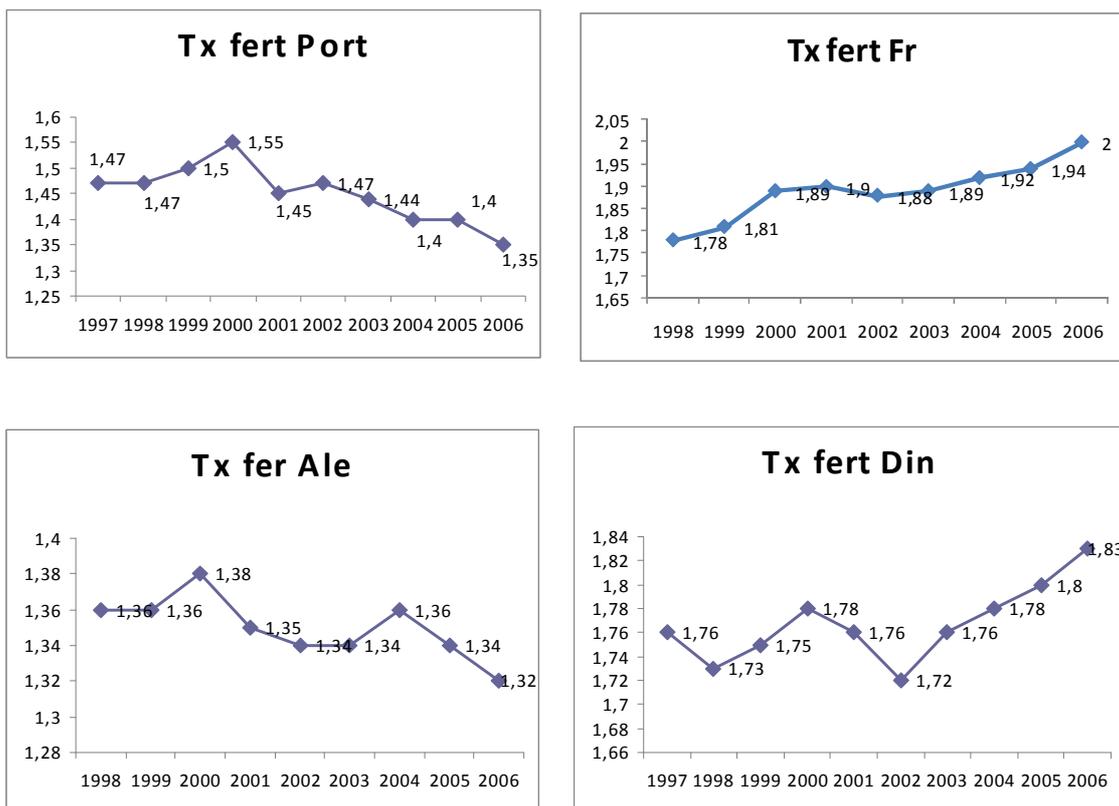
Figura 1 – Evolução da taxa de fertilidade nos períodos de 1970 e 2006



Fonte: OECD Family Database

Conforme se verifica, da análise da Figura 1, é visível a quebra que se registou ao nível da fertilidade desde a década de 70 até 2006. Todos os países registam actualmente níveis de fertilidade inferiores aos que registavam em 1970. No entanto a situação, torna-se mais preocupante no caso português e alemão, onde os valores diminuíram drasticamente de 3,01 (1970) para 1,35 (2006), no caso de Portugal e de 2,03 (1970) para 1,32 (2006), no caso da Alemanha. Para além de se verificar esta redução em termos de fertilidade, a situação torna-se ainda mais preocupante já que os valores ficam muito aquém do valor necessário para se garantir a substituição entre gerações, que seria de 2,1 filhos por mulher.⁶ OCDE (2007).

Figura 2 – Evolução das taxas de fertilidade entre 1997-2006

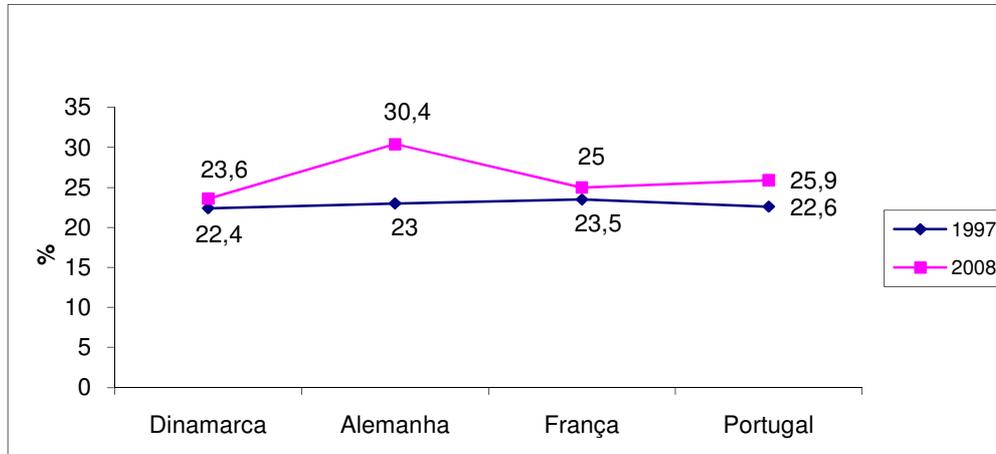


Fonte: EUROSTAT

⁶ Babies and Bosses, Reconciling Work and Family Life, OECD (2007)

Fazendo uma análise por país, a Figura 2 mostra-nos a evolução das taxas de fertilidade em Portugal, França, Alemanha e Dinamarca no período de 1997 a 2006. Os países têm registado oscilações ao nível da taxa de fertilidade, no entanto repare-se que podemos considerar dois cenários opostos. Num cenário, temos Portugal e a Alemanha que desde 2002 e 2004, respectivamente, têm registado uma tendência para a diminuição das taxas de fertilidade. No outro cenário temos a França e a Dinamarca que desde 2002 têm registado um aumento da taxa de fertilidade. Tendo em conta a actual situação que caracteriza a União Europeia, ou seja, a redução das taxas de fertilidade, na generalidade dos países europeus, podemos considerar que a França e a Dinamarca, constituem excepções à regra, visto não só registarem dos valores mais elevados para a fertilidade (no caso francês o valor já se aproxima do necessário para a renovação das gerações) como ainda existe uma tendência para que esse aumento seja sustentado.

Figura 3 – Evolução do rácio de dependência na velhice de 1997-2008



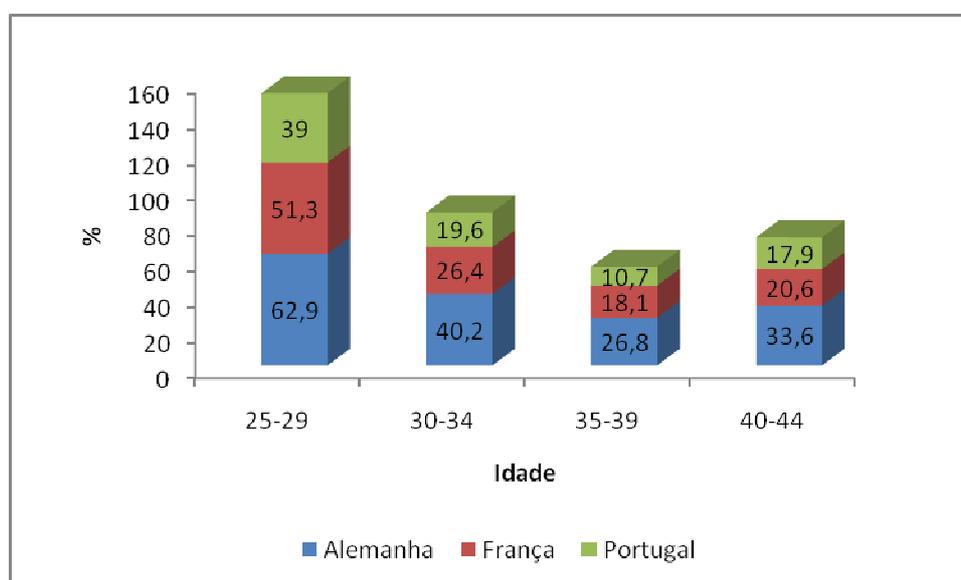
Fonte: OECD Family Database

Considerámos pertinente contrapor à fertilidade, a evolução do rácio de dependência na velhice para termos a noção do que está a ocorrer em termos demográficos. A par da diminuição das taxas de fertilidade é possível constatar da Figura 3 a relação de dependência existente entre o número de pessoas inactivas (com mais de 65 anos) e o número de pessoas activas (dos 15 aos 64

anos), nos quatro países que pretendemos comparar. É possível constatar que todos os países apresentados revelam um agravamento da dependência da população mais idosa, sendo particularmente maior o desfasamento no caso da Alemanha, onde se registou um aumento de cerca de 7% da dependência da população mais velha em relação à população activa.

A par desta situação, aumento da população idosa, verifica-se que há um grupo considerável de mulheres sem filhos, conforme se pode constatar da análise da figura 4.

Figura 4 – Percentagem de mulheres sem filhos, em agregados familiares, 2007



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Da figura 4 verifica-se o que já apresentamos no ponto 1.4 quando caracterizamos a Alemanha, ou seja, o facto de neste país existir uma elevada percentagem de mulheres sem filhos, que, como foi descrito anteriormente, resulta, em muitos casos de uma opção pessoal resultante da escolha que as mulheres fazem a favor da sua carreira profissional em detrimento da opção da maternidade.

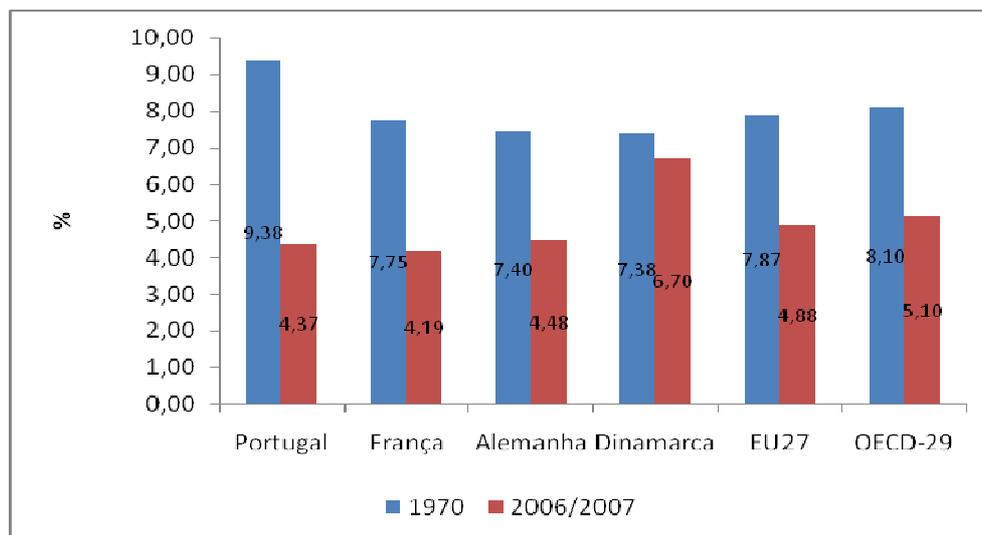
Portugal, apresenta em todas as faixas etárias representadas uma percentagem menor de mulheres sem filhos (apesar de no nosso país a taxa de fertilidade ser bastante baixa).

Também não deixa de ser curiosa a situação da França que no grupo das mulheres mais jovens (25-29 anos) apresenta uma elevada percentagem de mulheres sem filhos, no entanto, sendo o país que apresenta uma das mais elevadas taxas de fertilidade poderemos concluir tratar-se apenas de um adiamento da maternidade (até porque na faixa etária dos 35-39 anos o número de mulheres sem filhos reduz-se substancialmente).

Não é apresentada a situação da Dinamarca por falta de dados disponíveis.

Uma vez apresentados em termos comparativos a situação dos quatro países no que respeita a indicadores de fertilidade analisaremos, em seguida, alguns indicadores relacionados com o casamento e as mudanças que estão a ocorrer a este nível.

Figura 5 - A diminuição das taxas de casamento entre 1970 e 2007



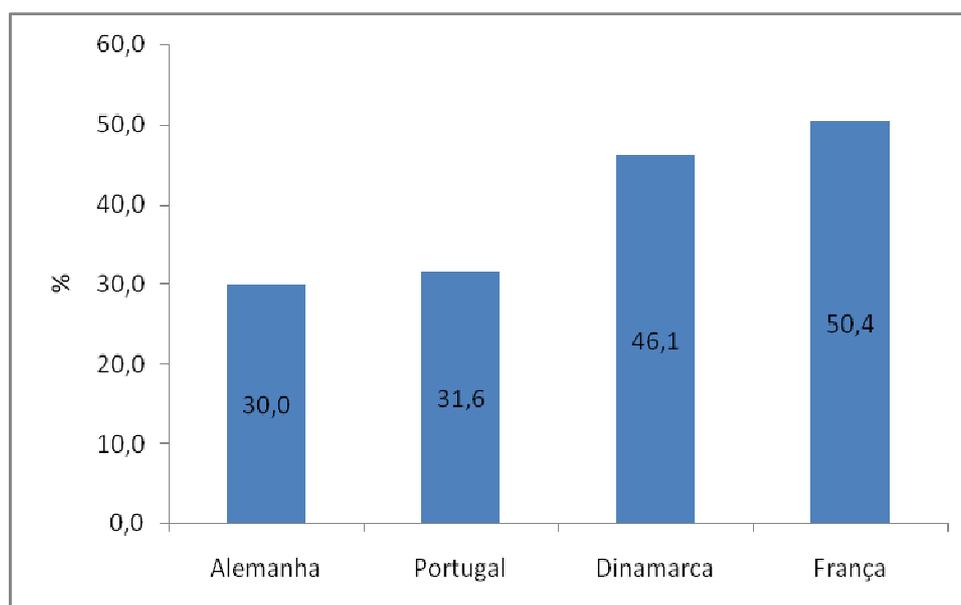
Fonte: OECD FAMILY DATABASE

A figura 5 evidencia o forte decréscimo que se registou nas taxas de casamento no período de 1970-2007. A forma tradicional de constituir famílias tem perdido adeptos com o passar dos anos.

Portugal é o país que regista uma maior quebra neste indicador quando comparado com os demais, sendo a Dinamarca o país onde a diminuição das taxas de casamento se fez sentir de forma menos acentuada (no entanto, as taxas de diminuição do casamento são bastante elevadas, ultrapassando a média da Comunidade a 27 e da OCDE).

A comprovar esta mudança de mentalidades no que concerne à forma tradicional de constituir uma família, apresentámos abaixo a figura 6 que evidencia o aumento do número de crianças que nasce fora do casamento.

Figura 6 – Proporção de nascimentos fora do casamento, 2007



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

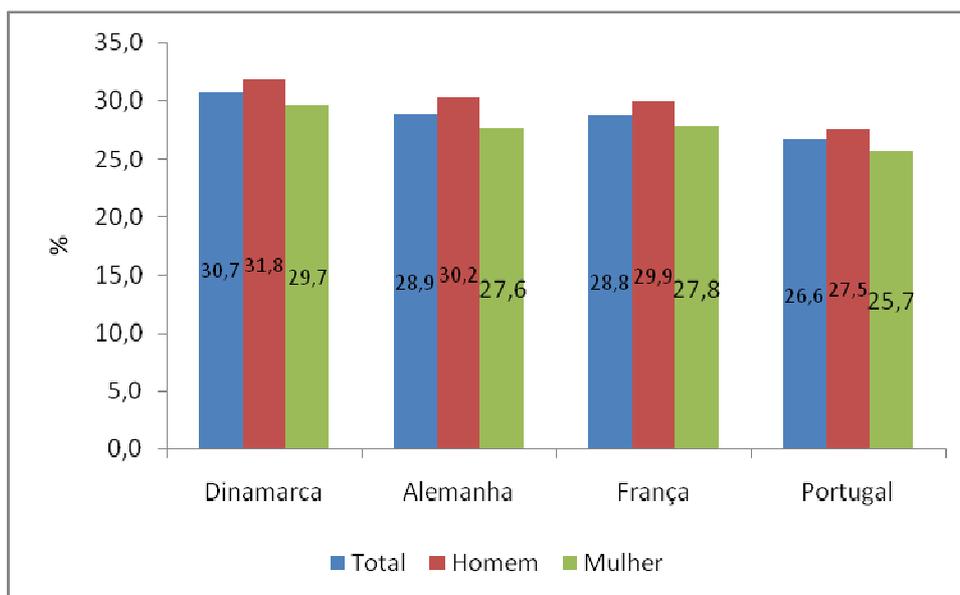
A figura 6 dá conta das transformações culturais que estão a ocorrer na generalidade dos países, já que existe uma elevada percentagem de crianças que nasce fora do casamento, o que pode ser tradutor do facto de se considerar que para se ter filhos já não é necessário o casamento.

Destaca-se o caso da França, onde cerca de metade dos nascimentos ocorre desta forma. Repare-se também na posição de Portugal onde os valores tradicionais estão também em declínio, tendo mesmo ultrapassado a Alemanha.

Parece existir uma relação positiva entre o comportamento da taxa de fertilidade e as mudanças culturais, já que, nos países onde os valores tradicionais não são tão fortes, caso da França e Dinamarca, as taxas de fertilidade são maiores.

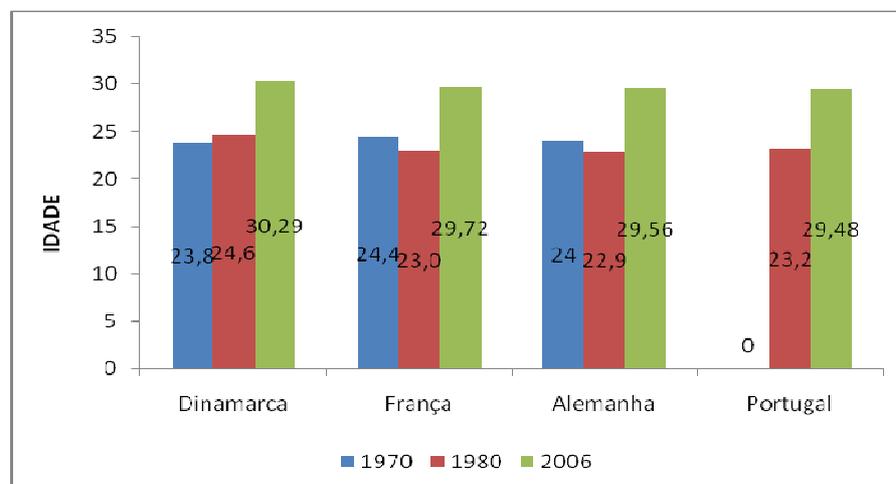
A figura 7 apresenta a idade com que homens e mulheres constituem matrimónio pela primeira vez.

Figura 7 - Idade no 1º casamento, 2003



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Como já foi referido anteriormente, para além das pessoas terem filhos cada vez mais tarde, também constituem matrimónio mais tardiamente, quer no caso dos homens quer no caso das mulheres. Note-se que no caso da Dinamarca a faixa etária para a constituição do 1º casamento ronda os 30 anos. Portugal é dos países em análise o que regista uma faixa etária mais baixa para o indicador em análise.

Figura 8 – Idade com que a mulher tem o 1º filho 1970-2006

Fonte: OCDE

Para além dos diversos cenários que cada país apresenta em termos de fertilidade, a Figura 8 dá-nos conta do adiamento da maternidade em todos os países em análise. Enquanto em 1970 a maternidade ocorria por volta dos 24 anos, em 2006 só por volta dos 30 anos é que as mulheres são mães pela primeira vez. No entanto, no caso da França e da Dinamarca este adiamento da maternidade não se traduziu numa quebra da taxa de fertilidade mas apenas num adiamento já que, pelos valores das suas taxas de fertilidade, significa que os nascimentos estão a ocorrer em idades mais “maduras” das mulheres.

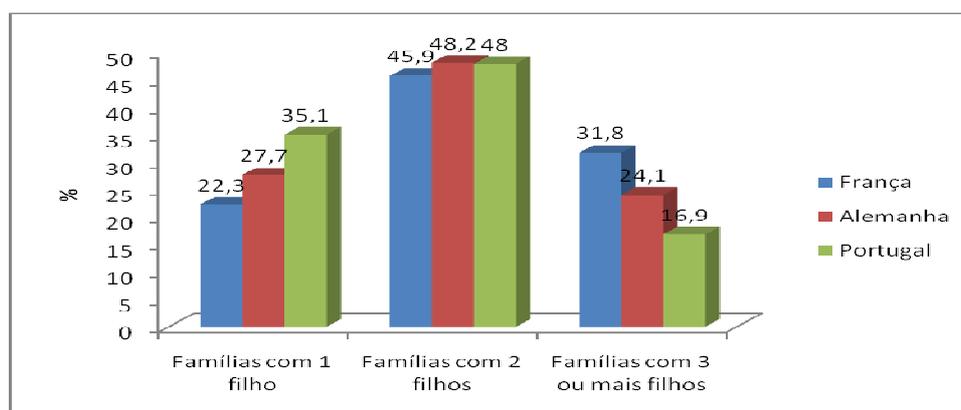
Tabela 1 – Nº de crianças por agregado familiar por país (2007)

	Nº de crianças por família				% de famílias com crianças abaixo dos 6 anos
	0	1	2	3 e mais	
FRANÇA	58	19	16	7	18
ALEMANHA	67	17	13	4	12
PORTUGAL	46	31	19	4	20
OCDE23	56	20	17	7	17

Fonte: OCDE

Apesar de não termos disponíveis os valores da Dinamarca em relação ao nº de filhos por família, é possível verificar através da Tabela 1 que há uma grande percentagem de famílias que não tem filhos e um reduzido nº de famílias com 3 ou mais filhos. Não podemos contudo concluir, que com o passar dos anos, as mulheres deixaram de querer ter filhos, até porque há estudos⁷ que mostram que existe uma diferença significativa entre o número efectivo de filhos que as mulheres têm e o número desejado OCDE, (2007). A decisão sobre se uma pessoa deseja ou não ter filhos é claramente uma decisão individual, mas dessa decisão resultarão consequências para a sociedade como um todo. O facto de um casal decidir ou não, ter filhos dependerá do custo de oportunidade que essa criança representa para esse casal.

Figura 9 – Distribuição de crianças (dos 0-14 anos) por agregado familiar com crianças, 2007



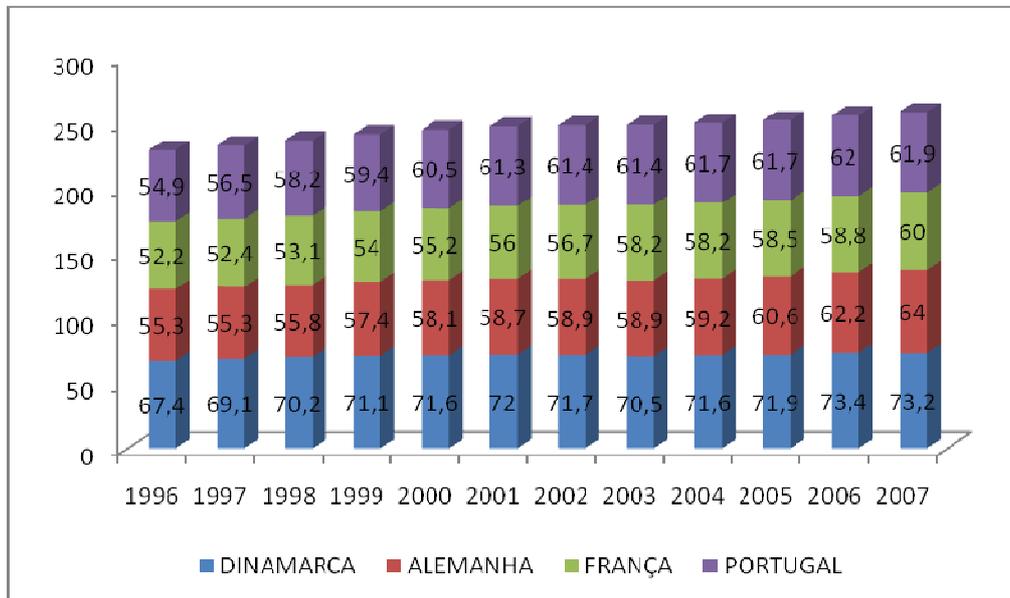
Fonte: OECD FAMILY DATABASE

De acordo com os dados apresentados na figura 9 verificámos que nos 3 países apresentados (não dispomos de dados para o caso da Dinamarca) há uma predominância de famílias com 2 filhos. As famílias mais numerosas, com 3 ou mais filhos, predominam em França. No nosso país há mais famílias com apenas uma criança.

⁷ Babies and Bosses, Reconciling work and family life, A synthesis of Findings for OECD Countries, OCDE, 2007

Chegados aqui, é importante confrontarmos os vários indicadores que caracterizam o mercado de trabalho dos países em análise.

Figura 10 – Evolução da Taxa de Emprego Feminina 1996-2007



Fonte: EUROSTAT

Conforme é possível verificar na Figura 10, os 4 países apresentam valores para a taxa de emprego feminino substancialmente diferentes. Todos os países já atingiram o valor sugerido pela União Europeia para a taxa de emprego feminina (60%) até 2010. Além disso, os 4 países que apresentámos têm igualmente uma taxa de emprego feminina superior à média da comunidade a 27 países (de acordo com o Eurostat, em 2007 foi de 58,3%).

É visível o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, já que desde 1996 até 2007, todos os países registaram um aumento da taxa de emprego feminino.

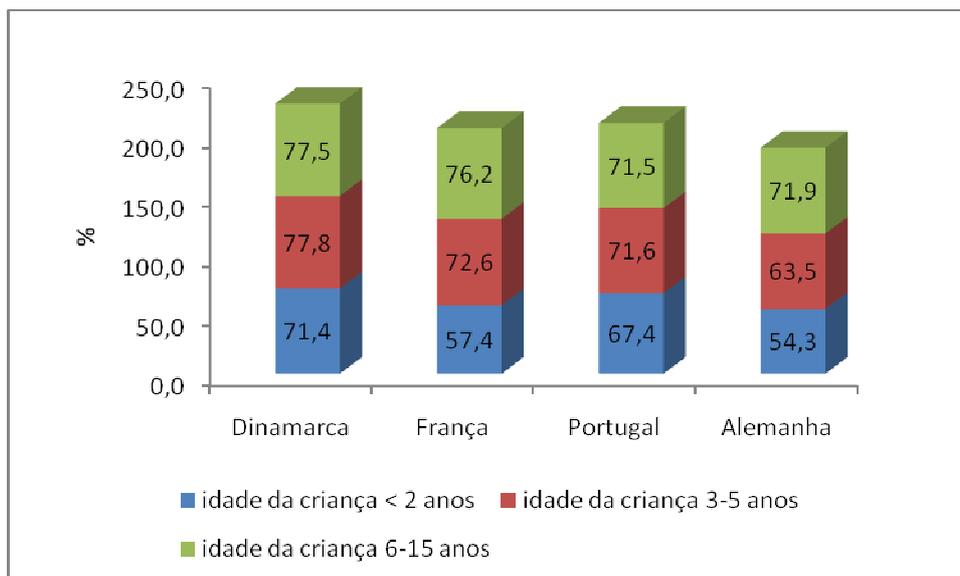
A Dinamarca é o país onde a taxa de emprego feminina é mais elevada (73,20%), mas é de salientar o caso das mulheres portuguesas, que registam igualmente valores elevados (61,9%) neste indicador, o que se justifica não apenas pelo desejo de emancipação das mulheres, mas, sobretudo pelos

baixos rendimentos que caracterizam uma grande parte dos agregados familiares. A França é o país onde o emprego feminino é mais baixo (60%).

Para além de analisarmos a taxa de emprego feminina é importante ver como este indicador se comporta no caso das mulheres que são mães. A Figura 11 mostra-nos a taxa de emprego das mães de acordo com as idades das crianças.

Todos os países, com excepção de Portugal registam uma quebra na taxa de emprego feminino quando as mães têm filhos com idade inferior a 2 anos. Mas é na Alemanha que as taxas de emprego feminino são mais afectadas quando as mulheres têm filhos pequenos (com idade inferior a 2 anos).

Figura 11- Taxa de Emprego Feminina nas mulheres com filhos, por idade da criança (2007)

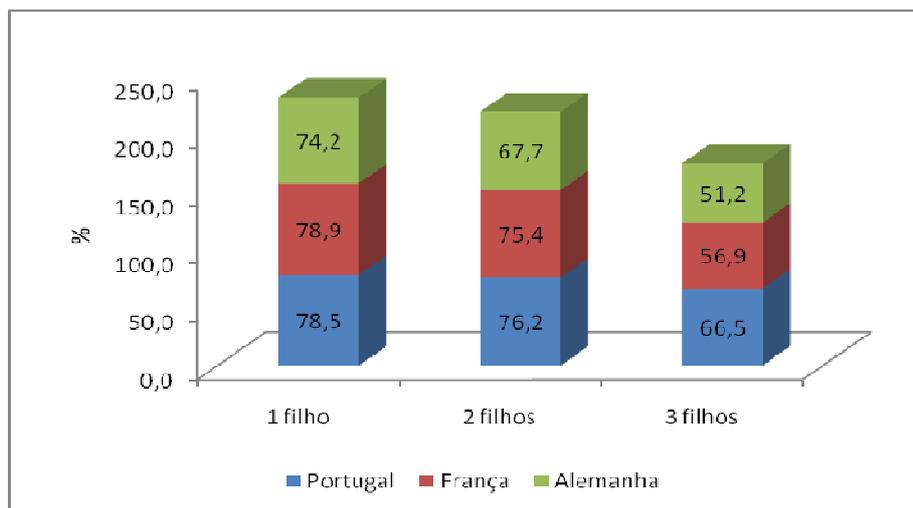


Fonte: OECD Family Database

Como vimos atrás, são as políticas sociais existentes na Dinamarca, França e Alemanha que justificam o facto de estes países registarem uma diminuição da taxa de emprego das mulheres com filhos em tenra idade já que

nestes países existem medidas que apoiam e incentivam as mulheres a ficarem em casa a cuidar dos filhos.

Figura 12 - Taxa de Emprego Feminina nas mulheres com filhos, por nº de filhos (2007)



Fonte: OECD Family Database

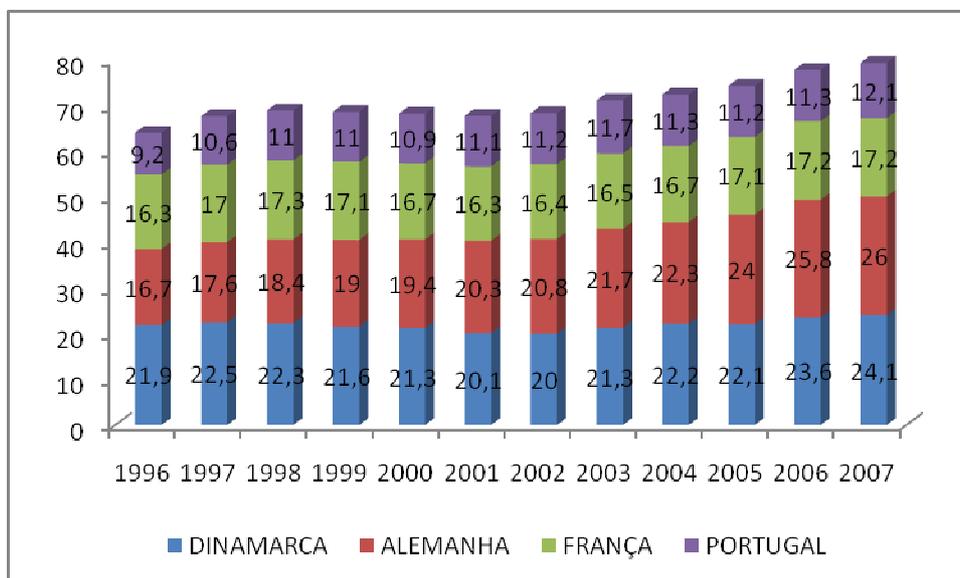
Da figura 12 é patente a diminuição da taxa de emprego feminina nas mulheres à medida que o número de filhos aumenta sendo a Alemanha e a França que acusam em maior grau essa diminuição. Em Portugal apesar da taxa de emprego feminina também se reduzir com o aumento do número de filhos, essa diminuição não é tão grande como nos outros dois países apresentados, razão que se deverá ao facto dos salários em Portugal serem mais baixos e daí a necessidade das mulheres trabalharem para contribuírem para o rendimento do agregado familiar (tomemos por exemplo o salário mínimo português que no ano de 2009 é de 450 euros⁸).

Considerando a importância que as políticas que permitam conciliar a vida profissional com a vida familiar, consideramos pertinente contemplar na nossa análise a taxa de emprego feminina a tempo parcial.

⁸ De acordo com o Eurostat os valores dos salários mínimos antes de impostos são de 1321€, 525€, no caso francês e português, respectivamente.

Analisando a figura 13 verificámos que a participação das mulheres no emprego a tempo parcial também difere de país para país.

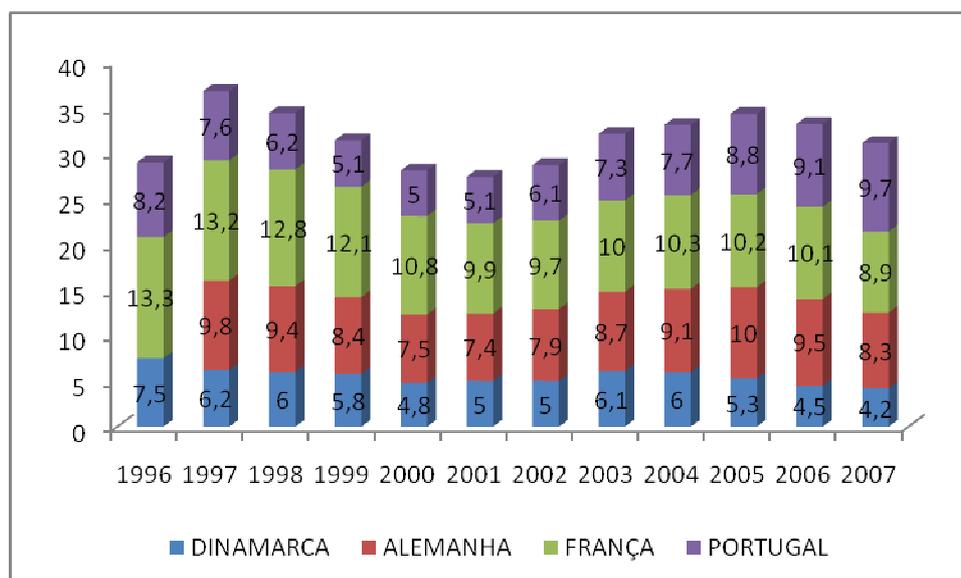
Figura 13 - Taxa de Emprego Feminina a tempo parcial 1996-2007



Fonte: EUROSTAT

Em Portugal, conforme é possível verificar na Figura 13, o emprego feminino a tempo parcial é pouco expressivo se tivermos em conta os valores apresentados pelos restantes países. A explicação para este facto volta-se mais uma vez para os baixos salários praticados no nosso país que condicionam a possibilidade das mulheres poderem fazer esta opção. Além disso, a maior parte das empresas apresentam alguma rigidez quanto a esta possibilidade.

Outra variável que poderá ter influência no comportamento da fertilidade é a taxa de desemprego. A Figura 14 mostra a evolução da taxa de desemprego de 1997 a 2008.

Figura 14 - Taxa de Desemprego Feminino 1996-2007

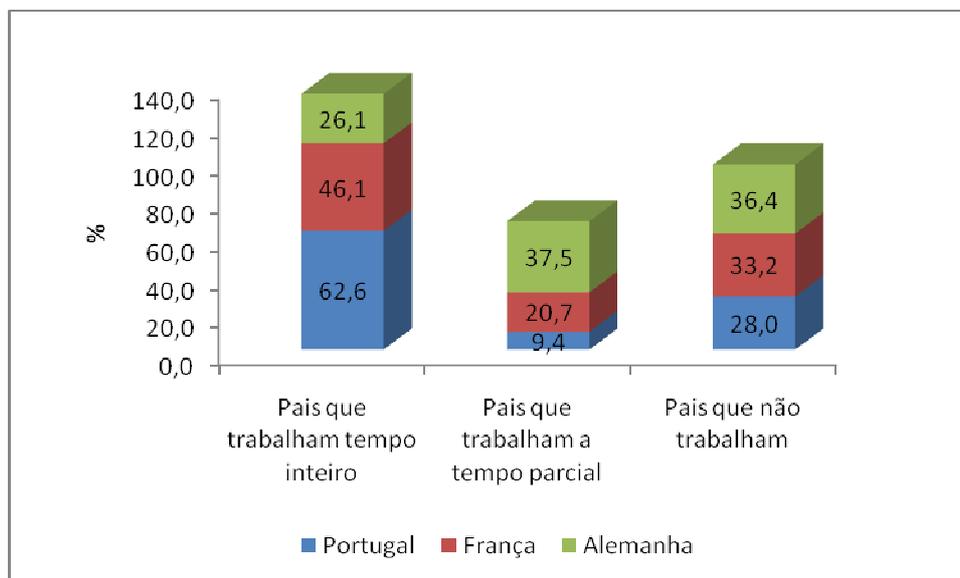
Fonte: EUROSTAT

Todos os países, desde 2005, têm vindo a registar um melhor desempenho neste indicador. No entanto, em 2008, Portugal é o país com a mais elevada taxa de desemprego (9%), que é superior à própria média da comunidade a 27 países (7,5%). A França e a Alemanha, que, em 1997, tinham taxas de desemprego feminino superiores às nossas, revelam uma tendência para a diminuição da taxa de desemprego feminino. Essa diminuição é de tal forma significativa que conseguem melhores resultados, em 2008, que Portugal. A França passa de valores do desemprego feminino de 2 dígitos para uma taxa de desemprego feminino de 8,2% em 2008. Saliente-se o bom desempenho da Dinamarca que regista o valor mais baixo para a taxa de desemprego feminino (3,7%), e que representa cerca de metade do verificado na EU (27 países).

Como já foi apresentado anteriormente, ocorreram mudanças culturais que fizeram com que as famílias deixassem de ser as famílias tradicionais de um pai, uma mãe e os filhos e, passamos a ter na sociedade um número crescente de famílias monoparentais. Assim sendo é importante analisarmos e

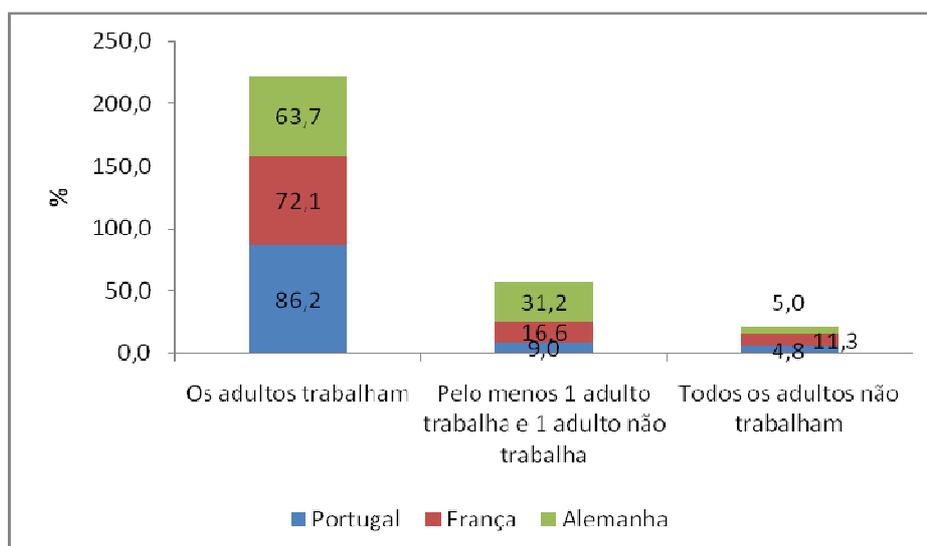
compararmos a situação destas famílias monoparentais com os ditos agregados familiares “normais” no que diz respeito ao estatuto de emprego dos pais. Esta situação é apresentada nas figuras 15 e 16.

Figura 15 – Distribuição das crianças em agregados monoparentais, de acordo com o estatuto de emprego dos pais, 2007



Fonte: OECD Family Database

Figura 16 – Distribuição das crianças em agregados familiares, de acordo com o estatuto de emprego dos pais, 2007



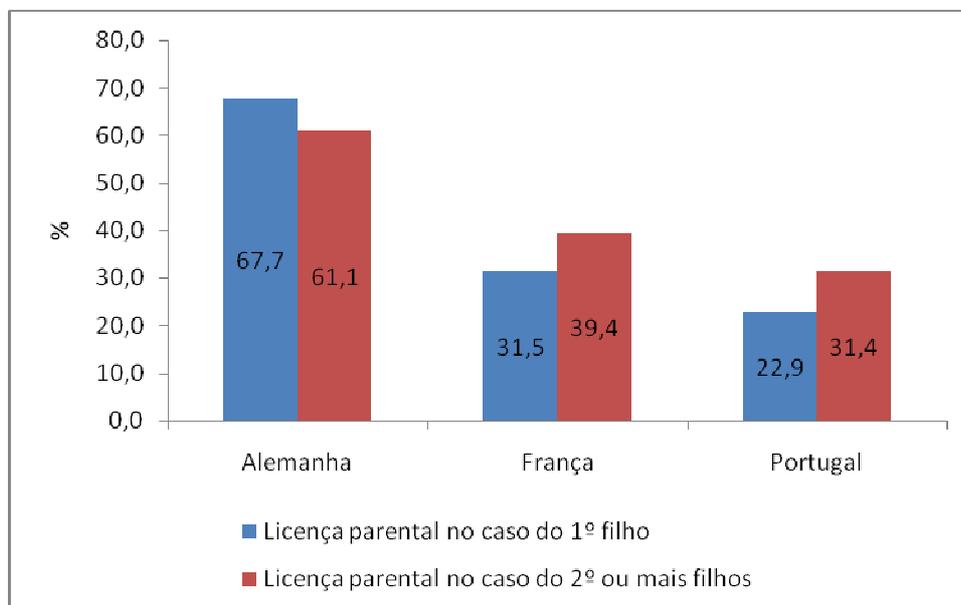
Fonte: OECD Family Database

Analisando e comparando as duas situações descritas nas figuras 15 e 16 constata-se que há um maior número de crianças distribuída por agregados familiares “normais” em que ambos os adultos trabalham do que no caso dos agregados monoparentais. Também se conclui ser mais frequente encontrar uma criança numa família monoparental onde o adulto não trabalha.

Em Portugal, e ao contrário da Alemanha, nos agregados familiares monoparentais as crianças estão a cargo do adulto que trabalha, sendo relativamente baixo o número de crianças em agregados monoparentais em que os pais trabalhem a tempo parcial. Por seu turno, a Alemanha, contempla um maior número de crianças em famílias monoparentais onde o adulto trabalha a tempo parcial.

Em seguida iremos analisar como se distribui o gozo da licença de maternidade/paternidade, primeiro da mãe quando passa do primeiro para o segundo filho e seguidamente comparando o gozo da licença entre o pai e a mãe.

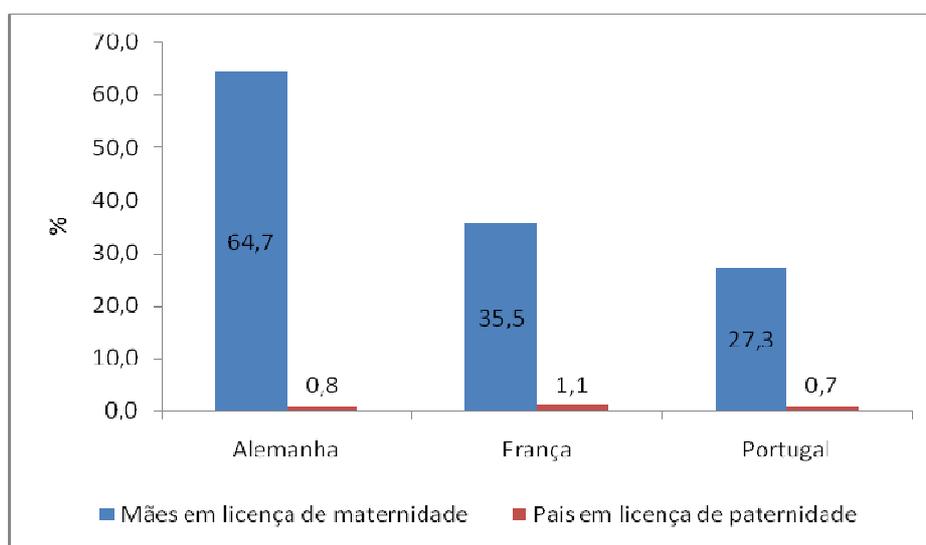
Figura 17 – Distribuição da licença parental em função do nº de filhos (criança com idade < 1 ano)



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Da Figura 17, verifica-se que enquanto em Portugal e França se assiste a um aumento da licença de maternidade quando se passa do 1º para o 2º filho, na Alemanha, verificámos o inverso.

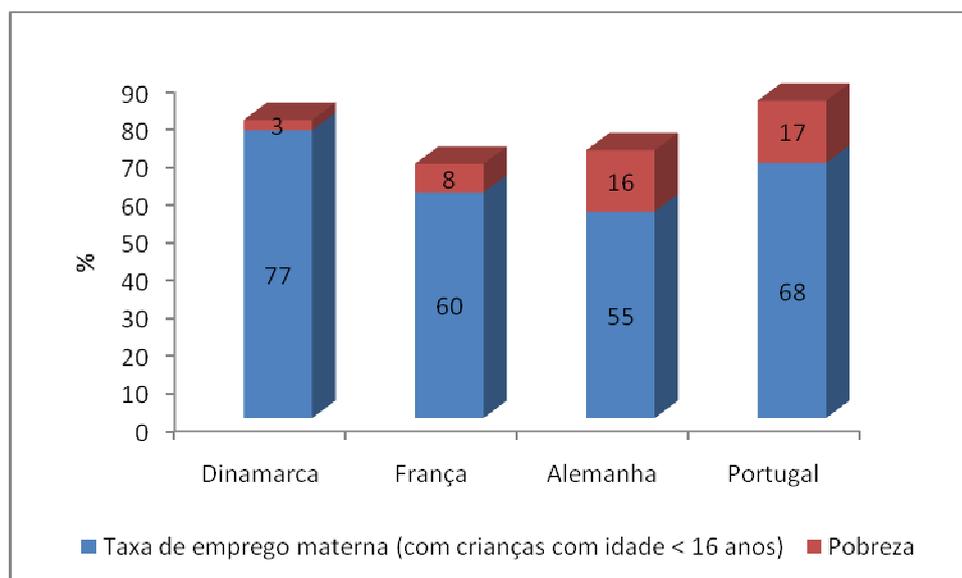
Figura 18 - Proporção de pais que trabalham com crianças com idade <1 e que estão de licença



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Da figura 18 é possível constatar que apesar dos progressos que têm sido feitos em termos de medidas que permitam a aproximação entre os géneros e a repartição das tarefas familiares entre os casais, ainda assim continuam a ser as mães a usufruir da licença de maternidade (sendo praticamente insignificante o número de homens que usufrui deste direito). Este é sem dúvida um factor que tem de mudar, caso contrário as mulheres serão penalizadas em termos de contratação por parte das empresas, pois conforme é dado a verificar da figura 18, é às mulheres que continua a ser imputada a responsabilidade de cuidar e educar os filhos.

Figura 19- Taxas de pobreza infantil em relação às taxas de emprego materno, em meados da década de 2000



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

É possível constatar da análise da figura 19 que nos países onde a taxa de emprego materno é maior corresponde uma taxa de pobreza menor, com exceção para o caso português, visto ser o 2º país com maior taxa de emprego materno mas é simultaneamente aquele que regista uma maior taxa de pobreza infantil, facto este que não é de todo surpreendente se tivermos em conta a informação apresentada atrás, nomeadamente a relativa aos baixos salários praticados em Portugal quando comparados com os demais países em análise. Por esta razão, não podemos concluir no caso português que uma maior taxa de emprego feminina nas mulheres com filhos seja garantia de uma redução da pobreza infantil, já que tal não é o caso.

É de salientar o bom desempenho que a Dinamarca tem a este nível já que a taxa de pobreza infantil é reduzida (3%).

Ainda de referir o caso da Alemanha que apesar de registar uma taxa de emprego feminina nas mulheres com filhos inferior à de Portugal consegue obter um valor mais baixo (ainda que ligeiro) para a taxa de pobreza infantil.

Procurámos ao longo deste capítulo confrontar os principais indicadores que caracterizam a situação demográfica, económica e social destes países

podendo daqui concluir da existência de diferenças estruturais que contribuem para as diferenças significativas ao nível da fertilidade dos mesmos.

No capítulo que se segue iremos fazer uma análise dos determinantes da fertilidade (considerando para tal variáveis que definimos como económicas e variáveis relacionadas com a política de apoio às famílias) e procuraremos retirar conclusões sobre o contributo que as mesmas têm em termos de explicação dos diferentes valores de fertilidade que os países em estudo registam.

CAPÍTULO IV - ANÁLISE DOS DETERMINANTES DA FERTILIDADE

1.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo iremos analisar, numa primeira fase, como tem evoluído a fertilidade nos 4 países em análise e a influência que variáveis como a taxa de desemprego feminina, a taxa de emprego feminina (a tempo inteiro e a tempo parcial) e as despesas que os governos dos diversos países canalizam para o apoio às famílias/crianças, têm na fertilidade. Posteriormente iremos analisar a evolução das políticas de apoio às famílias bem como as medidas que estão a ser adoptadas no sentido de se permitir a conciliação entre vida profissional e vida familiar.

1.2 AS VARIÁVEIS EM ESTUDO

Sendo o objecto de estudo deste trabalho compreender o efeito das políticas sociais, e em concreto das políticas de apoio às famílias, na sustentabilidade demográfica dos sistemas de pensões, interessa-nos saber que variáveis têm uma influência maior em termos de fertilidade. Assim, numa primeira fase iremos analisar o impacto que as variáveis económicas (taxa de desemprego feminina, taxa de emprego feminina – a tempo inteiro e a tempo parcial - e as transferências que o estado efectua para as famílias/crianças) terão na nossa variável dependente – a taxa de fertilidade. No final iremos analisar o impacto que as variáveis directamente ligadas às políticas de apoio às famílias têm em termos de fertilidade.

1.3 ANÁLISE ESTATÍSTICA

A nossa análise tem por base o período de 1997 – 2006 (dados disponíveis no Eurostat). Na nossa análise considerámos o desfasamento de 1 ano para a taxa de fertilidade em relação às demais variáveis, o que se justifica pelo facto de as medidas implementadas no ano n (taxa de desemprego, taxa de emprego e transferências do governo para as famílias) apenas se reflectirem, em termos de fertilidade, no período seguinte, ou seja, no ano n+1.

Os dados encontram-se compilados na Tabela 2.

Tabela 2- Principais Indicadores 1997 - 2006

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Taxa de Fertilidade										
Portugal	1,47	1,47	1,5	1,55	1,45	1,47	1,44	1,4	1,4	1,35
França		1,78	1,81	1,89	1,9	1,88	1,89	1,92	1,94	2
Alemanha		1,36	1,36	1,38	1,35	1,34	1,34	1,36	1,34	1,32
Dinamarca	1,76	1,73	1,75	1,78	1,76	1,72	1,76	1,78	1,8	1,83
Taxa de Desemprego Feminina										
Portugal	7,6	6,2	5,1	5	5,1	6,1	7,3	7,7	8,8	9,1
França		13,2	12,8	12,1	10,8	9,9	9,7	10	10,3	10,2
Alemanha		9,8	9,4	8,4	7,5	7,4	7,9	8,7	9,1	10
Dinamarca	7,5	6,2	6	5,8	4,8	5	5	6,1	6	5,3
Taxa de Emprego Feminina										
Portugal	54,9	56,5	58,2	59,4	60,5	61,3	61,4	61,4	61,7	61,7
França	52,4	53,1	54	55,2	56	56,7	58,2	58,2	58,5	
Alemanha	55,3	55,8	57,4	58,1	58,7	58,9	58,9	59,2	60,6	
Dinamarca	67,4	69,1	70,2	71,1	71,6	72	71,7	70,5	71,6	71,9
Taxa de Emprego Feminina em Part-Time										
Portugal	9,2	10,6	11	11	10,9	11,1	11,2	11,7	11,3	11,2
França	17	17,3	17,1	16,7	16,3	16,4	16,5	16,7	17,1	
Alemanha	17,6	18,4	19	19,4	20,3	20,8	21,7	22,3	24	
Dinamarca	21,9	22,5	22,3	21,6	21,3	20,1	20	21,3	22,2	22,1

Fonte: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>

Tendo em conta os dados que figuram nos anexos 2 e 3, apresentámos na Tabela 3 um resumo das principais conclusões sobre a correlação entre a taxa de fertilidade e as variáveis económicas.

Tabela 3 - Relação entre a taxa de fertilidade e as variáveis económicas

	Portugal	França	Alemanha	Dinamarca
Taxa de Fertilidade				
Taxa de Desemprego Feminina	-,845**	-,756*		,995**
Taxa de Emprego feminina		,892**	-,702*	,423**
Taxa de Emprego feminina part-time			-,733*	
Transferências famílias/crianças		-,840**		

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

**. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Da análise da Tabela 3, conclui-se que nem todas as variáveis económicas têm o mesmo impacto ao nível da fertilidade e que o seu impacto é diferente nos diferentes países.

A taxa de desemprego influencia a fertilidade de todos os países, com excepção da Alemanha, onde a correlação que existe entre esta variável e a taxa de fertilidade é fraca. No caso português, a taxa de desemprego feminino foi a única variável que encontramos com correlação com a taxa de fertilidade. É curioso verificar-se que a correlação que existe entre esta variável e a variável dependente também afecta de forma distinta a fertilidade dos países. Assim, enquanto em Portugal e em França o desemprego feminino afecta de forma negativa a fertilidade (a uma taxa de desemprego maior corresponde uma taxa de fertilidade menor), na Dinamarca essa relação é positiva (o desemprego favorece a fertilidade).

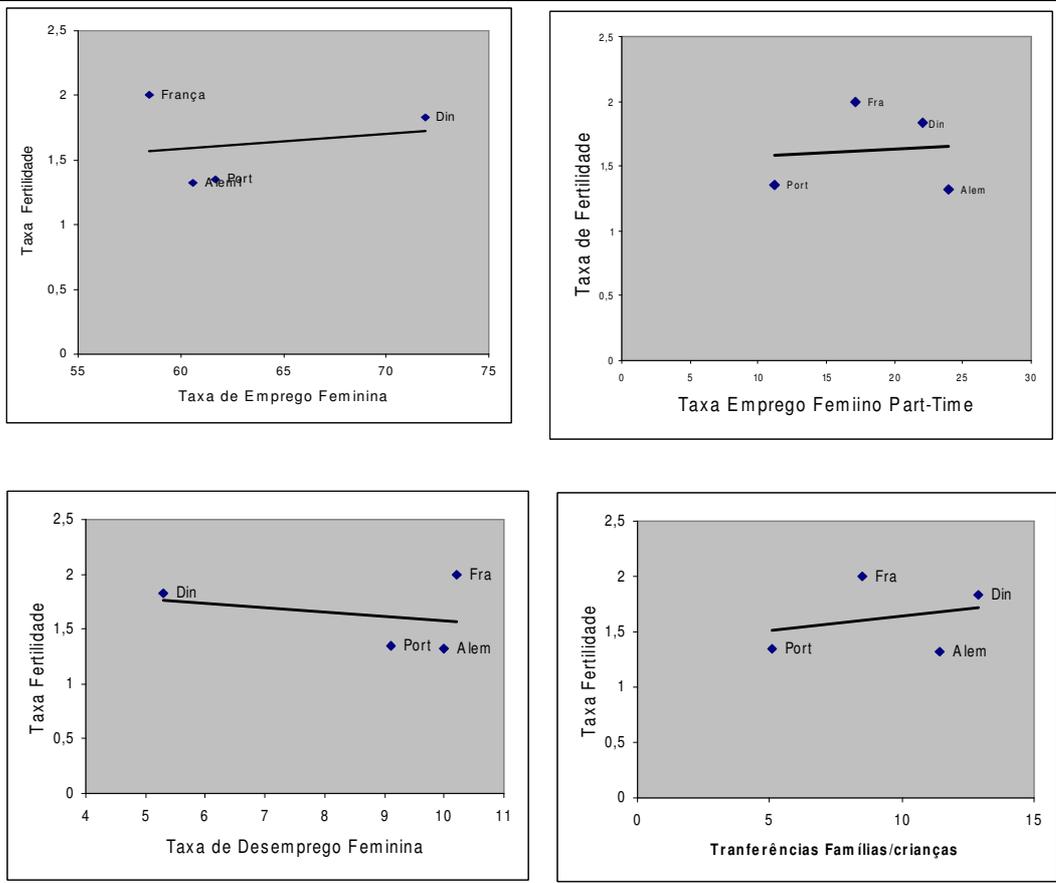
É também interessante reparar que no caso francês todas as variáveis, com excepção da taxa de emprego feminino a tempo parcial, estão correlacionadas com a taxa de fertilidade embora com impactos diferentes. Tal como o desemprego, as transferências que o Estado faz para as famílias/crianças também influenciam negativamente a fertilidade. Já no caso da taxa de emprego feminino, o efeito é o

oposto, ou seja, é de esperar que a uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho também corresponda uma taxa de fertilidade maior.

Na Alemanha a taxa de emprego feminino seja ele a tempo inteiro ou a tempo parcial relaciona-se inversamente com a taxa de fertilidade (a taxa de fertilidade diminui se a taxa de emprego feminino aumenta).

Uma vez analisada a situação individual de cada país no que respeita à relação das variáveis económicas com a taxa de fertilidade, considerámos importante fazer uma análise cross section onde comparemos os quatro países. Esta análise é apresentada na figura 20 onde é apresentada a relação entre a taxa de fertilidade e as variáveis taxa de emprego, taxa de desemprego e transferências para as famílias/crianças. Como é possível constatar da análise da figura existe uma correlação positiva entre a variável dependente (taxa de fertilidade) e as demais variáveis com excepção para a taxa de desemprego, sendo neste caso a relação entre as variáveis inversa.

Figura 20 - Relação entre a Taxa de Fertilidade e os restantes indicadores económicos (2006)

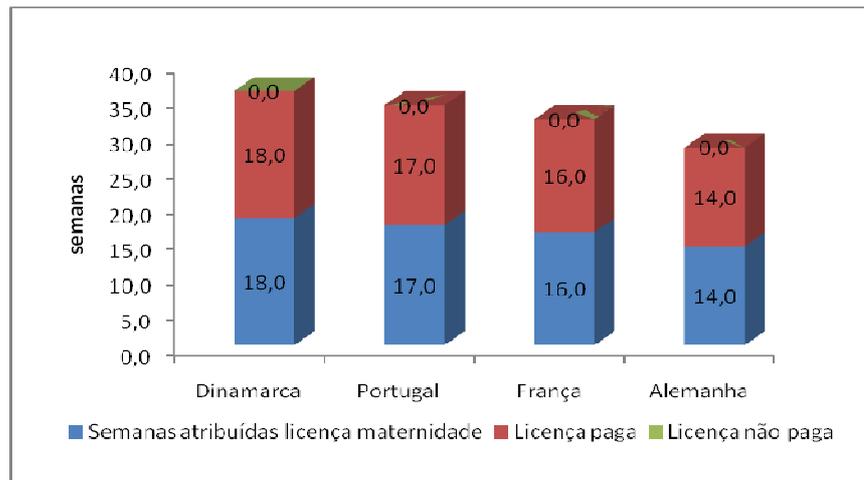


Da análise exposta concluímos que há países onde é mais fácil retirar conclusões quanto ao papel que as variáveis económicas têm ao nível da fertilidade. Assim, enquanto na França esses resultados são mais conclusivos em virtude de existir uma relação (positiva ou negativa) relevante entre a variável dependente e as variáveis explicativas, no caso dos restantes países as conclusões são mais difíceis de retirar. Ou seja, enquanto na França podemos inferir que a fertilidade depende da taxa de emprego/desemprego feminina e das transferências que o Estado efectua para as famílias, nos outros países, apenas uma variável será determinante em termos de fertilidade (e normalmente é a taxa de desemprego/emprego).

Na medida em que as variáveis económicas não conseguem dar uma explicação total para o comportamento da fertilidade é fundamental analisarmos as políticas de apoio às famílias. É importante ir mais além e verificar se existem outras variáveis (para além das económicas) com um efeito mais incisivo em termos de fertilidade. Torna-se forçoso compararmos a forma como as políticas de apoio às famílias (sem esquecer as políticas conciliadoras da vida profissional e familiar) estão a ser desenvolvidas em cada um dos países e concluir se é pela existência de diferenças na aplicação destas medidas que se encontra a resposta para as diferenças registadas ao nível da fertilidade.

1.4 AS POLÍTICAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS

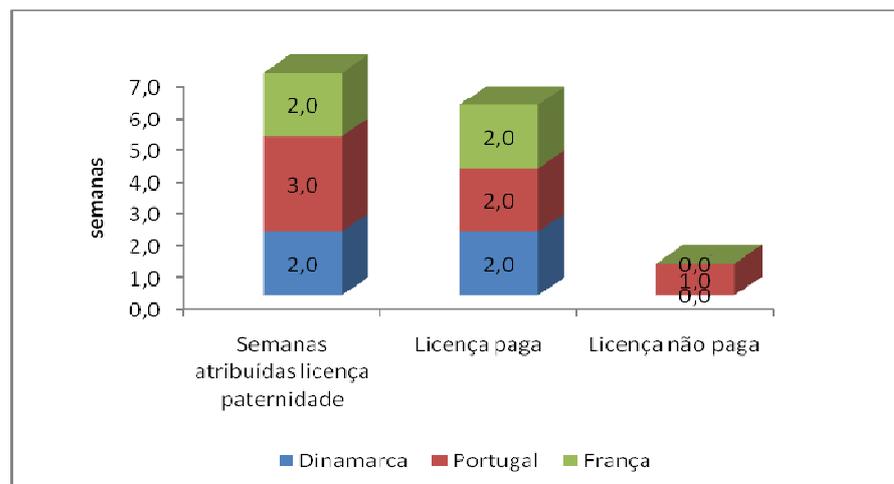
Como vimos no ponto anterior muito ficou ainda por explicar (quanto à taxa de fertilidade). Nesse sentido, é nosso propósito apresentar neste ponto as principais diferenças que os países exibem em termos de políticas de apoio às famílias e daqui inferir uma conclusão para a explicação das discrepâncias registadas ao nível da fertilidade.

Figura 21 – Duração da licença de maternidade (paga e não paga), 2007

Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Verifica-se, da figura 21, uma oscilação entre as 14 e as 18 semanas de licença de maternidade atribuídas nos quatro países. É na Dinamarca que a licença de maternidade tem uma duração maior, em contraste com a Alemanha onde a licença é menor. As semanas atribuídas a título de licença de maternidade são totalmente pagas, em todos os países aqui representados.

Analisemos de seguida a licença atribuída aos pais, situação esta que é apresentada na figura 22.

Figura 22 – Duração da licença de paternidade (paga e não paga), 2007

Fonte: OECD FAMILY DATABASE

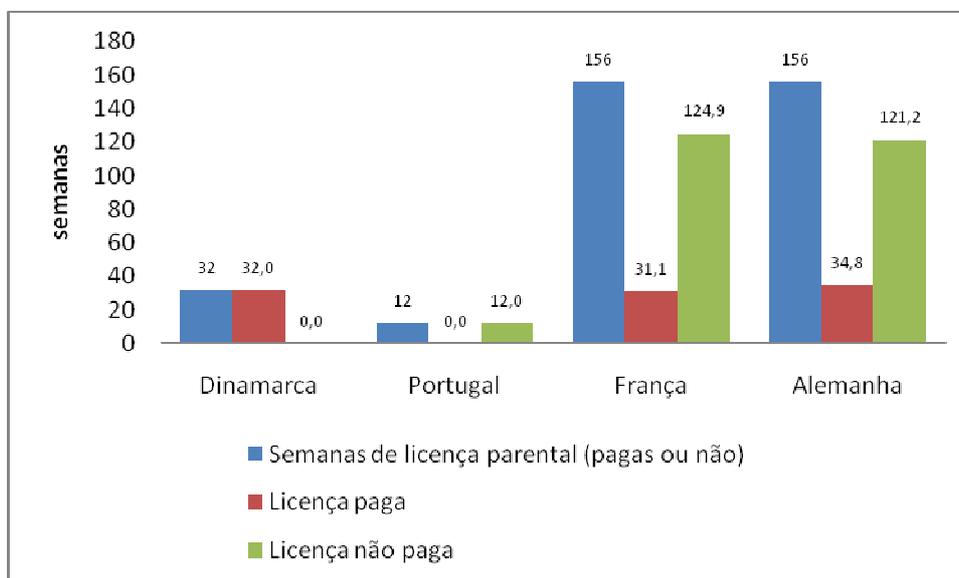
Conforme se pode verificar da figura 22, é em Portugal que os pais têm uma maior duração da licença de paternidade, no entanto, registe-se o facto de uma das semanas atribuídas não ser paga, colocando deste modo em situação de igualdade todos o países no que diz respeito a este indicador.

Saliente-se o caso da Alemanha que, ao contrário do que já sucedeu anteriormente, não aparece representado na figura 22, não por falta de dados mas antes pelo facto de neste país não ser atribuída uma licença aos pais.

Os países, no sentido de promoverem a igualdade de oportunidades entre os géneros e, na tentativa de implementarem medidas que procurem conciliar a vida profissional com a vida familiar fizeram algumas reformas, em termos de políticas de apoio às famílias e, uma delas passou pela possibilidade da licença parental se poder estender não só às mães como também aos pais.

Deste modo é permitida uma partilha pelos pais dessa licença de acordo com o que estes decidirem. A figura 23 mostra a duração que a licença parental tem nos países em referência.

Figura 23 – Duração da licença parental (paga e não paga), 2007



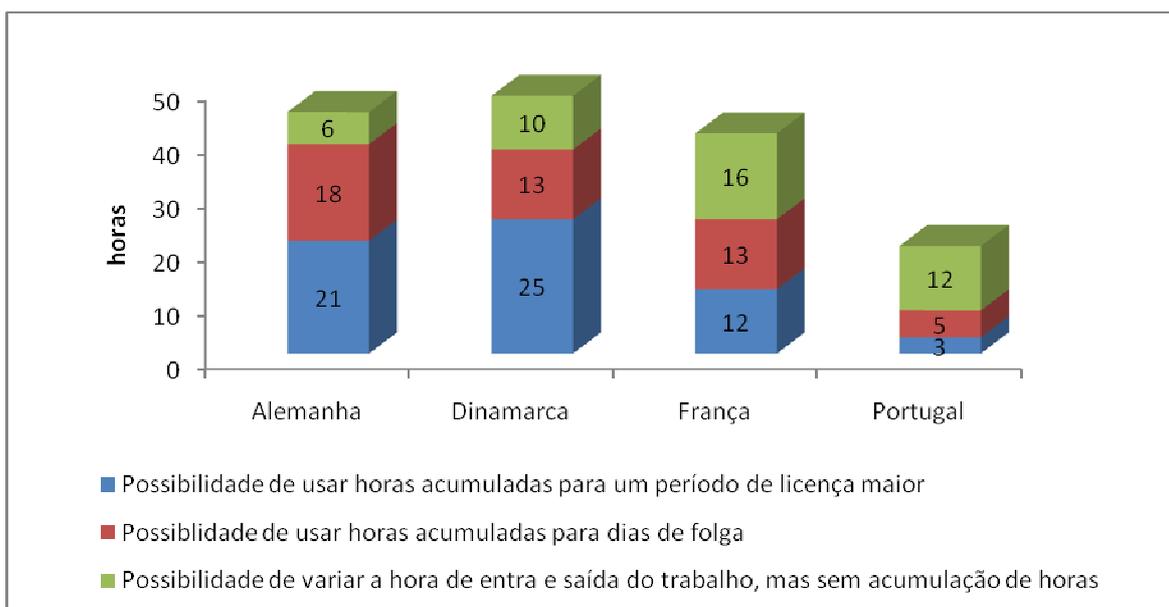
Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Portugal é o país com menor duração da licença parental e, apesar de estarem contempladas 12 semanas, estas não são pagas.

Apesar da França e Alemanha terem uma licença parental com uma duração extensa, é importante repararmos que o número de semanas pagas é idêntico ao número de semanas pagas na Dinamarca. Aliás, na Dinamarca o número de semanas atribuídas a título de licença parental são semanas efectivamente pagas.

Dando continuidade à importância da implementação de medidas que permitam combinar trabalho/vida familiar, apresenta-se na figura 24 outro indicador que considerámos pertinente para a nossa análise, a flexibilidade do horário de trabalho.

Figura 24 – Flexibilidade de horário de trabalho (2004-2005)



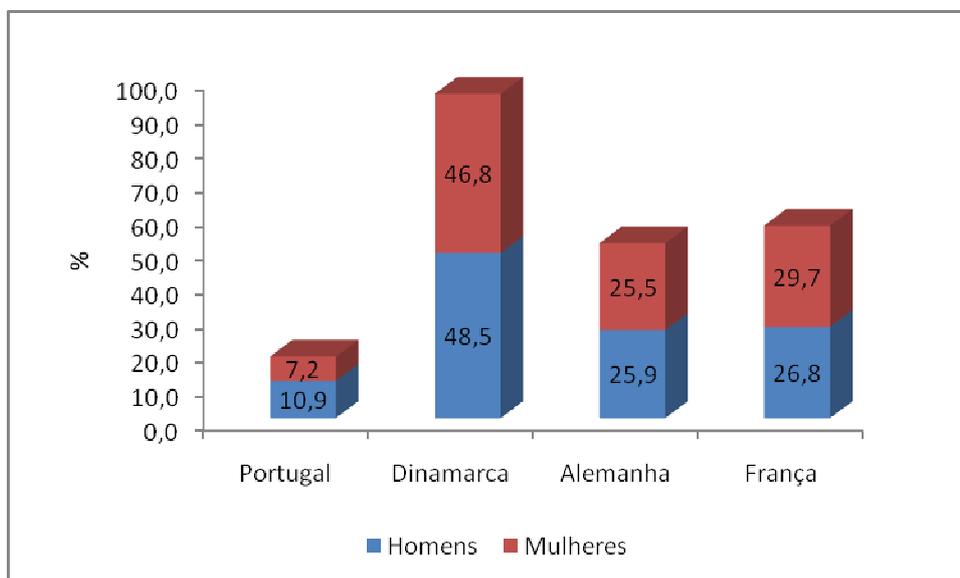
Fonte: OECD FAMILY DATABASE

Uma vez mais Portugal regista um fraco desempenho, já que é o país onde a flexibilidade de horário de trabalho é menor (quase insignificante), tendo apenas alguma expressão no caso da possibilidade das pessoas gerirem a sua hora de entrada e de saída. No entanto naquilo que realmente interessa para o casal poder conjugar os seus horários e tempo dedicado à família são os outros países que se destacam, em particular a Dinamarca e a Alemanha onde

lhes é dada a possibilidade de acumularem horas de trabalho para posteriormente serem utilizadas num período de licença maior ou para folgas.

Falando na igualdade entre géneros e na promoção de medidas efectivas que promovam essa igualdade, centremos a nossa atenção na figura 25 onde evidenciamos a possibilidade que é dada aos homens e às mulheres de “controlarem/definirem” o seu horário de trabalho.

Figura 25 – Diferenças entre géneros quanto à possibilidade de alterar o horário de trabalho, 2005



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

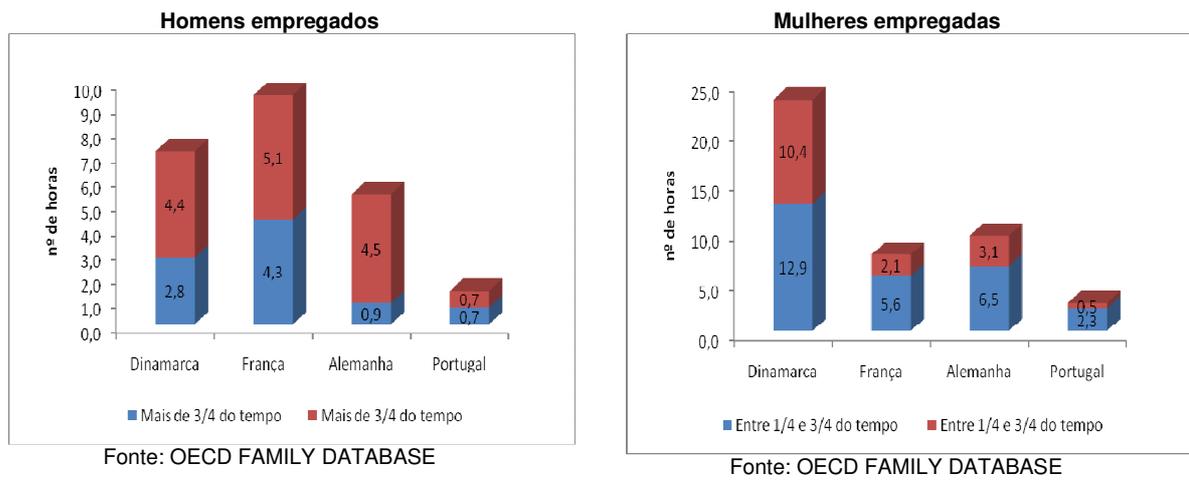
É uma vez mais notória a diferença que nos separa dos restantes países. Somos o país onde essa possibilidade, quanto à gestão de cada um do seu horário de trabalho, é particularmente baixa.

À excepção da França, são os homens que têm uma maior facilidade em gerir o seu horário de trabalho. O caso da França não deixa de ser interessante, pois ao serem as mulheres que têm uma maior facilidade de alterar o seu horário de trabalho, está-se a ter em conta que é a estas que cabe o papel de cuidar dos filhos (no entanto, as empresas criam condições para que tal aconteça, pelo menos mais do que nos outros países).

É novamente a Dinamarca que assume uma posição de destaque, já que quase metade da população (masculina e feminina) têm a possibilidade de alterar o seu horário de trabalho (o que confirma as elevadas taxas de emprego a tempo parcial anteriormente apresentadas).

A figura 26 apresenta outro indicador de relevante importância, como medida que permite facilitar a conjugação do trabalho com a vida familiar.

Figura 26 – Possibilidade de trabalhar a partir de casa

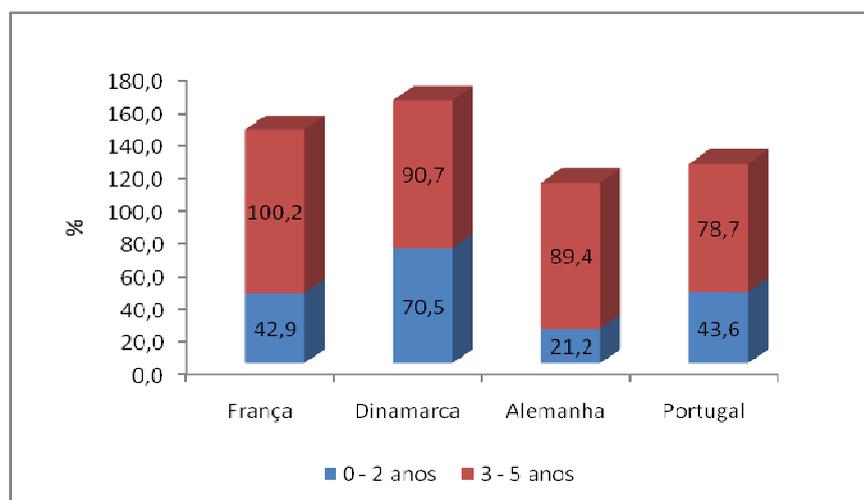


Da análise dos dois gráficos, constata-se que o trabalho a partir de casa no caso português é praticamente inexpressivo (sendo apenas de registar as 2,3 horas).

Na maioria dos casos, é às mulheres que esta possibilidade é mais alargada. É na Dinamarca que as mulheres têm mais horas para trabalhar a partir de casa. A França e a Alemanha têm posições intermédias (mas consideravelmente acima de Portugal).

Como foi tratado no primeiro capítulo deste trabalho de investigação, o papel das mulheres na família transformou-se, já que hoje em dia as mulheres também trabalham, contribuindo para o rendimento do agregado familiar e, na maioria das vezes, as crianças já não ficam ao cuidado das mães nem das avós, pois estas (uma grande parte) também trabalham. Assim, a alternativa para os casais com filhos é colocá-los em creches. A figura 27 apresenta a taxa de ocupação das creches.

Figura 27 – Taxa de ocupação das creches, 2006



Fonte: OECD FAMILY DATABASE

A figura 27 mostra a taxa de ocupação das creches (0-2 anos) e do pré-escolar (3-5 anos). A Dinamarca é o país com maior taxa de ocupação de creches para crianças com idade inferior a 3 anos, sendo a Alemanha o país que regista uma taxa de ocupação menor. Saliente-se, no entanto, a taxa de ocupação de 100,2% destes serviços de apoio às crianças em França, para crianças dos 3-6 anos (pré-escolar). Portugal é o país com menor taxa de ocupação no pré-escolar. A França e a Dinamarca são os países com melhor desempenho nesta rubrica.

Tomando por base o Anexo 1 que dá conta da evolução das políticas de apoio às famílias no período de 2004-2008, apresentámos na tabela 4 uma síntese das principais diferenças que caracterizam os quatro países.

Tabela 4 – Síntese da evolução das principais políticas de apoio às crianças/famílias (2004-2008)

	Portugal	França	Dinamarca	Alemanha
Duração da licença de maternidade (em semanas)	↑ (+ 30 dias, passou de 120 para 150 dias) – mãe = (5 dias) - pai	= (16 semanas) – mãe = (11 dias) - pai	= (18 semanas) – mãe = (2 semanas) - pai	= (14 semanas – mãe)
Idade limite de atribuição do abono	= (16 anos)	= (20 anos)	= (18 anos)	= (18 anos)
Benefícios mensais	Variam com o rendimento do agregado familiar e a idade da criança. ↑ 41.5% (para o escalão de rendimento mais baixo)	Variam com o nº de filhos (não varia com o rendimento) No caso do 1º filho não há benefícios. ↑ 6.9%	Varia de acordo com a idade da criança. ↑ 21.6% (0-2 anos) ↑ 6% (3-6 anos) ↑ 4.8% (7-17 anos)	Variam com o nº de filhos (não varia com o rendimento nem com a idade da criança) =
Subsídio para famílias monoparentais	Benefícios mensais + 20% dos benefícios mensais – foi introduzido em 2008	Benefícios mensais + 188.93€ mensais por criança - ↑ 6,8%	↑ 10.9%	Não aplicável

Outros apoios	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídio para a educação dos filhos - ↑ 6.8% • Subsídio de nascimento - ↑ 6,8% • Subsídio para os pais que decidem cuidar dos seus filhos com menos de 6 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídio para a educação dos filhos (“education allowance”) para crianças dos 2 aos 6 anos • Subsídio de nascimento (“birth grant”) ↑ 9% • Subsídio para pais estudantes ↑ 9.3% 	<ul style="list-style-type: none"> • Subsídio para a educação dos filhos

Fonte: http://ec.europa.eu/employment_social/missoc/db/public/compareTables.do

<http://www1.seg-social.pt/>

Legenda:

↑ significa aumento

= significa que a situação se manteve

A tabela 4 pretende destacar as semelhanças e/ou diferenças existentes ao nível das políticas de apoio às famílias implementadas em cada um dos países.

É clara a existência de diferenças bastante significativas não só em termos dos valores atribuídos a título de abono de família como também na própria diversidade de políticas que uns têm e outros não.

Não existem diferenças significativas entre os países no que respeita à duração da licença de maternidade e idade limite de aplicação dos benefícios às crianças. Verifica-se que relativamente ao primeiro ponto, a duração da

licença varia entre as 14 semanas (Alemanha) e as 20 semanas (Portugal); quanto ao segundo aspecto, a idade limite para se ter direito ao benefício varia dos 16 (Portugal) aos 20 anos (França).

No que respeita à duração da licença de maternidade, Portugal foi o único país que registou um aumento na duração da licença que passou de 120 dias em 2004, para 150 dias em 2008. Já no que respeita à licença de paternidade, nenhum país registou qualquer evolução. É de salientar o caso da Alemanha, onde tal benefício nem sequer está contemplado.

Quanto às famílias monoparentais, estas não são tratadas como situações particulares no caso da Alemanha visto não lhes ser atribuído qualquer benefício suplementar, no entanto, vimos anteriormente que a Alemanha é o país onde existe um maior número de crianças em famílias monoparentais em que o adulto responsável pela criança não tem emprego; para além disso, logo a seguir a Portugal, era a Alemanha que aparecia como o país onde o risco de pobreza infantil era mais elevado. Quanto aos restantes países, em Portugal, no ano de 2008, as famílias monoparentais constituíram uma das preocupações dos nossos governantes já que passaram a ser tratadas como situações particulares e a ser-lhes atribuído um benefício suplementar para além do normalmente estabelecido. A França e a Dinamarca contemplaram sempre, no período em referência, nas suas políticas de apoio às famílias o caso particular das famílias monoparentais.

As grandes diferenças surgem ao nível de outras medidas de apoio às famílias que estão contempladas, mais no caso da Dinamarca e França, onde além dos benefícios existentes, por exemplo em Portugal, contemplam outros tipos de apoios, tais como: subsídio de nascimento, subsídios para os pais que decidem cuidar das crianças em casa ao invés de as colocar numa creche, subsídios para a educação dos filhos e no caso da Dinamarca ainda se apoia os pais quando um deles é estudante-trabalhador. É evidente que todos estes benefícios estão dependentes do rendimento do agregado familiar e do número de filhos que compõem cada agregado, no entanto são preocupações que os governantes destes países tiveram.

Relativamente aos benefícios mensais atribuídos às famílias para os cuidados com as crianças, temos de realçar o caso português pois é aí que se verifica o maior aumento, em termos percentuais, dos montantes atribuídos (note-se que, em 2004 o valor do abono atribuído era de 120 € mensais, e, passou, em 2008 para 169.80€, no caso de crianças com menos de 1 ano de idade e para agregados familiares com rendimentos mais baixos, o que representou um aumento de 41,5%; a mesma situação ocorreu no caso de crianças com mais de 1 ano de idade e em agregados com fracos recursos económicos). Gostaríamos ainda de chamar à atenção para o facto de Portugal ser o único país que faz depender a atribuição do abono de uma diferenciação positiva, já que é o único país que faz depender o montante do benefício do rendimento do agregado familiar.

Na França e Dinamarca os montantes também aumentaram mas muito aquém do aumento registado em Portugal. Note-se no entanto, que estes dois países já partiam de valores elevados de abono. A Alemanha manteve os montantes atribuídos sob a forma de abono inalteráveis.

Perante os dados apresentados na tabela 4 e a informação contida no Anexo 1 é igualmente reforçado o que já anteriormente descrevemos em relação à França, nomeadamente o facto de “os benefícios às famílias são encarados como um suplemento/extensão dos salários das famílias com filhos e são um dos pilares do sistema de bem-estar social francês” e à Dinamarca, “a política dinamarquesa, no que se refere aos apoios à criança e à família, considera a família como o alicerce para o desenvolvimento da criança”⁹.

Feita a análise dos principais indicadores que considerámos terem um papel decisivo no que respeita à sua influência ao nível da fertilidade, é chegada a altura de extrairmos as principais conclusões do nosso trabalho, o que faremos no capítulo que se segue.

⁹ Já referidas nos pontos 1.2, em relação à Dinamarca e 1.3 relativamente à França.

CAPÍTULO V

1. CONCLUSÕES DA INVESTIGAÇÃO

Tendo em conta toda a nossa análise apresentada nos capítulos anteriores, em particular nos capítulos 2 e 3, somos levados a concluir que as hipóteses do nosso trabalho se confirmam, ou seja, as políticas de promoção da natalidade influenciam de forma positiva a evolução da fertilidade e são as diferenças estruturais existentes entre os quatro países que justificam as diferenças em termos de natalidade.

De toda a informação apresentada é manifesta a diferença existente entre os países no que preza as políticas de apoio às famílias e medidas adoptadas no sentido de uma maior conciliação entre vida profissional e vida familiar. São sem dúvida a Dinamarca e a França os países mais bem posicionados, e, que mais importância dão à questão das políticas de apoio às famílias, daí não se estranhar serem precisamente estes dois países que têm um melhor desempenho ao nível da fertilidade. Falámos de países onde as questões económicas, como a taxa de emprego/desemprego e as transferências do estado para as famílias têm um papel importante em termos da fertilidade, mas as variáveis relacionadas com o apoio às famílias (como a distribuição da licença para cuidar dos filhos, a possibilidade de ter um horário de trabalho flexível, os diversos tipos de apoio prestados não só monetários como a nível de infra-estruturas de apoio às crianças e horários de funcionamento dos mesmos) são sem dúvida fundamentais no momento em que um casal tem de decidir entre ter filhos ou não ter.

A Alemanha aparece como o país que menos tem valorizado esta questão (das políticas de apoio às famílias) e talvez por isso esteja a pagar a factura (ao registar uma baixa taxa de fertilidade para além de ser o país onde existem cada vez mais mulheres sem filhos e na maioria dos casos por opção, já que as condições que lhes são dadas não justificam a escolha entre trabalho e filhos, a favor desta última).

Centrando agora a nossa atenção no caso português, até porque é esse o nosso principal objecto de estudo, ficou perceptível, do que fomos expondo no decorrer do trabalho, a fragilidade que o nosso país apresenta em relação às medidas efectivas de apoio às famílias, nomeadamente aquelas que permitam a conciliação entre vida familiar e vida profissional. Verificámos que a taxa de desemprego feminina foi a única variável com um peso significativo em termos de fertilidade (relação negativa entre taxa de desemprego feminina e a taxa de fertilidade) e no caso das variáveis relacionadas com as políticas da família vimos que não existe praticamente (ou pelo menos é muito reduzida) a possibilidade de as mulheres (e os homens) gerirem o seu horário de trabalho de forma a conciliarem com a sua vida pessoal. Além disso a partilha da responsabilidade em educar um filho fica complicada de exercer já que existe a possibilidade de os pais partilharem a licença parental de 12 semanas, no entanto estas não são pagas (e bem sabemos da dificuldade com que vive grande parte da população, pelo que a existência de um licença não remunerada, apenas poderá ser gozada por uma camada restrita da população).

É necessário o envolvimento de toda a comunidade para que a mudança ocorra. Dito isto, o que pretendemos afirmar é que não basta ser o Governo a expressar a sua vontade através de leis, é também necessário que as empresas mudem a sua filosofia. É importante que os empresários interiorizem que a produtividade de um trabalhador passa também pela criação de condições que permitam a este sentir segurança e sentir-se bem no seu local de trabalho. E essas condições passam sobretudo pela criação de infra-estruturas de apoio aos cuidados com as crianças, e não apenas a visão monetária traduzida na diferenciação a favor das famílias mais carenciadas. Quando falamos em infra-estruturas estamos a falar da criação de creches junto dos locais de trabalho ou na possibilidade de fornecer serviços especializados de cuidados às crianças, por parte de educadoras/amas no período em que os pais estão a trabalhar, ou ainda a existência de transporte para ir buscar os filhos dos funcionários e a criação de mais ATL's, tudo isto numa articulação entre a empresa e o trabalhador. É evidente que daqui

decorreriam custos adicionais para a empresa, mas, provavelmente, no longo prazo (seria uma questão a ser estudada) teriam um retorno superior através de uma maior disponibilidade do funcionário e conseqüente aumento de produtividade.

Queríamos ainda chamar à atenção para mais um aspecto do caso português, já que muitas das medidas implementadas resultaram da última reforma do sistema de segurança social, consagrado na Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, a qual aprova as bases gerais do sistema de segurança social, e, por isso, ainda não houve tempo suficiente para se apurar os resultados de tais políticas. Há ainda assim que valorizar a adopção de medidas de mudança, descritas no ponto 1.1 e que foram completadas pela informação contida neste capítulo, mas avaliação do impacto de tais medidas na fertilidade ainda é prematura pelo que ficará para investigação futura. Apesar dos resultados obtidos para o caso português ficarem muito aquém dos obtidos no caso da Dinamarca e França, não deixa de ser positiva esta reforma ao nível da segurança social e a constatação da problemática da diminuição da fertilidade e dos problemas das famílias e da movimentação que foi feita pelo Governo para que se dê uma atenção acrescida a estes factores.

Considerámos por isso, que a sustentabilidade demográfica do sistema de pensões poderia ser alcançado caso não só os Governos como as empresas adoptassem medidas conciliadoras que permitissem às famílias ter filhos, mas que simultaneamente soubessem que tinham onde as deixar com cuidados idênticos aos que a criança teria caso estivesse com os pais e com um horário que permitisse aos pais não prejudicar a sua responsabilidade profissional. Infelizmente, como vimos, isto nem sempre ocorre e por isso a taxa de fertilidade se tenha ressentido desta forma. No entanto, isto não resulta sempre de uma decisão voluntária dos pais, mas antes de uma decisão que é condicionada pelos meios existentes.

2. LINHAS FUTURAS DE INVESTIGAÇÃO

Quanto a futuros trabalhos de investigação, gostaríamos certamente de avaliar com maior rigor os resultados que as recentes medidas adoptadas em 2007 (Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro) pelo Governo português trouxeram ao nível da fertilidade.

Por outro lado, seria interessante analisar a situação do nosso país por distritos e ver como se comporta a fertilidade e quais as medidas que estão a ser tomadas, a nível local, tendo em conta a importância desta variável (taxa de fertilidade) na economia do país.

BIBLIOGRAFIA

- Adema, W. (2007) **Babies and Bosses: Reconciling Work and Family Life A Syntesis of Findings for OECD Countries. Can Policies Boost Birth Rates?** OCDE, Paris.
- Almeida, A. et al. (2002), **Novos padrões e outros cenários para a fecundidade em Portugal**, *Análise Social*, vol. XXXVII (163), pp. 371-409
- Billari, Francesco C. (2005) **Europe and its fertility: from low to lowest low**. National Institute Economic Review, No. 194; 56
- Bonnet, C. & Geraci, M. (2009) **Correcting gender inequality in pensions The experience of five countries**. Institut national d'études démographiques, No. 453, Population & Societies
- Bradshaw, J. (2008) **Fertility and public policy: How to reverse the trend of declining birth rates**. CESifo Conference centre, Munich
- Castles, Francis G. (2003) **The world turned upside down: below replacement fertility, changing preferences and family-friendly public policy in 21 OECD countries**. *Journal of European Social Policy*, Vol 13 (3), pp. 209–227, London
- **Childbearing Preferences and Family Issues in Europe**, COM (06), Special Eurobarometer
- Coelho L. (2004) **Mulheres, família e mercado de trabalho: que desafios à regulação das economias pós-industriais?**. CES, No. 205, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Cremer, H. et al (2006) **Pensions with heterogenous individuals and endogenous fertility**. Springer-Verlag
- Cremer, H. et al. (2004) **Pensions with endogenous and stochastic fertility**. CESifo Public Sector Economics Area Conference
- d'Addio, A. & d'Ercole, M. (2005) **Trends and determinants of fertility rates in OECD countries: The role of policies**. OECD Social, Employment and Migration Working Papers, No. 27, OCDE

- Dorbritz, J. (2008) **Germany: Family diversity with low actual and desired fertility**. Max Planck Institute for Demographic Research, Vol. 19, Article 17, pp. 557-598 Rostock, Germany, <http://www.demographic-research.org/special/7/>
- **Europe`s demographic future: facts and figures on challenges and opportunities**, COM (07), Directorate-General for Employment, Social Affairs and Equal Opportunities Unit E.1
- Fagnani, J. (2002) **Why do French women have more children than German women? Family policies and attitudes towards child care outside the home**. Community, Work & Family, Vol. 5, No. 1, Taylor & Francis
- Fenge, R. & Weizsäcker J. (2009) **Mixing Bismarck and child pension systems: an optimum taxation approach**. Springer-Verlag
- Fenge, R. & Meier V. (2003) **Pensions and Fertility Incentives**. CESifo Working Paper, No. 879
- Ferrera, M. (2000) **O Futuro da Europa Social**. Oeiras: Celta Editora.
- **Germany`s population by 2050 Results of the 11th coordinated population Projection** (2006), Federal Statistical Office
- Giddens, A. (2007) **A Europa na Era Global**, 1ª edição, Lisboa: Editorial Presença.
- Groezen, B. et al. (2003) **Social Security and endogenous fertility: pensions and child allowances as Siamese twins**. Journal of Public Economics 87, pp. 233-251
- Guerreiro, M. et al. (2006) **Boas práticas de conciliação entre vida profissional e vida familiar Manual para as empresas**. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 4ª edição, Lisboa
- Hoem, Jan M. (2008) **Overview Chapter 8: The impact of public policies on European fertility**. Max Planck Institute for Demographic Research, Vol. 19, Article 10, pp. 249-260, Rostock, Germany, <http://www.demographic-research.org/Volumes/Vol19/10/>
- INE (2008) **Anuário Estatístico de Portugal 2007**, Lisboa

- INE (2009) **Projeções de população residente em Portugal 2008-2060**, Lisboa
- **Livro Verde “Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas”**, COM (2005) 94, final
- Martin, C. (2007) **A baby friendly state: Lessons from the French case**. Network of Centres for Study of Pharmaceutical Law, France
- MTS (2007) **Combining family and full-time work: Portugal**. DETEFP – Statistics Department) of the Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTS – Labour Ministry). European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions Dublin, Ireland
- MTSS (2006), **Linhas Estratégicas da Reforma da Segurança Social**, Lisboa
- MTSS (2007), **Portugal: Trabalho e Solidariedade - uma visão de conjunto**, Lisboa
- MTSS (2008), **Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social**, Lisboa
- Muenz, R. (2007) **Aging and Demographic Change in European Societies: Main Trends and Alternative Policy Options**. Social Protection Discussion Paper, Nº 0703, World Bank
- OCDE (2007) **Matching Work and family Commitments: Issues, Outcomes, policy. Objectives and Recommendations**. OCDE, Paris.
- OCDE (2009) **Audition de l’OCDE par la Mission d’évaluation et de contrôle des lois de financement de la sécurité sociale**. Assemblée Nationale, OCDE
- **Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego (2005-2008) – Proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros = Abordagem geral**, COM (05) 9927, final.
- Pailhé, A. et al. (2008) **French family policy: long tradition and diversified measures**. Vienna Yearbook of Population Research, pp. 149-164
- **Pais enfrentam escassez de serviços de acolhimento de crianças, conclui relatório da EU**, COM (08), IP/08/1449

- Pylkkanen, E. & Smith N. (2003) **Career Interruptions due to Parental Leave: A Comparative Study of Denmark and Sweden**. OECD Social, Employment and Migration Working Papers, No. 1, OCDE
- Pylkkanen, E. & Smith, N. (2003) **Career Interruptions due to Parental Leave: A Comparative Study of Denmark and Sweden**. OCDE Social, Employment and Migration, No. 1, OCDE, Paris.
- Sleenbos, J. (2003) **Low Fertility Rates in OECD Countries: Facts and Policy Responses**. OECD Labour Market and Social Policy Occasional Papers, No. 15, OCDE Publishing
- Testa, M. (2006) **Childbearing Preferences and family issues in Europe**. Vienna Institute of Demography
- Thévenon, O. (2008) **Does Fertility Respond to Work and Family-life Reconciliation Policies in France?**. CESifo Conference on Fertility and Public Policy
- Thévenon, O. (2008) **Family policies in developed countries: contrasting models**. Population & Societies, No. 448, pp. 1-4
- Thévenon, O. (2009) **Pourquoi réformer la politique d'accueil de la petite enfance en France ? Comparaison avec les politiques d'autres pays de l'OCDE**. Institut National d'Etudes Démographiques et OCDE
- Thévenon, O.(2008) **Family policies in Europe: available databases and initial comparisons**. Vienna Yearbook of Population Research, pp. 165-177
- Toulemon, L. et al. (2008) **France: High and stable fertility**. Demographic Research, Vol. 19, Article 16, pp. 503-556, Max Planck Institute for Demographic Research, Rostock, Germany
- Toulemon, L. et al. (2008) **Summary and general conclusions: Childbearing Trends and Policies in Europe**. Max Planck Institute for Demographic Research, Vol. 19, Article 2, pp. 5-14 Rostock, Germany, <http://www.demographic-research.org/Volumes/Vol19/2/>

- Wildasin, David E. (2003) **Public Pensions and Demographic Changes in Developed Countries: Migration Boom and Fertility Bust?**. Centre for Economic and Business Research, USA
- **Work-life balance package**, COM (08), MEMO/08/603

SITES

- <http://195.245.197.196/left.asp?02.12.01> [Acedido em 29/10/2008]
- http://ec.europa.eu/employment_social/missoc/db/public/compareTables.do?lang=en [Acedido em 14/07/2008]
- http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/missoc_en.htm [Acedido em 14/07/2008]
- <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=pt&catId=1> [Acedido em 14/07/2008]
- <http://epp.eurostat.ec.europa.eu> [Acedido em 14/07/2008]
- <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/statistics/themes> [Acedido em 14/07/2008]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/ScandinavianWelfareModel/Crisis/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/ScandinavianWelfareModel/FutureDevelopmentsOfTheWelfareState/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/ScandinavianWelfareModel/ServiceBenefitsAndEmployment/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/ScandinavianWelfareModel/TheWelfareStateAsAPoliticalCompromise/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/ScandinavianWelfareModel/WelfareBenefits/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]

- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/SocialHealthPolicy/CashBenefit/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/SocialHealthPolicy/DaycareForChildren/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- http://www.denmark.dk/en/menu/AboutDenmark/SocietyWelfare/SocialHealthPolicy/ParentalLeaveChildcareLeave/?wbc_purpose=ba. [Acedido em 30/10/2007]
- <http://www.mtss.gov.pt/> [Acedido em 26/11/2008]
- http://www.oecd.org/topic/0,3373,en_2649_33933_1_1_1_1_37419,00.html [Acedido em 30/10/2007]
- <http://www1.seg-social.pt/>. [Acedido em 29/10/2008]

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei n.º 176/2003 de 2 de Agosto
- Decreto-Lei n.º 245/2008 de 18 de Dezembro
- Portaria n.º 1514/2008 de 24 de Dezembro
- Portaria n.º 511/2009 de 14 de Maio

ANEXOS

Anexo 1- EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS
(2004-2008)

		2004	2005	2006	2007	2008
Dinamarca	Licença de maternidade	<p>Mães – 4+14 semanas pagas</p> <p>Pais – 2 semanas (dentro das 14 semanas seguintes ao nascimento)</p> <p>Após a 14ª semana + 52 semanas (partilhadas pelos pais e que devem ser gozadas até a criança completar 9 anos).</p> <p>De acordo com a lei sobre a licença parental, os pais podem optar por uma licença prolongado de 40 ou 46 semanas (após as 14 semanas), mas o benefício é congelado para que o montante pago durante 32 semanas.</p>	<p>Mães – 4+14 semanas pagas</p> <p>Pais – 2 semanas (dentro das 14 semanas seguintes ao nascimento)</p> <p>Após a 14ª semana + 52 semanas (partilhadas pelos pais e que devem ser gozadas até a criança completar 9 anos).</p> <p>De acordo com a lei sobre a licença parental, os pais podem optar por uma licença prolongado de 40 ou 46 semanas (após as 14 semanas), mas o benefício é congelado para que o montante pago durante 32 semanas.</p>	<p>Mães – 4+14 semanas pagas</p> <p>Pais – 2 semanas (dentro das 14 semanas seguintes ao nascimento)</p> <p>Após a 14ª semana + 52 semanas (partilhadas pelos pais e que devem ser gozadas até a criança completar 9 anos).</p> <p>De acordo com a lei sobre a licença parental, os pais podem optar por uma licença prolongado de 40 ou 46 semanas (após as 14 semanas), mas o benefício é congelado para que o montante pago durante 32 semanas.</p>	<p>Mães – 4+14 semanas pagas</p> <p>Pais – 2 semanas (dentro das 14 semanas seguintes ao nascimento)</p> <p>Após a 14ª semana + 32 semanas (partilhadas pelos pais e que devem ser gozadas até a criança completar 9 anos).</p> <p>De acordo com a lei sobre a licença parental, os pais podem optar por uma licença prolongado de 40 ou 46 semanas (após as 14 semanas), mas o benefício é congelado para que o montante pago durante 32 semanas.</p>	<p>Mães – 4+14 semanas pagas</p> <p>Pais – 2 semanas (dentro das 14 semanas seguintes ao nascimento)</p> <p>Após a 14ª semana + 32 semanas (partilhadas pelos pais e que devem ser gozadas até a criança completar 9 anos).</p> <p>De acordo com a lei sobre a licença parental, os pais podem optar por uma licença prolongado de 40 ou 46 semanas (após as 14 semanas), mas o benefício é congelado para que o montante pago durante 32 semanas.</p>
	Idade limite	18 anos				

	Benefícios mensais	<p>Child benefit:</p> <p>0 - 3 anos:</p> <p>€ 444 por trimestre =</p> <p>€ 148 por mês.</p> <p>3 - 7 anos:</p> <p>€ 401 por trimestre =</p> <p>€ 134 por mês.</p> <p>7 - 18 anos:</p> <p>€ 315 por trimestre =</p> <p>€ 105 por mês.</p>	<p>Child benefit</p> <p>0 - 3 anos:</p> <p>€ 453 por trimestre =</p> <p>€ 151 por mês</p> <p>3 - 7 anos:</p> <p>€ 410 por trimestre =</p> <p>€ 136) por mês</p> <p>7 - 18 anos:</p> <p>€ 322 por trimester =</p> <p>€ 107 por mês</p>	<p>Child benefit</p> <p>0 - 3 anos:</p> <p>€ 457 por trimestre =</p> <p>€ 152 por mês.</p> <p>3 - 7 anos:</p> <p>€ 413 por trimestre =</p> <p>€ 138 por mês</p> <p>7 - 18 anos:</p> <p>€ 325 por trimestre=</p> <p>€ 108 por mês</p>	<p>Child benefit</p> <p>0 - 2 anos:</p> <p>€ 467 por trimestre =</p> <p>€ 155 por mês</p> <p>3 - 6 anos</p> <p>€ 422 por trimestre =</p> <p>€ 141 por mês.</p> <p>7 - 17 anos:</p> <p>€ 332 por trimestre =</p> <p>€ 111 por mês.</p>	<p>Child benefit</p> <p>0 - 2 anos</p> <p>€ 542 por trimestre =</p> <p>€ 180 por mês</p> <p>3 - 6 anos</p> <p>€ 429 por trimestre = € 143 por mês.</p> <p>7 - 17 anos</p> <p>€ 330 por trimestre = € 110 por mês</p>
	Child-raising allowances	<p>Parental leave:</p> <p>Os pais com crianças com menos de 9 anos têm direito a uma licença para cuidar dos filhos. O montante pago é de 60% do seguro de desemprego.</p>	<p>Parental leave:</p> <p>Os pais com crianças com menos de 9 anos têm direito a uma licença para cuidar dos filhos. O montante pago é de 60% do seguro de desemprego.</p>	<p>Parental leave:</p> <p>Os pais com crianças com menos de 9 anos têm direito a uma licença para cuidar dos filhos. O montante pago é de 60% do seguro de desemprego.</p>	<p>Parental leave:</p> <p>Os pais com crianças com menos de 9 anos têm direito a uma licença para cuidar dos filhos. O montante pago é de 60% do seguro de desemprego.</p>	<p>Parental leave:</p> <p>Os pais com crianças com menos de 9 anos têm direito a uma licença para cuidar dos filhos. O montante pago é de 60% do seguro de desemprego.</p>

	<p>Child-raising allowances</p>	<p>Education allowance:</p> <p>Para Pais com crianças entre as 24 semanas e os 6 anos. Podem ser atribuídas por um período de 8 semanas a 1 ano. (os pais têm de ter residido na Dinamarca em 7 dos últimos 8 anos; não é possível a acumulação com rendimentos provenientes do salário; um agregado familiar pode receber no máximo 3 subsídios e o montante total não pode exceder a taxa máxima do benefício de maternidade diário.</p> <p>O montante pago não pode exceder os 85% dos custos de colocar uma criança numa creche.</p>	<p>Education allowance:</p> <p>Para Pais com crianças entre as 24 semanas e os 6 anos. Podem ser atribuídas por um período de 8 semanas a 1 ano. (os pais têm de ter residido na Dinamarca em 7 dos últimos 8 anos; não é possível a acumulação com rendimentos provenientes do salário; um agregado familiar pode receber no máximo 3 subsídios e o montante total não pode exceder a taxa máxima do benefício de maternidade diário.</p> <p>O montante pago não pode exceder os 85% dos custos de colocar uma criança numa creche.</p>	<p>Education allowance:</p> <p>Para Pais com crianças entre as 24 semanas e os 6 anos. Podem ser atribuídas por um período de 8 semanas a 1 ano. (os pais têm de ter residido na Dinamarca em 7 dos últimos 8 anos; não é possível a acumulação com rendimentos provenientes do salário; um agregado familiar pode receber no máximo 3 subsídios e o montante total não pode exceder a taxa máxima do benefício de maternidade diário.</p> <p>O montante pago não pode exceder os 85% dos custos de colocar uma criança numa creche.</p>	<p>Education allowance:</p> <p>Para Pais com crianças entre as 24 semanas e os 6 anos. Podem ser atribuídas por um período de 8 semanas a 1 ano. (os pais têm de ter residido na Dinamarca em 7 dos últimos 8 anos; não é possível a acumulação com rendimentos provenientes do salário; um agregado familiar pode receber no máximo 3 subsídios e o montante total não pode exceder a taxa máxima do benefício de maternidade diário.</p> <p>O montante pago não pode exceder os 85% dos custos de colocar uma criança numa creche.</p>	<p>Education allowance:</p> <p>Para Pais com crianças entre as 24 semanas e os 6 anos. Podem ser atribuídas por um período de 8 semanas a 1 ano. (os pais têm de ter residido na Dinamarca em 7 dos últimos 8 anos; não é possível a acumulação com rendimentos provenientes do salário; um agregado familiar pode receber no máximo 3 subsídios e o montante total não pode exceder a taxa máxima do benefício de maternidade diário.</p> <p>O montante pago não pode exceder os 85% dos custos de colocar uma criança numa creche.</p>
--	---------------------------------	---	---	---	---	---

	Birth grant (subsídio de nascimento)	€ 230 por criança e por trimestre = € 77 por mês até ao 7º aniversário da criança.	€ 235 por criança e por trimestre = € 78 por mês até ao 7º aniversário da criança.	€ 239 por criança e por trimestre = € 79 por mês até ao 7º aniversário da criança.	€ 245 por criança e por trimestre = € 82 por mês até ao 7º aniversário da criança.	€ 252 por criança e por trimestre = € 84 por mês até ao 7º aniversário da criança.
	Allowance for single parents (subsídio para famílias monoparentais)	Aos benefícios gerais acresce um suplemento de € 140 por trimestre = € 46 por mês e por criança e um subsídio adicional de € 142 por trimestre = € 47 por mês e por agregado familiar (é necessário fazer a prova da condição de monoparentalidade, uma vez por ano)	Aos benefícios gerais acresce um suplemento de € 143 por trimestre = € 47 por mês e por criança e um subsídio adicional de € 145 por trimestre = € 48 por mês e por agregado familiar (é necessário fazer a prova da condição de monoparentalidade, uma vez por ano)	Aos benefícios gerais acresce um suplemento de € 145 por trimestre = € 48 por mês e por criança e um subsídio adicional de € 147 por trimestre = € 45 por mês e por agregado familiar (é necessário fazer a prova da condição de monoparentalidade, uma vez por ano)	Aos benefícios gerais acresce um suplemento de € 149 por trimestre = € 50 por mês e por criança e um subsídio adicional de € 151 por trimestre = € 50 por mês e por agregado familiar (é necessário fazer a prova da condição de monoparentalidade, uma vez por ano)	Aos benefícios gerais acresce um suplemento de € 153 por trimestre = € 51 por mês e por criança e um subsídio adicional de € 155 por trimestre = € 52 por mês e por agregado familiar (é necessário fazer a prova da condição de monoparentalidade, uma vez por ano)
	Other allowances (outros subsídios)	Subsídios para pais estudantes: € 733 por ano, pago por trimestre por cada pai estudante, mas apenas um por criança.	Subsídios para pais estudantes: € 748 por ano, pago por trimestre por cada pai estudante, mas apenas um por criança.	Subsídios para pais estudantes: € 760 por ano, pago por trimestre por cada pai estudante, mas apenas um por criança.	Subsídios para pais estudantes: € 781 por ano, pago por trimestre por cada pai estudante, mas apenas um por criança. O subsídio é reduzido de acordo com o rendimento.	Subsídios para pais estudantes: € 801 por ano, pago por trimestre por cada pai estudante, mas apenas um por criança. O subsídio é reduzido de acordo com o rendimento.
Alemanha	Maternity leave	6+8 (12 no caso de nascimentos múltiplos ou prematuro).	6+8 (12 no caso de nascimentos múltiplos ou prematuro).	6+8 (12 no caso de nascimentos múltiplos ou prematuro).	6+8 (12 no caso de nascimentos múltiplos ou prematuro).	6+8 (12 no caso de nascimentos múltiplos ou prematuro).
	Idade limite	18 anos				

	Benefícios mensais	<p>1ª criança: € 154</p> <p>2ª criança: € 154</p> <p>3ª criança: € 154</p> <p>4ª e seguintes: € 179</p> <p>Não varia com o rendimento nem com a idade da criança.</p>	<p>1ª criança: € 154</p> <p>2ª criança: € 154</p> <p>3ª criança: € 154</p> <p>4ª e seguintes: € 179</p> <p>Não varia com o rendimento nem com a idade da criança.</p>	<p>1ª criança: € 154</p> <p>2ª criança: € 154</p> <p>3ª criança: € 154</p> <p>4ª e seguintes: € 179</p> <p>Não varia com o rendimento nem com a idade da criança.</p>	<p>1ª criança: € 154</p> <p>2ª criança: € 154</p> <p>3ª criança: € 154</p> <p>4ª e seguintes: € 179</p> <p>Não varia com o rendimento nem com a idade da criança.</p>	<p>1ª criança: € 154</p> <p>2ª criança: € 154</p> <p>3ª criança: € 154</p> <p>4ª e seguintes: € 179</p> <p>Não varia com o rendimento nem com a idade da criança.</p>
	Child-raising allowances	<p>Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 2 anos.</p> <p>É aplicado um valor máximo de € 30,000 durante os primeiros 6 meses para um casal (casado) e um total de € 23,000 para outras situações (pais solteiros)</p>	<p>Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 2 anos.</p> <p>É aplicado um valor máximo de € 30,000 durante os primeiros 6 meses para um casal (casado) e um total de € 23,000 para outras situações (pais solteiros)</p>	<p>Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 2 anos.</p> <p>É aplicado um valor máximo de € 30,000 durante os primeiros 6 meses para um casal (casado) e um total de € 23,000 para outras situações (pais solteiros)</p>	<p>Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 2 anos.</p> <p>Parental allowance para pais e mães desempregados ou com emprego a tempo parcial (até 30 horas por semana) e que decidam cuidar dos seus filhos durante os primeiros 14 meses de vida.</p>	<p>Parental allowance Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 14 meses.</p> <p>Child-raising Allowance: Quem pode beneficiar: pais ou mães desempregados os trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas semanais) que decidam cuidar dos seus filhos até aos 2 anos.</p>

	<p>Child-raising allowances (continuação)</p>	<p>A partir do 7º mês os valores passam para € 16,500 para casais e € 13,500 para pais solteiros.</p> <p>A partir do 7º mês o subsídio é reduzido gradualmente.</p> <p>Montantes do benefício - € 300 por mês durante os 24 meses que se seguem ao nascimento, ou poderão optar por um período de 12 meses e receber até € 450.</p>	<p>A partir do 7º mês os valores passam para € 16,500 para casais e € 13,500 para pais solteiros.</p> <p>A partir do 7º mês o subsídio é reduzido gradualmente.</p> <p>Montantes do benefício - € 300 por mês durante os 24 meses que se seguem ao nascimento, ou poderão optar por um período de 12 meses e receber até € 450.</p>	<p>A partir do 7º mês os valores passam para € 16,500 para casais e € 13,500 para pais solteiros.</p> <p>A partir do 7º mês o subsídio é reduzido gradualmente.</p> <p>Montantes do benefício - € 300 por mês durante os 24 meses que se seguem ao nascimento, ou poderão optar por um período de 12 meses e receber até € 450.</p>	<p>Um pai pode receber o subsídio parental no máximo por 12 meses. Ambos os pais partilham o direito a receber 14 meses de licença parental, no entanto 2 meses têm de ser gozados pelo outro pai.</p> <p>Child-raising Allowance:</p> <p>É aplicado um valor máximo de € 30,000 durante os primeiros 6 meses para um casal (casado) e um total de € 23,000 para outras situações (pais solteiros)</p> <p>A partir do 7º mês os valores passam para € 16,500 para casais e € 13,500 para pais solteiros.</p> <p>A partir do 7º mês o subsídio é reduzido gradualmente.</p> <p>Montantes do benefício - € 300 por mês durante os 24 meses que se seguem ao nascimento, ou poderão optar por um período de 12 meses e receber até € 450.</p>	<p>Parental allowance</p> <p>Um pai pode receber um subsídio parental de um período máximo de 12 meses (valor máximo pago é de € 1.800)</p> <p>Subsídio de educação</p> <p>É fixado um montante máximo de € 30.000 durante os primeiros seis meses para um casal e com um subsídio fixo de rendimento líquido anual de € 23.000 para outras partes elegíveis (famílias monoparentais). A partir do sétimo mês em diante o limite é fixado em 16.500 € para os casais e em 13.500 € para outras partes elegíveis. A partir do sétimo mês de vida o pagamento do subsídio de educação não deve ser deixado se o rendimento limite for ultrapassado, mas deve ser diminuída gradativamente. Orçamentado para o subsídio de educação (ver abaixo), o rendimento máximo ascende a € 22.086 para os casais e de 19086 € para outras partes elegíveis (famílias monoparentais) para os primeiros seis meses. Os rendimentos máximos acima mencionados são aumentados ainda mais para cada criança da pessoa elegível por uma criança para completar o montante de € 3140.</p>
--	---	--	--	--	--	--

	Child care allowances	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável
	Allowance for single parents	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável
França	Maternity leave	16 semanas (6 antes e 10 depois do nascimento);	16 semanas (6 antes e depois 10)	16 semanas (6 antes e depois 10)	16 semanas (6 antes e depois 10)	16 semanas (6 antes e depois 10)
		Benefício de paternidade: 11 dias (18 no caso de múltiplos nascimentos) nos 4 meses que se seguem ao nascimento.	100% do salário líquido do limite máximo. Máximo: € 67,36 por dia. Mínimo: € 8.09 por dia.	Benefício de paternidade: 11 dias dentro de 4 meses após o nascimento.	Benefício de paternidade: 11 dias dentro de 4 meses após o nascimento.	Benefício de paternidade: 11 dias dentro de 4 meses após o nascimento.
	Idade limite	20 anos com a reserva de que o rendimento da criança não exceda 55% do salário mínimo	20 anos com a reserva de que o rendimento da criança não exceda 55% do salário mínimo	20 anos com a reserva de que o rendimento da criança não exceda 55% do salário mínimo	20 anos com a reserva de que o rendimento da criança não exceda 55% do salário mínimo	20 anos com a reserva de que o rendimento da criança não exceda 55% do salário mínimo

	Benefícios mensais	<p>2 filhos: € 113,15 3 filhos: € 258,12 4 filhos: € 403,09 5 filhos: € 548,06 6 filhos: € 693,03 Cada criança subsequente: € 144,97 Nenhuma variação com o rendimento. Suplementos com idade variando: mais de 11 anos € 31,82 de 16 anos € 56,57 Exceto o 1.º filho em famílias com menos de 3 filhos. Subsídio de taxa fixa: € 71,95 paga no máximo um ano para famílias com três ou mais crianças, com direito a prestações familiares e com uma criança atingir a idade de 20 anos.</p>	<p>2 filhos: € 115,64 3 filhos: € 263,80 4 filhos: € 411,96 5 filhos: € 560,12 6 filhos: € 708,28 Cada criança subsequente: € 148,16 Nenhuma variação com o rendimento. Suplementos com idade variando: mais de 11 anos € 32,52 de 16 anos € 57,82 Exceto o 1.º filho em famílias com menos de 3 filhos. Subsídio de taxa fixa: € 73,12 paga no máximo um ano para famílias com três ou mais crianças, com direito a prestações familiares e com uma criança atingir a idade de 20 anos.</p>	<p>2 filhos: € 117,14 3 filhos: € 267,21 4 filhos: € 417,29 5 filhos: € 567,37 6 filhos: € 717,45 Cada criança subsequente: € 150,08 Nenhuma variação com o rendimento. Suplementos com idade variando: mais de 11 anos € 32,95 de 16 anos € 58,57 Exceto o 1.º filho em famílias com menos de 3 filhos. Subsídio de taxa fixa: € 74,06 paga no máximo um ano para famílias com três ou mais crianças, com direito a prestações familiares e com uma criança atingir a idade de 20 anos.</p>	<p>2 filhos: € 119,13 3 filhos: € 271,75 4 filhos: € 424,37 5 filhos: € 577,00 6 filhos: € 729,63 Cada criança subsequente: € 152,63 Nenhuma variação com o rendimento. Suplementos com idade variando: mais de 11 anos € 33,51 de 16 anos € 59,57 Exceto o 1.º filho em famílias com menos de 3 filhos. Subsídio de taxa fixa: € 75,33 paga no máximo um ano para famílias com três ou mais crianças, com direito a prestações familiares e com uma criança atingir a idade de 20 anos.</p>	<p>2 filhos: € 120,92 3 filhos: € 275,84 4 filhos: € 430,76 5 filhos: € 585,68 6 filhos: € 740,60 Cada criança subsequente: € 154,92 Nenhuma variação com o rendimento. Suplementos variam conforme a idade: * As crianças nascidas antes de 1 de Maio de 1997 * Durante 11 anos: € 34,01 * Com mais de 16 anos: € 60,46 * As crianças nascidas depois de 1 de Maio de 1997 * Acima de 14 anos: € 60,46 Excepto o 1.º filho em famílias com menos de 3 filhos. Subsídio de taxa fixa: € 76,46 paga no máximo um ano para famílias com três ou mais crianças, com direito a prestações familiares e com uma criança atingir a idade de 20 anos.</p>
--	--------------------	---	---	---	---	--

	<p>Child-raising allowances</p>	<p>Composto por um subsídio de nascimento e um subsídio de educação.</p> <p>Beneficiários: Família com pelo menos uma criança com idade inferior a 3 ou uma criança adoptada.</p> <p>Duração do serviço: 6 meses para o primeiro filho e 3 anos para o segundo filho em.</p> <p>Valor total: 504,11 €.</p> <p>Montantes parciais: € 383,33 se a actividade a tempo parcial, não perfazem mais de 50% do tempo de trabalho legal; € 289,87 se a actividade montantes entre 50% e 80% do tempo de trabalho.</p>	<p>Composto por um subsídio de nascimento e um subsídio de educação.</p> <p>Beneficiários: Família com pelo menos uma criança com idade inferior a 3 ou uma criança adoptada.</p> <p>Duração do serviço: 6 meses para o primeiro filho e 3 anos para o segundo filho em.</p> <p>Valor total: 515,21 €.</p> <p>Montantes parciais: € 391,76 se a actividade a tempo parcial, não perfazem mais de 50% do tempo de trabalho legal</p>	<p>Composto por um subsídio de nascimento e um subsídio de educação.</p> <p>Beneficiários: Família com pelo menos uma criança com idade inferior a 3 ou uma criança adoptada.</p> <p>Duração do serviço: 6 meses para o primeiro filho e 3 anos para o segundo filho.</p>	<p>Composto por um subsídio de nascimento e um subsídio de educação.</p> <p>Beneficiários: Família com pelo menos uma criança com idade inferior a 3 ou uma criança adoptada.</p> <p>Duração do serviço: 6 meses para o primeiro filho e 3 anos para o segundo filho em.</p> <p>Valor total: 515,21 €.</p> <p>Montantes parciais: € 391,76 se a actividade a tempo parcial, não perfazem mais de 50% do tempo de trabalho legal; € 305,17 se a actividade montantes entre 50% e 80% do tempo de trabalho. Opcional para completar a livre escolha de actividade: € 758,95 por mês no caso de suspensão total da actividade.</p>	<p>Composto por um subsídio de nascimento e um subsídio de educação.</p> <p>Beneficiários: Família com pelo menos uma criança com idade inferior a 3 ou uma criança adoptada.</p> <p>Duração do serviço: 6 meses para o primeiro filho e 3 anos para o segundo filho em.</p> <p>Valor total: 538,72 €.</p> <p>Montantes parciais: € 409,64 se a actividade a tempo parcial, não perfazem mais de 50% do tempo de trabalho legal; € 309,77 se a actividade montantes entre 50% e 80% do tempo de trabalho. Opcional para completar a livre escolha de actividade : € 770,38 por mês no caso de suspensão total da actividade.</p>
--	---------------------------------	---	---	---	---	--

	Child care allowances	Os pais podem cuidar de uma criança com menos de 3 anos e o financiamento varia de acordo com o rendimento do agregado familiar. No caso de ser outra pessoa que não os pais os pagamentos são de entre € 152,54 e € 355,96 por mês para uma criança desde o nascimento até 3 anos de idade. Para crianças até aos 6 anos os valores reduzem-se em 50%.	Os pais podem cuidar de uma criança com menos de 3 anos e o financiamento varia de acordo com o rendimento do agregado familiar. No caso de ser outra pessoa que não os pais os pagamentos são de entre € 155,90 e € 363,79 por mês para uma criança desde o nascimento até 3 anos de idade. Para crianças até aos 6 anos os valores reduzem-se em 50%.	Os pais podem cuidar de uma criança com menos de 3 anos e o financiamento varia de acordo com o rendimento do agregado familiar. No caso de ser outra pessoa que não os pais os pagamentos são de entre € 157,91 e € 388,00 por mês para uma criança desde o nascimento até 3 anos de idade. Para crianças até aos 6 anos os valores reduzem-se em 50%.	Os pais podem cuidar de uma criança com menos de 6 anos e o financiamento varia de acordo com o rendimento do agregado familiar. No caso de ser outra pessoa que não os pais os pagamentos são de entre € 160,60 e € 374,75 por mês para uma criança desde o nascimento até 3 anos de idade. Para crianças até aos 6 anos os valores reduzem-se em 50%.	Os pais podem cuidar de uma criança com menos de 6 anos e o financiamento varia de acordo com o rendimento do agregado familiar. No caso de ser outra pessoa que não os pais os pagamentos são de entre € 163,01 e € 426,65 por mês para uma criança desde o nascimento até 3 anos de idade. Para crianças até aos 6 anos os valores reduzem-se em 50%.
	Allowance for single parents	Valor mensal: 530,39 € acrescido de € 176,80 por criança. O subsídio é igual à diferença entre este montante e o beneficiário do rendimento.	Valor mensal: 542,06 € acrescido de € 180,69 por criança. O subsídio é igual à diferença entre este montante e o beneficiário	Valor mensal: 551,81 € acrescido de € 183,94 por criança. O subsídio é igual à diferença entre este montante e o beneficiário	Valor mensal: € 561,18 mais € 187,06 por criança. O subsídio é igual à diferença entre este montante e o beneficiário do rendimento.	Valor mensal: 566,79 € acrescido de € 188,93 por criança. O subsídio é igual à diferença entre este montante e o beneficiário do rendimento.
	Subsídio de nascimento	€ 812,37 mensais concedidos aos 7 meses de gravidez. € 162,47 mensais concedidos desde o nascimento do primeiro filho até o mês que antecede o seu terceiro aniversário	€ 830,25 mensais concedidos aos 7 meses de gravidez € 166,05 mensais concedidos desde o nascimento do primeiro filho até o mês que antecede o seu terceiro aniversário.	€ 840,96 mensais concedidos aos 7 meses de gravidez € 168,20 mensais concedidos desde o nascimento do primeiro filho até o mês que antecede o seu terceiro aniversário.	€ 855,25 mensais concedidos aos 7 meses de gravidez € 171,06 mensais concedidos desde o nascimento do primeiro filho até o mês que antecede o seu terceiro aniversário.	€ 868,13 mensais concedidos aos 7 meses de gravidez € 173,63 mensais concedidos desde o nascimento do primeiro filho até o mês que antecede o seu terceiro aniversário.

	<p>Outros subsídios</p>	<p>Para crianças com idades compreendidas entre os 6 - 18: montante fixo de € 258,90 (means test)</p> <p>complemento familiar(means test): € 147,27 para famílias com pelo menos 3 crianças de 3 anos ou com 21 anos.</p> <p>Subsídio Habitação : Subsídios para aqueles que recebem uma das várias formas de subsídios familiares. O subsídio é calculado tendo em conta as despesas de aluguer, a situação da família, e os recursos do beneficiário. Ela pode ser aumentada para que os beneficiários com baixos rendimentos.</p>	<p>Para crianças com idades compreendidas entre os 6 - 18: montante fixo de € 263,28 (means test)</p> <p>complemento familiar(means test): € 152,46 para famílias com pelo menos 3 crianças de 3 anos ou com 21 anos.</p> <p>Subsídio Habitação : Subsídios para aqueles que recebem uma das várias formas de subsídios familiares. O subsídio é calculado tendo em conta as despesas de aluguer, a situação da família, e os recursos do beneficiário. Ela pode ser aumentada para que os beneficiários com baixos rendimentos.</p>	<p>Para crianças com idades compreendidas entre os 6 - 18: montante fixo de € 263,28 (means test)</p> <p>complemento familiar(means test): € 152,46 para famílias com pelo menos 3 crianças de 3 anos ou com 21 anos.</p> <p>Subsídio Habitação : Subsídios para aqueles que recebem uma das várias formas de subsídios familiares. O subsídio é calculado tendo em conta as despesas de aluguer, a situação da família, e os recursos do beneficiário. Ela pode ser aumentada para que os beneficiários com baixos rendimentos.</p>	<p>Para crianças com idades compreendidas entre os 6 - 18: montante fixo de € 268,01 (means test)</p> <p>complemento familiar(means test): € 155,82 para famílias com pelo menos 3 crianças de 3 anos ou com 21 anos.</p> <p>Subsídio Habitação : Subsídios para aqueles que recebem uma das várias formas de subsídios familiares. O subsídio é calculado tendo em conta as despesas de aluguer, a situação da família, e os recursos do beneficiário. Ela pode ser aumentada para que os beneficiários com baixos rendimentos.</p>	<p>6 a 10 anos: € 272,59 11 a 14 anos: € 287,59 15 a 18 anos: € 297,59</p> <p>complemento familiar (means test): € 157,38 para famílias com pelo menos 3 crianças de 3 anos ou com 21 anos.</p> <p>Subsídio Habitação : Subsídios para aqueles que recebem uma das várias formas de subsídios familiares. O subsídio é calculado tendo em conta as despesas de aluguer, a situação da família, e os recursos do beneficiário. Ela pode ser aumentada para que os beneficiários com baixos rendimentos.</p>
--	-------------------------	--	--	--	--	--

Portugal	Maternity leave	<p>120 dias (90 após o parto); Em caso de nascimento múltiplo de 30 dias adicionais por criança.</p> <p>Subsídio de paternidade</p> <p>5 dias, consecutivos ou não, durante o primeiro mês após o nascimento da criança</p> <p>subsídio por licença parental:</p> <p>3 meses para o pai ou a mãe para cuidar de seu filho com idade inferior a 6. O pai beneficia de um subsídio durante 15 dias.</p>	<p>120 dias (90 após o parto); Em caso de nascimento múltiplo de 30 dias adicionais por criança.</p> <p>Subsídio de paternidade</p> <p>5 dias, consecutivos ou não, durante o primeiro mês após o nascimento da criança</p> <p>subsídio por licença parental:</p> <p>3 meses para o pai ou a mãe para cuidar de seu filho com idade inferior a 6. O pai beneficia de um subsídio durante 15 dias.</p>	<p>120 dias (90 após o parto); Em caso de nascimento múltiplo de 30 dias adicionais por criança.</p> <p>Possibilidade de 150 licença dias, 30 dos quais após o parto.</p> <p>Subsídio de paternidade</p> <p>5 dias, consecutivos ou não, durante o primeiro mês após o nascimento da criança</p> <p>subsídio por licença parental:</p> <p>3 meses para o pai ou a mãe para cuidar de seu filho com idade inferior a 6. O pai beneficia de um subsídio durante 15 dias.</p>	<p>120 dias (90 após o parto); Em caso de nascimento múltiplo de 30 dias adicionais por criança.</p> <p>Possibilidade de 150 licença dias, 30 dos quais após o parto.</p> <p>Subsídio de paternidade</p> <p>5 dias, consecutivos ou não, durante o primeiro mês após o nascimento da criança</p> <p>subsídio por licença parental:</p> <p>3 meses para o pai ou a mãe para cuidar de seu filho com idade inferior a 6. O pai beneficia de um subsídio durante 15 dias.</p>	<p>120 dias (90 após o parto); Em caso de nascimento múltiplo de 30 dias adicionais por criança.</p> <p>Possibilidade de 150 licença dias, 30 dos quais após o parto.</p> <p>Subsídio de paternidade</p> <p>5 dias, consecutivos ou não, durante o primeiro mês após o nascimento da criança</p> <p>subsídio por licença parental:</p> <p>3 meses para o pai ou a mãe para cuidar de seu filho com idade inferior a 6. O pai beneficia de um subsídio durante 15 dias.</p>
Idade limite		Normal: 16 anos	Normal: 16 anos	Normal: 16 anos	Normal: 16 anos	Normal: 16 anos

	<p>Montantes mensais</p>	<p>Determinado com base no rendimento de referência da família .</p> <p>1.º nível: referência renda de até 0,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses a 120 € mais de 12 meses € 30</p> <p>2.º nível: referência rendimento entre 0,5 e 1,0 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 100 mais de 12 meses € 25</p> <p>3.º nível: referência rendimento entre 1,0 e 1,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 80 mais de 12 meses € 23</p> <p>4.º nível: referência rendimento entre 1,5 e 2,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 50 mais de 12 meses € 20</p>	<p>Determinado com base no rendimento de referência da família.</p> <p>1.º nível: referência renda de até 0,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 123,00 mais de 12 meses € 30,75</p> <p>2.º nível: referência rendimento entre 0,5 e 1,0 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 102,50 mais de 12 meses € 25,63</p> <p>3.º nível: referência rendimento entre 1,0 e 1,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 82,00 mais de 12 meses € 23,58</p> <p>4.º nível: referência rendimento entre 1,5 e 2,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 51,25 mais de 12 meses € 20,50</p>	<p>Determinado com base no rendimento de referência da família</p> <p>1.º nível: referência renda de até 0,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 126,89 mais de 12 meses € 31,67</p> <p>2.º nível: referência rendimento entre 0,5 e 1,0 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 105,58 mais de 12 meses € 26,40</p> <p>3.º nível: referência rendimento entre 1,0 e 1,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 84,46 mais de 12 meses € 24,29</p> <p>4.º nível: referência rendimento entre 1,5 e 2,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 52,43 mais de 12 meses € 20,97</p> <p>5.º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o salário mínimo:</p>	<p>Determinado com base no rendimento de referência da família</p> <p>1.º nível: referência renda de até 0,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 130,62 mais de 12 meses € 32,65</p> <p>2.º nível: referência rendimento entre 0,5 e 1,0 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 108,85 mais de 12 meses € 27,22</p> <p>3.º nível: referência rendimento entre 1,0 e 1,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 87,08 mais de 12 meses € 25,04</p> <p>4.º nível: referência rendimento entre 1,5 e 2,5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 53,79 mais de 12 meses € 21,52</p>	<p>Determinado com base no rendimento de referência da família</p> <p>* 1.º nível: referência renda de até 0,5 vezes o IAS: 0- até 12 meses € 169,80 mais de 12 meses € 42,45</p> <p>* 2.º nível: referência rendimento entre 0,5 e 1,0 vezes o IAS: 0- até 12 meses € 140,83 mais de 12 meses € 35,21</p> <p>* 3.º nível: referência rendimento entre 1,0 e 1,5 vezes o IAS: Crianças com idades compreendidas até 12 meses € 89,69 mais de 12 meses € 25,79</p> <p>* 4.º nível: referência rendimento entre 1,5 e 2,5 vezes o IAS: Crianças com idades compreendidas até 12 meses € 55,13 mais de 12 meses 22,06 €</p>
--	--------------------------	--	---	--	--	--

	Montantes mensais	5º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 30 mais de 12 meses € 10 6º nível: referência a renda familiar acima de 5 vezes o salário mínimo: Nenhum benefício é pago.	5º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 30,75 mais de 12 meses € 10,25 6º nível: referência a renda familiar acima de 5 vezes o salário mínimo: Nenhum benefício é pago.	5º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 31,46 mais de 12 meses € 10,49 6º nível: referência a renda familiar acima de 5 vezes o salário mínimo: Nenhum benefício é pago.	5º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o salário mínimo: Crianças com idades compreendidas até aos 12 meses € 32,28 mais de 12 meses € 10,76 6º nível: Referência da renda familiar acima de 5 vezes o salário mínimo: Nenhum benefício é pago.	* 5º nível: referência rendimento entre 2,5 e 5 vezes o IAS: Crianças com idades compreendidas até 12 meses € 33,09 mais de 12 meses 11.03 € * 6º nível: Referência da renda familiar acima de 5 vezes o IAS: Nenhum benefício é pago. O nascimento ou integração no agregado familiar de um segundo filho implica a duplicação da criança benefício para cada filho com idade entre 12 e 36 meses, o nascimento ou a integração de uma terceira criança e de todos os seguintes filhos leva a criança a triplicação do benefício, concedido ao abrigo condições da mesma idade.
	Child-raising allowances	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	
	Birth and adoption grants	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	
	Child care allowances	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	
	Allowance for single parents	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Não é aplicável	Têm um aumento de 20% em relação aos benefícios normais.

Fonte: http://ec.europa.eu/employment_social/missoc/db/public/compareTables.do

<http://www1.seg-social.pt/>

Anexo 2 - Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas

Quadro 1: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Alemanha)

		Correlations				
		Tx fer Ale	Tx Des fem Ale	Tx Emp fem Ale	Tx Emp fem part time AI	Transferências famílias/crianças
Tx fer Ale	Pearson Correlation	1	-,097	-,702*	-,733*	-,577
	Sig. (2-tailed)		,803	,035	,025	,104
	N	9	9	9	9	9
Tx Des fem Ale	Pearson Correlation	-,097	1	-,170	,152	-,276
	Sig. (2-tailed)	,803		,661	,696	,473
	N	9	9	9	9	9
Tx Emp fem Ale	Pearson Correlation	-,702*	-,170	1	,939**	,881**
	Sig. (2-tailed)	,035	,661		,000	,002
	N	9	9	9	9	9
Tx Emp fem part time AI	Pearson Correlation	-,733*	,152	,939**	1	,837**
	Sig. (2-tailed)	,025	,696	,000		,005
	N	9	9	9	9	9
Transferências famílias/crianças	Pearson Correlation	-,577	-,276	,881**	,837**	1
	Sig. (2-tailed)	,104	,473	,002	,005	
	N	9	9	9	9	9

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).
 **. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,743 ^a	,552	,103	,01640

a. Predictors: (Constant), Transferências famílias/crianças, Tx Des fem Ale, Tx Emp fem Ale, Tx Emp fem part time AI

b. Dependent Variable: Tx fer Ale

Quadro 2: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Dinamarca)

		Correlations				Transferências famílias/crianças
		Tx fert Din	Tx Des fem Din	Tx Emp fem Din	Tx Emp fem part time Din	
Tx fert Din	Pearson Correlation	1	,995**	,423**	,328	-,026
	Sig. (2-tailed)		,000	,002	,354	,943
	N	50	49	50	10	10
Tx Des fem Din	Pearson Correlation	,995**	1	,440**	,562	-,794**
	Sig. (2-tailed)	,000		,002	,091	,006
	N	49	49	49	10	10
Tx Emp fem Din	Pearson Correlation	,423**	,440**	1	-,462	,828**
	Sig. (2-tailed)	,002	,002		,179	,003
	N	50	49	50	10	10
Tx Emp fem part time Din	Pearson Correlation	,328	,562	-,462	1	-,741*
	Sig. (2-tailed)	,354	,091	,179		,014
	N	10	10	10	10	10
Transferências famílias/crianças	Pearson Correlation	-,026	-,794**	,828**	-,741*	1
	Sig. (2-tailed)	,943	,006	,003	,014	
	N	10	10	10	10	10

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).
 * . Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,756 ^a	,572	,229	,0284

a. Predictors: (Constant), Transferências famílias/crianças, Tx Emp fem part time Din, Tx Des fem Din, Tx Emp fem Din

b. Dependent Variable: Tx fert Din

Quadro 3: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (França)

		Correlations				Transferências famílias/crianças
		Tx fert Fr	Tx Des fem Fr	Tx Emp fem Fr	Tx Emp fem part time Fr	
Tx fert Fr	Pearson	1	-,756*	,892**	-,212	-,840**
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)		,018	,001	,584	,005
	N	9	9	9	9	9
Tx Des fem Fr	Pearson	-,756*	1	-,888**	,767*	,934**
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,018		,001	,016	,000
	N	9	9	9	9	9
Tx Emp fem Fr	Pearson	,892**	-,888**	1	-,483	-,980**
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,001	,001		,187	,000
	N	9	9	9	9	9
Tx Emp fem part time Fr	Pearson	-,212	,767*	-,483	1	,577
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,584	,016	,187		,104
	N	9	9	9	9	9
Transferências famílias/crianças	Pearson	-,840**	,934**	-,980**	,577	1
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,005	,000	,000	,104	
	N	9	9	9	9	9

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).
 **. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,972 ^a	,945	,891	,02164

a. Predictors: (Constant), Transferências famílias/crianças, Tx Emp fem part time Fr, Tx Des fem Fr, Tx Emp fem Fr

b. Dependent Variable: Tx fert Fr

Quadro 4: Correlação entre taxa de fertilidade e as variáveis económicas (Portugal)

		Correlations				Transferências famílias/crianças
		Tx fert Port	Tx Des fem Port	Tx Emp fem Port	Tx Emp fem part time Port	
Tx fert Port	Pearson	1	-,845**	-,516	-,335	-,229
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)		,002	,127	,344	,525
	N	10	10	10	10	10
Tx Des fem Port	Pearson	-,845**	1	,292	,075	,166
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,002		,413	,836	,647
	N	10	10	10	10	10
Tx Emp fem Port	Pearson	-,516	,292	1	,862**	,388
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,127	,413		,001	,268
	N	10	10	10	10	10
Tx Emp fem part time Port	Pearson	-,335	,075	,862**	1	,398
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,344	,836	,001		,255
	N	10	10	10	10	10
Transferências famílias/crianças	Pearson	-,229	,166	,388	,398	1
	Correlation					
	Sig. (2-tailed)	,525	,647	,268	,255	
	N	10	10	10	10	10

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,892 ^a	,796	,634	,03424

a. Predictors: (Constant), Transferências famílias/crianças, Tx Des fem Port, Tx Emp fem part time Port, Tx Emp fem Port

b. Dependent Variable: Tx fert Port

Anexo 3 – Evolução da taxa de fertilidade e dos indicadores económicos

	Taxa de fertilidade (x)											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DINAMARCA	1,8	1,75	1,76	1,73	1,75	1,78	1,76	1,72	1,76	1,78	1,8	1,83
ALEMANHA	1,25	1,32	1,37	1,36	1,36	1,38	1,35	1,34	1,34	1,36	1,34	1,32
FRANÇA	:	:	:	1,78	1,81	1,89	1,9	1,88	1,89	1,92	1,94	2
PORTUGAL	1,41	1,44	1,47	1,47	1,5	1,55	1,45	1,47	1,44	1,4	1,4	1,35

	Taxa de desemprego feminina (y ₁)											
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DINAMARCA	7,5	6,2	6	5,8	4,8	5	5	6,1	6	5,3	4,5	4,2
ALEMANHA		9,8	9,4	8,4	7,5	7,4	7,9	8,7	9,1	10	9,5	8,3
FRANÇA	13,3	13,2	12,8	12,1	10,8	9,9	9,7	10	10,3	10,2	10,1	8,9
PORTUGAL	8,2	7,6	6,2	5,1	5	5,1	6,1	7,3	7,7	8,8	9,1	9,7

	Taxa de emprego feminina (y ₂)											
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DINAMARCA	67,4	69,1	70,2	71,1	71,6	72	71,7	70,5	71,6	71,9	73,4	73,2
ALEMANHA	55,3	55,3	55,8	57,4	58,1	58,7	58,9	58,9	59,2	60,6 (b)	62,2	64
FRANÇA	52,2	52,4	53,1	54	55,2	56	56,7	58,2	58,2	58,5	58,8	60
PORTUGAL	54,9	56,5	58,2 (b)	59,4	60,5	61,3	61,4	61,4	61,7	61,7	62	61,9

	Emprego feminino em part-time (y ₃)											
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DINAMARCA	21,9	22,5	22,3	21,6	21,3	20,1	20	21,3	22,2	22,1	23,6	24,1
ALEMANHA	16,7	17,6	18,4	19	19,4	20,3	20,8	21,7	22,3	24,0 (b)	25,8	26
FRANÇA	16,3	17	17,3	17,1	16,7	16,3	16,4	16,5	16,7	17,1	17,2	17,2
PORTUGAL	9,2	10,6	11,0 (b)	11	10,9	11,1	11,2	11,7	11,3	11,2	11,3	12,1

Fonte: Eurostat